



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
23 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.109

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

94 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	- PÁG. 13
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DA

<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	- PÁG. 34
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 37
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 37
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 40
----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 46
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 59
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL

<b>E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 59
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 60
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 60
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

.....	- PÁG. 61
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

<b>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 65
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 65
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 85
-------------------------	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 91
---------------------------	-----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 92
--------------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélllo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### ERRATA

Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.098 de 15 de janeiro de 2025, do Decreto de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024, que autoriza RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Davos/Suíça, a fim de participar do "Fórum Econômico Mundial 2025".

Onde se lê: ..., no período de 18 a 24 de janeiro de 2025,...

Leia-se: ..., no período de 18 a 23 de janeiro de 2025,...

**Protocolo: 1160458**

### DECRETO Nº 4431, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 550.230.294,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 550.230.294,62 (Quinhentos e cinquenta milhões duzentos e trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02754000030	449051	4.161.236,56
071011751214897568 - SEOP	02703000006	449051	3.321.306,07
071011751214897733 - SEOP	02754000030	449051	20.731.158,71
071012645114897645 - SEOP	02703000006	449051	51.071.865,05
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449051	25.107.604,73
161011233112978311 - SEDUC	02540000043	339046	7.786.170,71
161011233112978311 - SEDUC	02541000073	339046	9.814.455,59
161011233112978311 - SEDUC	02543000073	339046	368.324,23
161011236215118906 - SEDUC	02540107043	319004	43.139.045,29
161011236215118906 - SEDUC	02541107073	319011	50.408.019,67
211010612212978338 - SEGUP	02500000001	339092	1.090.551,44
211010618115108261 - SEGUP	02500000001	339092	8.270.645,93
211010618115108838 - SEGUP	02500000001	339092	15.265.139,30
211010618115108993 - SEGUP	02500000001	339092	950.549,20
261010612212974668 - PMPA	02500000001	339092	11.186.449,00
371010103214936004 - MPC/PA	02501000012	339046	385.600,00
371010103214938749 - MPC/PA	02501000012	339093	446.576,30
371010103214938957 - MPC/PA	02500000001	319011	344.615,28
371010103214938957 - MPC/PA	02501000001	319011	23.703,44
371010103214938957 - MPC/PA	02501000012	319013	174.343,93
371010103214938957 - MPC/PA	02501000012	319113	365.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	02659000069	319016	3.500.000,00
712011030215078880 - HOL	02659000061	339030	94.527,37
792031812212978338 - FCA	02759000016	339014	20.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339030	1.000.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339033	2.000.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339036	50.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339037	5.000.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339039	8.000.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339040	400.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339047	10.000,00
792031812815082245 - FCA	02759000016	339014	50.000,00
792031812815082245 - FCA	02759000016	339033	20.000,00

792031812815082245 - FCA	02759000016	339039	50.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	335041	750.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339014	1.000.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339015	1.000.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339030	100.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339033	2.000.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339036	1.500.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339039	300.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	339047	300.000,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	339014	150.000,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	339036	60.000,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	339039	60.000,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	339047	12.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	02801211154	319001	77.432.286,39
842020927200019026 - FINANPREV	02801211158	319003	45.551.230,86
842020927200019027 - FINANPREV	02801211154	319001	71.052.904,89
842020927200019027 - FINANPREV	02801211158	319001	21.182.215,53
842020927200019040 - FINANPREV	02801211154	319001	5.827.477,62
842402827400009028 - SPSM/PA	02803111190	319001	27.796.478,88
891010830315108277 - FASPM	02759000051	339008	648.812,65
971010342115108283 - SEAP	02500000001	339039	18.900.000,00
TOTAL			550.230.294,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HANA GHASSAN TUMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 1160450**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0046/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2091685;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 23 a 25/01/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

#### PORTARIA Nº 0047/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2081089;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 27 a 31/01/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA  
 Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0048/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2081125;  
**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 27 a 31/01/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA  
 Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1160423**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**PAE nº 2024/ 536532**

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:	
<b>CONTRATANTE:</b>	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
<b>CONTRATADO:</b>	Razão Social: ALESSANDRA MENDES NERES CNPJ Nº 56.304.575/0001-52
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Contração de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavagem de veículos automotores terrestres, utilizados nas diligências dos Centros Regionais de Governo (Marabá, Santarém e Itaituba), sob demanda, no período de 12 (doze) meses. (Lote I)
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 11.699,88 (Onze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA:</b>	Art. 75, (Inciso II), da Lei nº. 14.133/2021.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	UG CASA CIVIL: 110105 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297 FONTE: 015000000001 FONTE DETALHADA: 000000 PROJETO ATIVIDADE: 8314 Plano Interno: 4110008314 C NATUREZA DE DESPESA: 339039 AÇÃO: 283028 - Santarém / 283060 - Marabá / 284606 - Itaituba

Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA  
 Autoridade Homologadora  
 Portaria nº 129/2024-CCG, 17 de janeiro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**PAE nº 2024/ 536532**

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:	
<b>CONTRATANTE:</b>	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
<b>CONTRATADO:</b>	Razão Social: IGOR RUSEF ROSA LTDA CNPJ Nº 12040.805/0001-48
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Contração de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavagem de veículos automotores terrestres, utilizados nas diligências dos Centros Regionais de Governo (Marabá, Santarém e Itaituba), sob demanda, no período de 12 (doze) meses. (Lote II e III)
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 22.507,68 (Vinte e dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA:</b>	Art. 75, (Inciso II), da Lei Federal nº. 14.133/2021.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	UG CASA CIVIL: 110105 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297 FONTE: 015000000001 FONTE DETALHADA: 000000 PROJETO ATIVIDADE: 8314 Plano Interno: 4110008314 C Natureza de despesa: 339039 AÇÃO: 283028 - Santarém / 283060 - Marabá / 284606 - Itaituba

Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA  
 Autoridade Homologadora  
 Portaria nº 129/2024-CCG, 17 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 1160454**

**PORTARIA Nº 191/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2091333,  
**R E S O L V E:**

I. exonerar CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

II. nomear MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES BARRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 192/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2091333,  
**R E S O L V E:**

I. exonerar MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES BARRA do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

II. nomear CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 193/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2068936,  
**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, YANNA PONTES BESSA do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 194/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2054959,  
**R E S O L V E:**

exonerar ARLEY DE SOUZA BARLETA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 195/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2095246,  
**R E S O L V E:**

tornar sem efeito a Portaria nº 42/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.090, Edição Extra, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou ENY NAZARÉ COELHO LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 196/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2095246,  
**R E S O L V E:**

I. exonerar KLUIVERT FONSECA ALCANTARA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Parápaz.

II. nomear ENY NAZARÉ COELHO LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**PORTARIA Nº 197/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2095246,  
 R E S O L V E:  
 nomear KLUIVERT FONSECA ALCANTARA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 198/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
 R E S O L V E:  
 nomear VITORIA DE OLIVEIRA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 199/2025-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2096670,  
 R E S O L V E:  
 I. exonerar THAYLA LORRANA VALCÁCIO FAVACHO do cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.  
 II. nomear MARINALVA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1160457

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 082/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 22 a 23/01/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; CB PM; 5696020/2; DGO-VG; 131,76; 263,52; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 083/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período; 02 a 09/01/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Felipe Oliveira Brescovit; BM; 5932551/2; DGO-GOV; 131,76; 1.976,40; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 1.976,40; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2025 – DI/CMG,****DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período; 07 a 13/01/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 1.909,31; Glêidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 1.712,88; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 24 a 26/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 150,99; 754,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 24 a 26/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 734,35; Paloma de Souza Rodrigues; CB PM; 4220123/3; DGA; 131,76; 658,80; Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 24 a 26/01/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 617,68; Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 23/01/2025 a 06/02/2025; Quantidade de diárias; 15 (alimentação) 14 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 164,72; 4.776,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 089/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 03 a 17/02/2025; Quantidade de diárias; 15 (alimentação) 14 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 164,72; 4.776,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 090/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 17/01/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 091/2025 – DI/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: em complementação à Port. nº 090/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 17/01/2025 a 20/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1160455

**PORTARIA Nº 028/2025 – GAB/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2043941;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT PM RG 35263 MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2025.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1160453

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 060/2025-PGE.G., de 21 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Ata da 899ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PAE nº 2024.2593919);

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Atividade Classista à Procuradora do Estado CAROLINA ORMANES MASSOUD, identidade funcional nº 5858909/1, no período de 20.01.2025 a 19.01.2027, com base no artigo 95 da Lei nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

**Protocolo: 1160125**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 061/2025 – PGE.G. Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 55589338/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• Contrato nº 01/2025 – PGE e CONVICTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende às formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolvem-se de acordo com a Ordem de Serviço; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar a prestação dos serviços, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Jorge Vagner Pereira Soares, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188120/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1160295**

**ERRATA**

**Errata**

**Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 – PGE. Publicado no DOE nº 36.108 de 22/01/2025. Protocolo: 1160072.**

**Onde se lê:** Admissão de Servidor

**Leia-se:** Termo Aditivo a Contrato

**Onde se lê:** Data da Assinatura: 20/01/2023

**Leia-se:** Data da Assinatura: 20/01/2025

**Protocolo: 1160102**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: Nº 01/2025-PGE/PA**

**Exercício: 2025**

Origem: Carona ARP nº 05/2024/Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins.

Data da Assinatura: 22/01/2025.

Vigência: 22/01/2025 a 22/03/2025.

Valor Global: R\$6.156,00(seis mil, cento e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 250101. Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339030. Fonte de Recurso 01500000001.

Objeto: Aquisição Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros.

Contratada: CONVICTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.314.461/0001-05

Endereço: Avenida Marechal Rondon, 731, Severino de Oliveira, Mãe do Rio, PA, CEP 68675000

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1160292**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024-PGE**

**Data da Assinatura: 21/01/2025**

Objeto: Retificação dos valores constantes na tabela sem alteração do valor global do contrato.

Contratado: ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA

CNPJ Nº: 02.108.681/0001-31

Endereço: Rua João Wessier, 520, sala 02, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 88.730-000, São Ludgero/SC

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1160154**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, resolve APOSTILAR, os contratos e demais acordos e termos vigentes, conforme cláusula e condição abaixo:

CONTRATOS					
Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROJETO ATIVIDADE	PLANO INTERNO
2021/72235	002/2021	CLARO S/A	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal.	8338	4110008338C
2021/180044	010/2021	LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Serviço de Locação de Veículos.	8338/8818	4110008338C 1050008818C
2021/1303191	012/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	Serviço de Segurança Desarmada (Região Metropolitana de Belém).	8818	1050008818C
2021/240024	015/2021	SERVICE ALIANÇA PARA	Serviço de Agente de Portaria (Guamá, Terra Firme, Jurunas, Cabanagem, Bengui, Icuí e Marituba).	8818	1050008818C
2021/211647	049/2021	RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Vigilância Eletrônica (Cabanagem, Icuí, Marituba e Parauapebas)	8818	1050008818C
2021/1343503	003/2022	ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA – FÁBRICA ESPERANÇA	Limpeza e Higienezação Predial das USIPAZ de Marituba e Bengui.	8818	1050008818C
2022/635298	008/2022	ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA – FÁBRICA ESPERANÇA	Prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para atender as USIPAZ de Canaã dos Carajás e Parauapebas.	8338/8818	4110008338C 1050008818C
2021/211169	010/2022	SYSTEMSCOPY LTDA-EPP	Prestação de serviço de outsourcing, com fornecimento de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva.	8818/2263/8338	1050008818C 1050002263C 4110008338C
2022/182645	014/2022	MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS EIRELI	Serviço de Natureza Continuada para Fornecimento sob demanda de Alimentação Tipo Lanche.	2263/8818/8338	1050002263C 1050008818C 4110008338C
2022/182645	015/2022	PANIFICADORA UMARIZAL LTDA	Serviço de Natureza Continuada para Fornecimento sob demanda de Alimentação Tipo Lanche.	8338/8818/2263	4110008338C 1050008818C 4110002263C
2022/782147	029/2022	NORTE TURISMO LTDA EPP	Agenciamento de Viagens.	8818	105US8818C 105UCC8818C 105UST8818C 105USG8818C 105USJ8818C
2022/319269	032/2022	RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Serviço de Vigilância Eletrônica CFTV.	8338	4110008338C

2022/637668	034/2022	ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA	Agente de Integração - Estágio.	8338/8818	4110008338C 1050008818C
2021/1479337	036/2022	LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Serviços de Engenharia para Manutenção Predial.	8818	1050008818C
2022/931344	037/2022	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA	Recarga e Manutenção de Extintores	8818	1050008818C
2022/72942	039/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Contratação Agente de Portaria (Parauapebas e Canaã dos Carajás).	8818	1050008818C
2022/748787	043/2022	JP PEREIRA LTDA	Locação de Imóvel para ser usado como galpão das Carretas.	8818	1050008818C
2022/72983	044/2022	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA	Serviço de Segurança Desarmada. (Canaã e Parauapebas)	8338	4110008338C
2023/289004	003/2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a SEAC e as Usinas da Paz (auxiliar de escritório, copeiro, motorista, recepcionista e secretária).	4668	4110004668C
2023/190456	004/2023	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de Gestão de Frotas para Abastecimento de Combustível.	8338	4110008338C
2023/312888	012/2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a SEAC e as Usinas da Paz (Assistente Administrativo e Digitador).	8818	1050008818C
2023/593789	017/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Fornecimento de Energia Elétrica (Galpão das carretas).	8818	1050008818C
2023/479131	018/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Fornecimento de Energia Elétrica para as Usinas da Paz (Canaã, Parauapebas, Jurunas, Guamã, Terra Firme, Bengui, Cabanagem, Icuí e Marituba).	8338/8818	4110008338C 1050008818C
2023/202554	019/2023	COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil.	8338	4110008338C
2023/917761	029/2023	EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	Hospedagem de website	2263	1050002263C
2023/630128	030/2023	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviço de Cerimonial	4668	4110004668C
2023/1300533	033/2023	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Gestão de Combustível	8338/8818	4110008338C 1050008818C
2023/1364146	034/2023	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	Serviços Terceirizados	8338	4110008338C
2023/207720	001/2024	EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	Criação de Website	8818	1050008818C
2023/341923	004/2024	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL	Fornecimento de Micro-ondas e Climatizadores	8338	4110008338C
2023/882762	006/2024	NC COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA	Fornecimento de gás de cozinha (Botijão GLP 13kg)	8338/8818	4110008338C 1050008818C
2024/389832	009/2024	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	Serviço de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos	8818	1050008818C
2023/1442401	010/2024	P R S DE CASTRO LTDA	Fornecimento de Materiais de Consumo (café, leite e biscoitos)	8338/8818	4110008338C 1050008818C

2024/808022	014/2024	MERGULHÃO E NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	Fornecimento de Água Mineral	8338	4110008338C
-------------	----------	---	------------------------------	------	-------------

Data de Assinatura: 22/01/2025.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1160196**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 014/2025 - GABSEC/SEAC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088224;  
**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 23/01/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula: 5912400-3 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura jornalística e apoio à produção de conteúdo de mídia quando da visita técnica na Usina da Paz, em construção, no referido município.
LUCAS MIRANDA DIAS Matrícula: 5898191-4 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura jornalística e apoio à produção de conteúdo de mídia quando da visita técnica na Usina da Paz, em construção, no referido município.
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula Funcional: 55209241-1 Motorista - DAF/SEAC	Realizar o deslocamento dos servidores, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1160311**

**PORTARIA Nº 015/2025 - GABSEC/SEAC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2025 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2087594;  
**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 23/01/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
MATHEUS DA ROCHA FREITAS Matrícula Funcional: 5953570-4 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura jornalística e apoio à produção de conteúdo de mídia quando da visita técnica na Usina da Paz, no referido município.
CHRYSIAN PAULO MACHADO CONDE Matrícula Funcional: 5946287-2 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura jornalística e apoio à produção de conteúdo de mídia, quando da visita técnica na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1160312**

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

**Portaria CGE Nº 010/2025-GAB, de 22 de janeiro de 2025.**  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no o Decreto nº1.359 de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 189/2024-GAB, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.052 de 02 de dezembro de 2024;



**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades e competências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e demais exigências normativas aplicáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO SIC
MATHEUS BRAZ DA SILVA AZEVEDO	5983563/1	ASSESSOR SUPERIOR I	Autoridade de Gerenciamento (responde só reclamação sic)
RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI	5902957/2	AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Responsável SIC (Responde SIC)
THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA	5967170/2	AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Responsável SIC (Responde SIC)
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE	5971567/1	CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO/AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Autoridade Hierarquicamente Superior (Responde só recursos de 1ª Instância SIC)
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO	5972599/2	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	Gestor Máximo do Órgão (Responde recurso de 2ª Instância SIC e pedidos de Revisão)

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1160313**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 0011/2025- GABS/SEPLAD, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso VI, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 4.221, de 30 de setembro de 2024; Considerando o disposto no art. 57 da Lei n. 5.810/94; Considerando as informações constantes no PAE n. 2024/1016246;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o servidor JOÃO CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE SOUSA, ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº. 57201094/1, com lotação junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR- Bio).

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da recondução observarão a data da entrada em exercício do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1160122**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 052/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5361591/3	ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE	2022/2023	10/02/2025 a 11/03/2025
57213426/1	CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH	2024/2025	04/02/2025 a 05/03/2025
5955928/2	ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
20885/2	HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	2024/2025	24/02/2025 a 25/03/2025

5977276/1	JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5156637/1	LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA	2024/2024	17/02/2025 a 18/03/2025
5947052/2	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5135680/1	MANOEL RAIMUNDO PANTOJA	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5208688/1	MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	2023/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5724074/5	PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO	2024/2025	20/02/2025 A 21/03/2025
28428/1	RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
5752841/3	WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO	2024/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1160229**

**PORTARIA Nº 053/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
54185966/6	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2024/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
3252663/1	ANA MARIA DA COSTA MONTE	2023/2024	10/02/2025 a 01/03/2025
5900925/1	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	2023/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
57216888/1	DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES	2022/2023	10/02/2025 a 28/02/2025
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2024/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
5978683/1	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023/2024	11/02/2025 a 28/02/2025
57191806/1	FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS	2024/2025	24/02/2025 a 10/03/2025
5957621/1	FLAVIO MARANE DE QUEIROZ	2023/2024	03/02/2025 a 12/02/2025
5911510/3	GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO	2023/2024	11/02/2025 a 28/02/2025
54186043/7	GISELLE CAMPOS GOMES SALES	2024/2025	14/02/2025 a 28/02/2025
3253163/1	JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO	2024/2025	04/02/2025 a 18/02/2025
26263/1	MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO FLOR	2024/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
27758/1	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA	2023/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
26140/ 1	RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS	2023/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
28800/1	SERGIO RICARDO AGE	2022/2023	14/02/2025 a 28/02/2025

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1160234**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art.1 CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês FEVEREIRO/2025, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).

Art.2- A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Antônio José Duarte	2009358/1	2023/2024	01.02 A 02.03.2025
Clovis Nivaldo da Costa Souza	3155889/1	2024/2025	03.02 a 04.03.2025
Domingas do Socorro Pereira Fonseca	57215532/2	2023/2024	14.02 a 15.03.2025
Douglas Souza Azevedo	5877121/4	2022/2023	17.02 a 18.03.2025
Gisele Joicy da Silva Guimarães	57197847/2	2023/2024	03.02 a 04.03.2025
Jose Henrique Flexa Martins	2010003/1	2023/2024	14.02 a 28.02.2025
Jorge José Faro Paulo	57232990/1	2023/2024	24.02 a 25.03.2024
Karina Telma Loureiro de Araujo Lima	5911861/2	2023/2024	17.02 a 18.03.2025
Leila Cristine Ferreira de Freitas	5978496/1	2023/2024	17.02 a 03.03.2025
Salomão Abud Mokdci Neto	54189465/2	2023/2024	03.02 a 04.03.2025
Tatiane Gisele Marques da Silva	6403933/1	2023/2024	03.02 a 17.02.2025

Protocolo: 1160103

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 030 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023.

CONSIDERANDO, manifestação da DAF e do Controle Interno; CONSIDERANDO, os termos do parecer do Gabinete da Presidência, anexo sequencial 36, nos autos do Processo nº 2024/1189573;

R E S O L V E:

Art.1 - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 386 de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 36.004 de 22/10/2024, Protocolo nº 1134337, que concedeu Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-1.200,00(mil e duzentos reais), ao servidor ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR, matrícula 57226264/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Gerencia de Material e Patrimônio.

Art.2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1160202

**PORTARIA Nº 031, 22 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando o Art. 16 da Lei nº 10.656, de 04 de julho de 2024, publicada no DOE nº 34.883 de 05.07.2024:

RESOLVE:

Art. 1º - REALIZAR, o enquadramento funcional da servidora efetiva deste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 10.656/2024 as funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras instituídas por lei passarão a compor o Quadro Suplementar do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**ANEXO DA PORTARIA N.º 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

"DE" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 6.571, DE 08 DE AGOSTO DE 2003			"PARÁ" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 10.656, DE 04 DE JULHO DE 2024		
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO DA LEI Nº 6.571/2003	CARGO DA LEI Nº 10.656/2024	CLASSE/REF. LEI 10.656/24
<b>SERVIDOR DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
57234615	1	CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS	TÉCNICO EM SAÚDE	ANALISTA EM SAÚDE B	B-1

Protocolo: 1160354

**PORTARIA Nº 016, 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/2591733;

RESOLVE:

Art 1 - DESIGNAR, a servidora LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO, matrícula nº 5976736/4 ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.5, por ocasião das férias da servidora CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/ 1, no período de 02 a 16/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente IASEP

Protocolo: 1160451

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 35 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517490/2020; PROCESSO Nº 2025/782 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 09810/2024/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013, que aposentou DARCY DA SILVA LOBATO, mat. nº 192872/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;

art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.678,13 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013, que aposentou DARCY DA SILVA LOBATO, mat. nº 192872/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;

art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.678,13 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.509,87
Total de Proventos	16.678,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1160302

**PORTARIA RET AP Nº 147 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517843/2020; PROCESSO Nº 2025/4449 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202100221/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.089 de 05/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.089 de 05/06/2013, que aposentou DINAMAR COSTA DE SOUZA SANTOS, mat. nº 347698/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.606,34 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Aulas Suplementares - 138h	3.373,53
Gratificação de Magistério - VPNI	371,22
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - GED - 2 - 100%	355,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	5.273,47
Total de Proventos	18.606,34

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.089 de 05/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1160305**

#### PORTARIA RET AP Nº 200 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/5177996/2020; PROCESSO Nº 2025/5155 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500245/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.690 de 04/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.690 de 04/11/2019, que aposentou RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, mat. nº 22179/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei

nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.590,84 (onze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.713,22
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.970,58
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Base Física de Terra Alta - DAS-2 - 60%	794,16
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.112,88
Total de Proventos	11.590,84

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.690 de 04/11/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente  
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

**Protocolo: 1160308**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 037 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico -E-2025.2036349 (PAE), de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 30/01/2025 a 12/02/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ treze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 3.557,52 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

#### PORTARIA Nº 038 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2037057, de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 22/01 a 25/01/2025, com o objetivo de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.844,85 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

#### PORTARIA Nº 039 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico -E-2025/2036386 (PAE), de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 30/01/2025 a 12/02/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ treze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando R\$ 3.965,49 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA Nº 040 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/2036379 (PAE), de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para a cidade de Abaetetuba/PA, no período de 15/01/2025 a 28/01/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ treze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando R\$ 3.965,49 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1160288**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET RR Nº 218 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "POST MORTEM - PROCESSO Nº 2022/893772.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Adicional de Tempo de Serviço de 25% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 0033/2010 conforme publicação de 01/03/2010, no Diário Oficial do Estado nº 31.614, de 01/03/2010;

I - Retificar a Portaria RR nº 0033, de 01/03/2010, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesma graduação, o Subtenente PM RG 9041 IZOMAR MENDES SENA, matrícula nº 3357562/1, pertencente ao efetivo do 10º BPM da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei n.º 5.681/91, combinado com o artigo 45, §9º da Constituição Estadual; artigos 52, §1º, b, 101, I, e 102 da Lei n.º 5.251/85; artigo 48, II da Constituição Estadual; artigo 1º, II e artigo 2º, I do Decreto n.º 2.940/83; artigo 1º, I, I, do Decreto n.º 4.490/86; artigo 1º, I do Decreto n.º 3.266/84; artigo 1º do Decreto n.º 1461/81; artigo 1º do Decreto n.º 2.696/83; artigo 20 da Lei Estadual n.º 4.491/73, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual n.º 5.231/85; artigo 1º, II, do Decreto n.º 4.439/86, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,82
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
<b>Provento Mensal</b>	<b>16.034,15</b>

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30/03/2024, data do óbito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS /PA em exercício

**Protocolo: 1160133**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Recarga de extintores (água pressurizada, CO2 e Pó Químico), com substituição de peças, para atender as necessidades da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

Valor Total R\$ 931,51 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

Data da assinatura: 21/01/2025

Vigência: 21/01/2025 à 21/01/2026

Gestão/Unidade 830201

Fonte 01500000001. 000000

Programa de trabalho 04.122. 1297.8338

Elemento de Despesa 339039

Plano Interno 4110008338C

Contratado: Empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA CNPJ: 25.089.951/0001-00 Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 6000, COND GREEN VILLE II LOTE 5 QUADRA 2, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL

Ordenador: THAYSE MEDEIROS DIRETORA GERAL em exercício - EGPA.

**Protocolo: 1160137**

**CONTRATO Nº 001/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição e instalação de piso tátil direcionado e alerta na área interna do prédio desta Escola de Governança do Estado do Pará, conforme especificações no Termo de Referência, vinculado a este edital.

Valor Total R\$ 7.911,48 (sete mil novecentos e onze reais, e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura: 21/01/2025

Vigência: 21/01/2025 à 21/01/2026

Gestão/Unidade 830201

Fonte 01500000001. 000000

Programa de trabalho 04.122. 1297.8338

Elemento de Despesa 339039

Plano Interno 4110008338C

Contratado: Empresa R B TAVERNARD LTDA CNPJ: 19.470.955/0001-30 Endereço: Avenida Perimetral, 44-A, Marco, Belém/Pa. Cep 66095-780

Ordenador: THAYSE MEDEIROS DIRETORA GERAL em exercício - EGPA.

**Protocolo: 1160177**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 201/2025-SEFA.DAD DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Id. funcional nº 051494870/1 e JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, Id. funcional nº 3156370/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - DAD/CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, na fiscalização dos CONTRATOS Nº. 002/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, referente à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança patrimonial armada, destinadas às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1160346**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 033/2025-SEFA. GS, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

REMOVER, o servidor DIOGO LOBATO DIUANA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969455/1, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 032/2025-SEFA. GS, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

REMOVER, a servidora NATHASHA SCHULTZ BRANDÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209331/1, com lotação na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária para a Diretoria de Assuntos Fazendários Estratégicos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 701/2024-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA PAES DA CONSOLACAO, Assistente Técnico II, Id Func nº 3251241/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/01/2025 a 28/03/2025, correspondentes ao triênio de 28/05/2019 a 30/12/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**\*República por ter saído com incorreções no DOE nº 36.092 de 09/01/2025.**

**PORTARIA Nº 014/2025-SEFA. GS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, correspondentes ao triênio de 08/06/2013 a 06/06/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 013/2025-SEFA. GS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER ao servidor DARIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5444900/2, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, correspondentes ao triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 015/2025-SEFA. GS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER à servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5128595/1, lotada na Célula de Análise e Elaboração de Normas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 09/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 016/2025-SEFA. GS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER ao servidor INACIO MAGNO FELIZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5552885/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, correspondentes ao triênio de 01/04/2017 a 31/03/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 017/2025-SEFA. GS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5279992/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, correspondentes ao triênio de 22/04/2010 a 21/04/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 018/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER ao servidor ANISIO GOMES DOS SANTOS, Motorista Fazendário-B-III, Id Func nº 5418550/1, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondentes ao triênio de 17/02/2008 a 15/02/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1160362**

**PORTARIA Nº 58/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Processo nº E-2025/2009250

INTERRROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/01/2025, do gozo das férias do servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915323/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**\* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.100 DE 16/01/2025.**

**Protocolo: 1160369**

**ERRATA**

**Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36106 de 21/01/2025, pág.22( protocolo 1159472)**

**Onde se lê :** CPF nº 131.199.582-04

**Leia -se:** CPF nº 268.761.672-91

**Protocolo: 1160274**

**CONTRATO**

**Contrato: 005/2025/SEFA.**

**Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/1135882**

Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2024-CIM/AMLAP, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2024

Objeto: aquisição de material permanente (eletromóveis), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 22/01/2025

Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2026

INVESTIMENTO-PROFISCO

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.593.490,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

INVESTIMENTOS- FIPAT

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 89.310,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratada: O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.773.990/0001-02, com sede na Avenida Alexandre José da Costa - CEP: 59282855 - UF: RN - Município: Macaíba.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

**Protocolo: 1160294**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 4º.**

**Processo: 2024/2496976**

**Contrato: 127/2021/SEFA.**

**Data da assinatura: 21/01/2024.**

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 016/2024/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 meses com início em 01/02/2025 e término em 31/07/2025.

Orçamento:

Funcional Programática: 17101.04. 122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339036

Valor: R\$ 62.929,74

Fonte de Recursos: 02754000031 007696

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339047

Valor: R\$ 12.585,95

Fonte de Recursos: 02754000031 007696

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ: 05.054.903/0001-79.

Contratado: RAMON GALHARDO DE ARAÚJO, CPF: 002.521.982-04, residente e domiciliado na Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2390, Ed. Rio Elba, apto 305, Bairro Marco, CEP: 66.095-015, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1160172**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº192, 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2025/2080448-RESOLVE: CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251748/1 portador do CPF nº 25194771215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS :01500000001- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1160271**

**DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 199 / DAD-SEFA de 22 de janeiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2091206; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de mobiliário, no período de 24.01 a 26.01.2025, no trecho Belém/Paragominas/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA Nº 200 / DAD-SEFA de 22 de janeiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2091214; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLU-



LA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 24.01 a 26.01.2025, no trecho Belém/Paragominas/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$617,68  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

**Protocolo: 1160138**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT Santarém

O Ilmo. Sr. DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(ais) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), que foi(ram) lavrado(s) o(s) respectivo(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADO(S), na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR(EM) ou APRESENTAR(EM) impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Matheus Pietro Marassi Gomes

Fiscal de Receitas Estaduais

AINF: 332024510000624-9

NOME: Israel Antônio Euzério de Assis

CPF: 663.579.692-49

DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**Protocolo: 1160148**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510002821-1, 012018510009424-2, 322024510000898-1, 322024510000901-5.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 1160106**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024-CIM/AMLAP, ORIGINÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (**replicada no DOE nº 33.805, de 15/02/2019**),  
RESOLVE,

Considerando o Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM-AMLAP;

Considerando a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1135882-SEFA, gerado nesta Secretaria;

E ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 006/2025/CONJUR;

DECIDO ADERIR à Ata de Registro de Preços 009/2024-CIM/AMLAP, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2024, tornando pública a presente adesão pela SEFA, na qualidade de Órgão Carona.

#### CONTRATADA:

O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.773.990/0001-02, com sede na Avenida Alexandre José da Costa - CEP: 59282855 - UF: RN - Município: Macaíba.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### INVESTIMENTO-PROFISCO II

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.593.490,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

#### INVESTIMENTOS- FIPAT

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 89.310,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1160142**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19689, AINF nº 012021510000435-4, contribuinte CONTROLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.280.074-3. Advogado:- ALEXANDRE FERNANDES LIMIRO, OAB/GO-20751;

Em 27/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21685, AINF nº 812023510004180-9, contribuinte GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.753.517-7;

Em 27/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21795, AINF nº 812023510003989-8, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30.

**Protocolo: 1160239**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20035, AINF nº 012018510000296-8, contribuinte GERAES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.187.824-2, advogado:- LUÍS ADRIANO SABINO DE OLIVEIRA, OAB/PA-30086;

Em 29/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21571, AINF nº 072023510000120-3, contribuinte SUPERMERCADO LÍDER LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.480.686-2;

Em 29/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21663, AINF nº 012019510001047-0, contribuinte T. H. MAIA & CIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.232.588-3.

**Protocolo: 1160240**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21886, AINF nº 182023510000088-0, contribuinte INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.347.028-3. Advogado: LEO-NARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919;

Em 28/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21148, AINF nº 172023510000016-1, contribuinte AMBEV S/A, Inscrição Estadual nº. 15.525.239-9, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353;

Em 28/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21356, AINF nº 182023510000137-4, contribuinte BRF S/A, Inscrição Estadual nº. 15.282.369-7, advogada: FERNANDA SÁ FREIRE FIGLIUOLO, OAB/SP-179805.

**Protocolo: 1160429**



# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Assistencial Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019 e a Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE/PA nº 28.508 de 18 de julho de 1997; CONSIDERANDO Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2021 – Processo nº 71000.057092/202008, celebrado entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, que objetiva a mútua cooperação técnica para a conjugação de esforços na articulação entre o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, vinculada a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, visando o planejamento, monitoramento, execução e avaliação de ações para aprimorar a articulação entre o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social especialmente relacionadas à inclusão social da pessoa em situação de vulnerabilidade social com HIV, hepatites virais, hanseníase, tuberculose e prevenção da sífilis congênita;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde tendo dentre suas atribuições a gestão do Sistema Único da Saúde no Estado do Pará e a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a coordenação da Política de Assistência Social, de acordo com as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, no âmbito de suas competências e de forma conjunta.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico/GT, constituído por servidores das Secretarias para elaboração do Plano de Trabalho das ações, que irão subsidiar a celebração de Termo de Cooperação Técnica que objetiva o alinhamento, planejamento, monitoramento, execução e avaliação de ações integradas e articuladas entre o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social, especialmente relacionadas à inclusão social da pessoa em situação de vulnerabilidade social com HIV, hepatites virais, hanseníase, tuberculose e prevenção da sífilis congênita.

Parágrafo Único: Durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica, o Plano de Trabalho e respectivos Planos de Ação poderão ser adequados, por mútuo entendimento entre os partícipes, sempre que identificarem a necessidade.

Art. 2º - O Grupo Técnico será composto pelos seguintes servidores:

**I – Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**

	Nome do Servidor(a)	Matrícula
a)	Maria Izabel de Souza Melo	5290678/1
b)	Odinea Maria da Silva	5096405/1
c)	Lucia Helena Martins Tavares Monteiro	57174892/1
d)	Joseetti Maria Rodrigues Lopes	3213536/5
e)	Miriam Sales Batista	5099102/2
f)	Polyanna Espindola Farias	5418996/1
g)	Luiz Augusto Costa Oliveira	0826601/1
h)	Andrea Carolina Chagas de Miranda	5177286/5
i)	Caroline Oliveira de Figueiredo	57191013/1
j)	Elaine Cristina Nogueira Sales	5719500/1
k)	João Victor Ferreira de Lima	5982900/1

**II – Pela Secretária de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda**

	Nome do Servidor(a)	Matrícula
a)	Antônio Carlos Costa Sena	57192835/1
b)	Eronidina Souto Batista	3222268/1
c)	Helena Claudia da Costa Gomes	3222721/1
d)	Luís Guilherme Cardoso Dantas	5418962/4

Art. 3º - As reuniões do Grupo Técnico/GT, serão realizadas conforme calendário definido por seus membros e divulgado previamente aos seus integrantes;

Art. 4º - Os membros que compõem o Grupo Técnico/GT de que trata o Art. 1º desta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas no âmbito das atribuições;

Art. 5º - O Grupo Técnico/GT, poderá convidar outros órgãos, instituições, entidades do poder público ou da sociedade civil e especialistas, para que participem das discussões a fim de apresentar contribuições para o implemento das ações voltadas ao fortalecimento do SUAS e SUS;

Art. 6º - O Grupo Técnico, deverá concluir e encerrar suas atividades no prazo de 180 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade administrativa;

Parágrafo Único - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir, de 01 de novembro de 2023, data da ocorrência da primeira reunião entre órgãos participantes;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA.

**Protocolo: 1160363**

**PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 138 da Constituição Estadual e,

R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1.312, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 36.097, de 14 de janeiro de 2025, referente à instauração do Processo Administrativo de Inexecução Contratual nº 2022/452247, pertinente à RAM Macedo Farmácia de Manipulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1160345**

**ERRATA**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0027 DE 20.01.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.108 DE 22.01.2025, QUE SUSPENDEU O SERVIDOR LUIZ ARTUR DIAS ALVES.**

**ONDE SE LÊ:** MATRÍCULA Nº 5719501/1,

**LEIA-SE:** MATRÍCULA Nº 57190501/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1160205**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2022**

**Processo: 2024/1046598**

**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ – PARAGOMINAS.**

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 26 de janeiro de 2025 e finalizando em 25 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 26 de janeiro de 2025 e finalizando em 25 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

VALOR: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.547.251,82 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta um reais e oitenta e dois centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285300; Descrição: Repasse financeiro da Gestão do HRPL para gestão e operacionalização pela OSS

Diretrizes; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)

ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1160329**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO Nº 2024/1037857**

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022 que passará a ter a seguinte redação conforme cláusulas abaixo da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O instrumento foi originado no PAE 2024/1037857, com base no disposto na Lei Federal 8.666/93, art. 191, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/21, art. 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 130, § 3º, I, da Portaria de Consolidação GM/MS 1/17, art. 24, I, do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS 2/17 e art. 5º, III, b, e VII, c, do Decreto Estadual 3.302/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente às despesas de custeio no montante de R\$ 5.000.000,00.

2.2. O recurso deverá ser aplicado para custeio em conformidade com o Plano de Trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação apresentado pelo convenente, o qual é parte integrante do presente Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº

02/2022, publicado no DOE nº 35.984, de 02/10/2024, não alteradas ou substituídas por este Instrumento.

Data da assinatura: 21/01/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 1160342**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 – SESP  
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 8**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolver publicar a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, que será disponibilizada no site da SESP (www.saude.pa.gov.br) na aba Transparência Pública – Chamamento Público – Chamamentos Abertos, ou Portal de Compras do Estado (www.compraspa.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados em participar do Chamamento Público n. 6/2024 – SESP, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré - HPMSN, para os devidos fins de direito.

Belém, 22 de janeiro de 2025

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

**Protocolo: 1160452**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 067 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA FERNANDES SOUSA, Matrícula 727539-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CS SATELITE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2015 A 12.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160243**

**PORTARIA Nº. 059 DE 22 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY, Matrícula 5093147-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 11.10.2021 A 10.10.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.05.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160140**

**PORTARIA Nº. 058 DE 22 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA, Matrícula 727644-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2018 A 12.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.05.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160136**

**PORTARIA Nº 055 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSILENE DE OLIVEIRA MAUES, Matrícula 57190511-1, Cargo ENFERMEIRA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS

**Protocolo: 1160107**

**PORTARIA Nº 056 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO, Matrícula 722383-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.2013 A 31.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS

**Protocolo: 1160108**

**PORTARIA Nº 057 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LEDA CELESTE SOUZA BARROS, Matrícula 5416841-2, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.11.2008 A 27.11.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160127**

**PORTARIA Nº. 068 DE 22 DE JANEIRO 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA FERNANDES SOUSA, Matrícula 727539-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CS SATELITE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 12.06.2021 A 11.06.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 05.03.2025 A 03.05.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160245**

**PORTARIA Nº 069 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IDA SOARES KZAN, Matrícula 5143438-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2025 A 04.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160262**

**PORTARIA Nº 070 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIETE COSTA PINHEIRO, Matrícula 99660-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.09.2021 A 09.09.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160269**

**PORTARIA Nº 071 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LEIDIVANE CARVALHO DA SILVA, Matrícula 57206565-1, Cargo TECNICO DE EBFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.09.2015 A 27.09.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160315**

**PORTARIA Nº 072 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALBERTINA LIMA PINHEIRO, Matrícula 5077621-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 15.03.89 A 14.03.1992.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160319**

**PORTARIA Nº 073 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALMIR CHAGAS PINHEIRO, Matrícula 5789745-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.09.2015 A 08.09.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 10.03.2025 A 08.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1160326**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Número/Ano: 90002/2025**

**Processo nº/Ano: 2024/986606**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 1º CRS e suas Unidades de abrangência. (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJÓARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIAS-PA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) Unidades de abrangência do 1ºCRS, por um período de 12 meses.

Entrega do Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão:

DATA:04/02/2025

Hora 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)),

UASG: 926006

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE DE RECURSO (FEDERAL): 1659000032-000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1160419**

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 004 de 08 de Janeiro de 2025**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária de 08 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a nomeação dos membros da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I) em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº NOME REPRESENTAÇÃO

1. Rômulo Simão Nina de Azevedo Secretaria Municipal de Saúde de Belém
  2. Dayane da Silva Lima Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
  3. Victória Feitoza de Moura Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
  4. Rodrigo Batista Balieiro Secretaria Municipal de Saúde de Benevides
  5. Dyene Cristina Jardim Corrêa Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara
  6. Guilherme Neves Mesquita SESPA - Gabinete
  7. Marco Antônio Rodrigues Normando 1ºCRS/SESPA-Diretor
  8. Sílvia Cristina Bessa DVS/1ºCRS/SESPA
  9. Cristiana Huhn Nunes de Almeida DCAA/1ºCRS/SESPA
  10. Ivete Mercês Feio Boulhosa DT/1ºCRS/SESPA
- Marco Antonio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura Presidente CIR MI Secretária CIR MI

**Protocolo: 1160114**

**PORTARIA N.º 61, de 22 de janeiro de 2025.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126, instaurado pela Comissão de PADS/1º CRS/SESPA composta pelos servidores estáveis de nível superior, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Samyelo Mota Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180627/2, através da PORTARIA N.º 152, de 16 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n.º 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, redesignada através da PORTARIA N.º 155, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE n.º 35.799, de 29 de abril de 2024, sobrestada através da PORTARIA N.º 156, de 13 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.817, de 14 de maio de 2024, em desfavor do (a) servidor (a) C. R. D. dos S., ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 57197344/1, lotado (a) no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO os argumentos contidos no Memorando n.º 23, de 22/01/2025, emitido pela Comissão de PADS/1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão do Sobrestamento do Processo de PADS acima mencionado, para dar continuidade dos trabalhos da sobredita comissão de apuração dos fatos no Processo n.º 2024/2043126.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 22/01/2025.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1160215**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA**

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 133 de 16.12.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.070/17.12.2024 de Licença Prêmio da servidora MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 5166993-1, cargo de Agente de Artes Práticas, referente ao período.

Onde se lê triênio: 03.03.2025 a 01.05.2025

Leia-se triênio: 05.03.2025 a 03.05.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.01.2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1160322**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONALFUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

## RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARIA JOSE COSTA RIBEIRO, matrícula nº 57206147-1, Agente de controle de endemia, lotada no 4º Centro Regional de Saúde /4º CRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2020 a 21/10/2023, no período de 31/07/2025 a 27/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1160317

## PORTARIA Nº. 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

## RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192646-3, Técnica de enfermagem, lotada no SAMU/ 4º Centro Regional de Saúde /4º CRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/12/2013 a 05/12/2016, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1160335

## PORTARIA Nº. 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

## RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192646-3, Técnica de enfermagem, lotada no SAMU/ 4º Centro Regional de Saúde /4º CRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/12/2016 a 05/12/2019, no período de 02/04/2025 a 31/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1160336

## PORTARIA Nº. 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

## RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192646-3, Técnica de enfermagem, lotada no SAMU/ 4º Centro Regional de Saúde /4º CRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/12/2019 a 05/12/2022, no período de 01/06/2025 a 30/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1160338

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## OUTRAS MATÉRIAS

## 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 057/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023

Data Assinatura: 21/01/2025

Processo nº: E-2024/2575566

Justificativa: a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 057/2023, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2022.

Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2026

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	039581-1	Meio para Conservação de Córnea; contendo Polissacarídeos, Antibiótico, Aminoácidos; Agentes Osmóticos, Fontes de Energia, sais minerais componentes para conservação por até 14 Dias; estéril; contendo rotulo com número de lote; data de fabricação e validade. Uso solução estéril 20 ml. Apresentação: Caixa c/ 12 frascos. MS: 80122640007 Marca: EUSOL-C	FA	1.056	R\$ 615,00

Valor: R\$ 649.440,00 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

Registrado: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JAÍR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral

Protocolo: 1160246

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 056/2025 PRES- FSCMPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864; Considerando os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021, Art, 8º paragrafo 5º que dispõe: Em licitação na modalidade pregão.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 668/2024 publicada no diário oficial nº 35.908 na data de 30/07/2024;

II - DESIGNAR, para atuar como membros da Equipe de Apoio e Pregoeiros em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, os seguintes servidores:

- Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller (MAT 80846182/4) Pregoeiro e apoio;

- Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues (MAT 57175275/1) - Pregoeiro e apoio;

- Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos (MAT 57173493/2) - Apoio;

- Rosa Amélia Tavares Silva (MAT 5789710-4) - Apoio;

- Davy de Carvalho Sodre ( MAT 5971776/) - Apoio;

III - Os Membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes;

IV - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da FSCMPA, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 01 (um) ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1160219

## PORTARIA Nº 057/2025 PRES/FSCMPA- 22 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864; Considerando os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021, no art.6º, insiso LX e art. 8º;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 686/2024 publicada no diário oficial nº 35.929 na data de 20/08/2024;

II - DESIGNAR,

O servidor RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o qual será o responsável por tomadas decisões, acompanhar o trâmite da licitação dar impulso ao procedimento licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021;

III - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, quais sejam:

- PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES

- ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS

- DAVY DE CARVALHO SODRÉ

- ANDERSON SANTOS DA COSTA

- ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1160222

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/ FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.



Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Martha Lima da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: Administrador.  
Data da Admissão: 22/01/2025.  
Vigência Contratual: 21/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 22 de janeiro de 2025.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1160194**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FSCMPA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTOS PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA. DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº:10.301.008/0001-41, Item: 12, com valor total: R\$:705,30 (setecentos e cinco reais, trinta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17/01/2025 a 17/01/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-FSCMPA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTOS PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA. ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº:40.395.266/0001-03, Item: 10, com valor total: R\$: 1.926,36 (mil e novecentos e vinte e seis reais, trinta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17/01/2025 a 17/01/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-FSCMPA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTOS PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº:04.949.905/0001-63, Itens: 03,06,08,13, com valor total: R\$: 222.641,20 (duzentos e vinte dois mil, seiscentos e quarenta e um reais, vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 21/01/2025 a 21/01/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-FSCMPA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTOS PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA. J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº:34.672.556/0001-46, Itens: 04,18,19, com valor total: R\$: 224.159,60 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, sessenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 20/01/2025 a 20/01/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-FSCMPA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTOS PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA. LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº:37.626.154/0001-01, Itens: 01,02,05,07,09,11,14,15,16,20, com valor total: R\$: 435,061,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, sessenta e um reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 20/01/2025 a 20/01/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1160109**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 035/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 22 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que trazem possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2571197

**RESOLVE,**  
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ana Maria Dias Pereira	5896805/2	Médico	GETRD	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1160201**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2024/1103785 que rege o Pregão Eletrônico 023/2024 - Aquisição de material de consumo (produtos descartáveis) para atendimento das necessidades do HEMOCENTRO Coordenador e da HEMORREDE, conforme abaixo:

ITENS: 01, 03, 04, 06 e 07 – Empresa: NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI, CNPJ: 30.870.470/0001-77, com proposta no valor de R\$ 18.732,00 (Dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais).

ITENS: 02 – Empresa: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.892.930/0001-90, com proposta no valor total de R\$ 267.300,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).

ITEM 05 – Empresa: AARO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.566.043/0001-64, com proposta no valor total de R\$ 47.005,00 (Quarenta e sete mil e cinco reais).

ITEM 08 - Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, com proposta no valor total de R\$ 1.907,40 (Um mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/1103785 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

Setor de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 1160181**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 28 DE 20 JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.227 de 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**  
REVOGAR a PORTARIA Nº 234, de 15/07/2024, publicada no DOE/PA nº 35.899 de 18 de julho de 2024, que designou os servidores para compor a Comissão de Capacitação Profissional em Serviço, da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PRESIDENTE	REPRESENTANTE/SETOR
SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	GEP
MEMBROS	REPRESENTANTE/SETOR
MICHELLE CARVALHO TUPINAMBA	SEGRAP/GEP
MARIA DO SOCORRO OLÍVIA SILVA	CCH/PRESIDÊNCIA
TATIANA CARVALHO DE MONTALVÃO	SBPS/GEAH
ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES MOUTA	SBPS/GEAH
CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO	SENF/GEAH
PAULICEIA DOS SANTOS NEVES	SENF/GEAH
DANIELE FARIAS DAS CHAGAS	SADT/GETH
ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	SEFAR/GETH
JOCILEIDE DE SOUSA GOMES	SEFAR/GETH
ALDAIR DA SILVA GUTERRES	SND/GETH
TALITA ARIANE AMARO LOBATO	SND/GETH
RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	NUGEPES
NADIA CAROLINE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA	NUGEPES
LUCILA RODRIGUES PEREIRA	ASCOM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1160097**

**PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o teor do Processo nº 2023/1150447;

Considerando a expiração do prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, contido no Item III, da PORTARIA Nº 292, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE/PA nº 35.916, de 05 de agosto de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/1150447, o que deverá ocorrer no dia 03 de fevereiro de 2025;

Considerando a solicitação formulada através do Ofício nº 2025/3 PAD-FHCGV, solicitando a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/1150447.

Resolve:

I-Determinar a prorrogação, a contar do dia 04 de fevereiro de 2025, por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/1150447, instaurado através da PORTARIA Nº 292, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE/PA nº 35.916, de 05 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

PRESIDENTE/FPEHCGV

**Protocolo: 1160435**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 18 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JANEIRO/2025.

**1º PERÍODO**

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5913102/1	MARIVALDO FERREIRA DA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA	20/05/2020 a 19/05/2023	30	01/01/2025 a 30/01/2025	-
5888776/1	VALDENI DE FATIMA SOUZA SOARES	ENFERMEIRO	02/05/2014 a 01/05/2017	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
54194046/2	ALDA MARIA RIBEIRO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/2017 a 07/02/2020	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
57188565/1	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2019 a 11/07/2022	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
5829038/3	ANNETHE NASCIMENTO DA COSTA	MEDICO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	15/01/2025 a 13/02/2025	-
54184214/2	HEDELMARE DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRO	21/04/2016 a 20/04/2019	30	01/01/2025 a 30/01/2025	-
57188339/1	HELENICE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2016 a 11/07/2019	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
54187979/1	RAIMUNDO MAGNO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/10/2004 a 17/10/2007	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
54185052/2	SELMA MARIA BORGES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2021 a 09/03/2024	30	01/01/2025 a 30/01/2025	-
726028/1	NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2009 a 12/06/2012	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
54190672/1	ANGELA BATISTA MORAIS	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	06/06/2019 a 05/06/2022	30	01/01/2025 a 30/01/2025	-
5136385/1	MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA	SOCIOLOGO	02/07/2020 a 01/07/2023	60	02/01/2025 a 02/03/2025	-
5156181/1	EDILMA MARIA ARAUJO MARQUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2008 a 01/07/2011	30	17/01/2025 a 15/02/2025	-
5082196/1	KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SAUDE	15/03/2021 a 14/03/2024	60	02/01/2025 a 02/03/2025	-
5156165/1	RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	24/04/2018 a 23/04/2021	60	02/01/2025 a 02/03/2025	-
57188322/1	FRANK DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2020 a 01/11/2023	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
5855640/3	TATIANA DE NAZARE GODINHO DE AQUINO	ENFERMEIRO	13/01/2018 a 12/01/2021	30	02/01/2025 a 31/01/2025	-
87408/1	PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO	MEDICO	31/07/2015 a 30/07/2018	60	02/01/2025 a 02/03/2025	-
5077249/1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	05/04/2010 a 04/04/2013	60	17/01/2025 a 17/03/2025	-
54194162/1	ROSANA DE FATIMA SANTOS DA SILVA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2005 a 13/10/2008	30	16/01/2025 a 14/02/2025	-
5851211/2	EVANDRO DO CARMO DOS SANTOS BENCHIMOL	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/06/2017 a 16/06/2020	30	06/01/2025 a 04/02/2025	-

**2º PERÍODO**

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54194137/1	HELEN SORAIA SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2011 a 13/10/2014	30	20/01/2025 a 18/02/2025	689-12/12/2022
54197799/1	KLEBER ROBERTO DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	17/05/2018 a 16/05/2021	30	02/01/2025 a 31/01/2025	05-18/01/2024
54189312/ 2	GABRIELA MARIA COIMBRA COELHO DE ASSIS	MEDICO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	02/01/2025 a 31/01/2025	230-15/05/2023
54187845/ 1	REGINA KELI FERREIRA FELIX	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2013 a 17/10/2016	30	03/01/2025 a 01/02/2025	307-04/07/2023
54186977/3	PEDRO PAULO COELHO DE ASSIS	MEDICO	16/01/2015 a 25/07/2019	30	02/01/2025 a 31/01/2025	05-18/01/2024
57189498/1	JESSENIRA DE JESUS DE MORAES GOMES MACEDO	TECNICO DE LABORATORIO	03/09/2013 a 02/09/2016	30	01/01/2025 a 30/01/2025	44-13/02/2019
54189932/2	SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	29/12/2005 a 28/12/2008	30	02/01/2025 a 31/01/2025	290-21/05/2013
54189107/1	SOCORRO NAZARE ARAUJO ALMEIDA BARBOSA	NUTRICIONISTA	25/02/2011 a 24/02/2014	30	13/01/2025 a 11/02/2025	78-10/02/2022
2059320/1	GERALDA VIEIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/1999 a 01/02/2002	30	02/01/2025 a 31/01/2025	14-10/01/2023
2023571/3	RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM	NUTRICIONISTA	18/06/2014 a 17/06/2017	30	02/01/2025 a 31/01/2025	598-16/11/2021
5849381/3	JEFFERSON BARROS DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO	12/01/2010 a 11/01/2013	30	01/01/2025 a 30/01/2025	312-13/08/2024
57198029/2	QUIRIA JUDITH KALLFMAN DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/02/2012 a 07/02/2015	30	13/01/2025 a 11/02/2025	417-20/07/2022
5854369/2	ANDREZZA OZELA DE VILHENA	ENFERMEIRO	09/05/2011 a 08/05/2014	30	21/01/2025 a 19/02/2025	275-23/07/2024
54189114/1	JOICE AKIMI ROCHA KATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/05/2019 a 21/05/2022	30	02/01/2025 a 31/01/2025	05-18/01/2024
54191753/1	ANTONIA ELETTE AMORIM TERTO	COPEIRO	25/11/2016 a 24/11/2019	30	17/01/2025 a 15/02/2025	544-27/11/2023
54193853/1	RITA MONICA OLIVEIRA DINIZ	MEDICO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	15/01/2025 a 13/02/2025	375-17/10/2018
54190913/1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2017 a 07/07/2020	30	01/01/2025 a 30/01/2025	05-18/01/2024
57212577/1	SELMA BEZERRA DO VALLE SOUSA	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA	06/02/2012 a 05/02/2015	30	15/01/2025 a 13/02/2025	673-21/12/2020
57213344/3	GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS	PSICOLOGO	28/09/2018 a 27/09/2021	30	02/01/2025 a 31/01/2025	05-18/01/2024
57192014/1	CARMEM LUCIA ROSA PEREIRA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2017 a 30/06/2020	30	01/01/2025 a 30/01/2025	121-03/04/2024
57192770/1	CLAUDIA D ABREU FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2019 a 30/04/2022	30	02/01/2025 a 31/01/2025	507-06/11/2023
115479/1	MARIA DAS GRACAS LOPES SENA	AGENTE DE SAUDE	13/08/2019 a 12/08/2022	30	02/01/2025 a 31/01/2025	414-09/10/2024
57188559/1	MARIA LIDUINA MENDONCA DE SOUZA SARMAHNO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 a 11/07/2016	30	01/01/2025 a 30/01/2025	456-12/08/2022
57188665/1	DALVACI MIRA PANTOJA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2013 a 09/08/2016	30	15/01/2025 a 13/02/2025	391-25/09/2017
5092884/2	MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA	ENFERMEIRO	13/12/2014 a 12/12/2017	30	02/01/2025 a 31/01/2025	44-13/02/2019
54184721/2	KLEBIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS TRAJANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2019 a 10/12/2022	30	20/01/2025 a 18/02/2025	312-13/08/2024
5077079/1	MANOEL DE JESUS VILACA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2010 a 14/03/2013	30	06/01/2025 a 04/02/2025	14-10/01/2023
5569397/2	CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS	ECONOMISTA	01/09/2014 a 31/08/2017	30	15/01/2025 a 13/02/2025	058-25/08/2022
5302510/4	MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	06/01/2021 A 05/01/2024	30	15/01/2025 a 13/02/2025	376-17/09/2024
54195156/1	FLORINDA DA CONCEICAO DE SOUZA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/12/2011 a 28/12/2014	30	01/01/2025 a 30/01/2025	509-18/12/2017
54193861/1	MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR	ENFERMEIRO	01/03/2019 a 28/02/2022	30	02/01/2025 a 31/01/2025	427-24/10/2024
57202290/1	ANA CARLA CAVERZAN GUIMARAES RODRIGUES	MEDICO	01/09/2017 a 31/08/2020	30	20/01/2025 a 18/02/2025	414-09/10/2024
105902/2	SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES	MEDICO	13/01/2019 a 12/01/2022	30	17/01/2025 a 15/02/2025	345-27/07/2023
54184207/2	ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA	ENFERMEIRO	01/05/2007 a 30/04/2010	30	15/01/2025 a 13/02/2025	279-21/05/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
 Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

**Protocolo: 1160174**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/2441933	145/2024	5828333/3	ETTIANA DOS SANTOS ARGUELLES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	31/07/2024 a 09/08/2024
2024/2441913	178/2024	5983520/1	YASMIN PRISCILA DA SILVA QUINDERE	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/10/2024 a 10/10/2024
2024/2437855	198/2024	5972158/1	EURILENE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2024 a 10/11/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1160191**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARA nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora Nelyane Maria Ferreira Batista (Matrícula n.º 5761646), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 002/2025 - M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conectores para o sistema de Circulação Extracorpórea (CEC), para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/01/2025 a 16/01/2026

PROCESSO Nº 2319785/2024

PREGÃO CONVENCIONAL Nº 90091/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1160228**

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA NOJO

PAE: 2024/2445014

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE

Matrícula: 54189307/2

Cargo/Lotação: MÉDICO/FHCGV

Período: 01/11/2024 a 08/11/2024

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066852 01 55 2024 4 00082 172 0061052 87

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1160184

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## ERRATA

## NA PORTARIA Nº 023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004, PUBLICADA NO DOE. Nº 30.140 DE 01/03/2004

SERVIDOR: SABINO CONCEIÇÃO BARROS, MATRÍCULA Nº 17833/1

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 2001/2003

LEIA-SE: TRIÊNIO 2001/2004

Protocolo: 1160209

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA DE DIÁRIAS 001/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

RESOLVE: Autorizar os servidores, Giovanni Corrêa Queiroz, Cargo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463 Lotação Belém e Gabriel Foro Siqueira, Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém, a viajar sem ônus de diárias para o Estado, com DESTINO a Redenção/PA, com o OBJETIVO: Participar de Reunião do Programa Território Sustentáveis e do Plano Nacional de Crédito Fundiário em Redenção/PA.

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

## PORTARIA DE DIÁRIAS 002/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e RESOLVE: Autorizar o servidor, Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém, a viajar sem ônus de diárias para o Estado, com DESTINO a Tracuateua/PA com o OBJETIVO de Transportar estacas de mandioca e materiais para o município de Tracuateua/PA

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1160442

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 4.317,1583 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o nº 2024/2516760.

## RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em polígono com 4.317,1583 ha (quatro mil trezentos e dezessete hectares, quinze ares, oitenta e três centiáres), inserida no Município de Aurora do Pará denominada GLEBA AURORA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.765.572,98m e E = 209.184,94m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido és/sudeste) da Travessa do Km 59, com distância 5,53 m e azimute plano 89°33'12" até o marco M-002, de coordenada N = 9.765.573,02m e E = 209.190,47m; 15,63 m e azimute plano 112°23'13" até o marco M-003, de coordenada N = 9.765.567,07m e E = 209.204,92m; 59,62 m e azimute plano 113°30'56" até o marco M-004, de coordenada N = 9.765.543,28m e E = 209.259,59m; 61,42 m e azimute plano 116°07'05" até o marco M-005, de coordenada N = 9.765.516,25m e E = 209.314,73m; 0,10 m e azimute plano 116°07'15" até o marco M-006, de coordenada N = 9.765.516,20m e E = 209.314,82m; 0,10 m e azimute plano 113°51'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.765.516,16m e E = 209.314,91m; 110,99 m e azimute plano 113°52'33" até o marco M-008, de coordenada N = 9.765.471,24m e E = 209.416,41m; 169,61 m e azimute plano 114°31'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.765.400,82m e E = 209.570,71m; 0,00 m e azimute plano 113°39'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.765.361,83m e E = 209.656,41m; 0,10 m e azimute plano 114°26'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.765.361,79m e E = 209.656,50m; 0,10 m e azimute plano 112°05'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.765.361,75m e E = 209.656,60m; 69,54 m e azimute plano 112°05'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.765.335,59m e E = 209.721,03m; 74,27 m e azimute plano 115°00'09" até o marco M-014, de coordenada N = 9.765.304,20m e E = 209.788,34m; 0,01 m e azimute plano 114°53'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.765.304,20m e E = 209.788,35m; 0,01 m e azimute plano 115°16'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.765.304,20m e E = 209.788,35m; 78,74 m e azimute plano 114°48'02" até o marco M-017, de coordenada N = 9.765.271,17m e E = 209.859,84m; 0,10 m e azimute plano 114°46'45" até o marco M-018, de coordenada N = 9.765.271,12m e E = 209.859,93m; 0,10 m e azimute plano 112°25'37" até o marco M-019, de coordenada N = 9.765.271,08m e E = 209.860,03m; 69,79 m e azimute plano 112°24'08" até o marco M-020, de coordenada N = 9.765.244,48m e E = 209.924,55m; 56,76 m e azimute plano 113°01'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.765.222,29m e E = 209.976,80m; 27,39 m e azimute plano 115°44'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.765.210,39m e E = 210.001,47m; 0,07 m e azimute plano 115°47'48" até o marco M-023, de coordenada N = 9.765.210,36m e E = 210.001,53m; 0,07 m e azimute plano 114°07'23" até o marco M-024, de coordenada N = 9.765.210,34m e E = 210.001,59m; 91,26 m e azimute plano 114°11'08" até o marco M-025, de coordenada N = 9.765.172,95m e E = 210.084,84m; 0,05 m e azimute plano 114°12'04" até o marco M-026, de coordenada N = 9.765.172,92m e E = 210.084,89m; 0,05 m e azimute plano 112°52'50" até o marco M-027, de coordenada N = 9.765.172,90m e E = 210.084,94m; 52,84 m e azimute plano 112°58'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.765.152,28m e E = 210.133,58m; 45,16 m e azimute plano 114°58'18" até o marco M-029, de coordenada N = 9.765.133,21m e E = 210.174,53m; 0,03 m e azimute plano 114°55'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.765.133,20m e E = 210.174,55m; 0,03 m e azimute plano 114°21'47" até o marco M-031, de coordenada N = 9.765.133,18m e E = 210.174,58m; 28,96 m e azimute plano 114°19'39" até o marco M-032, de coordenada N = 9.765.121,25m e E = 210.200,96m; 20,08 m e azimute plano 114°34'08" até o marco M-033, de coordenada N = 9.765.112,90m e E = 210.219,23m; 0,15 m e azimute plano 114°35'09" até o marco M-034, de coordenada N = 9.765.112,84m e E = 210.219,36m; 0,15 m e azimute plano 111°11'47" até o marco M-035, de coordenada N = 9.765.112,79m e E = 210.219,50m; 25,23 m e azimute plano 111°10'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.765.103,67m e E = 210.243,02m; 23,49 m e azimute plano 111°43'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.765.094,98m e E = 210.264,84m; 20,51 m e azimute plano 113°37'40" até o marco M-038, de coordenada N = 9.765.086,76m e E = 210.283,63m; 23,17 m e azimute plano 119°10'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.765.075,47m e E = 210.303,86m; 24,24 m e azimute plano 126°36'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.765.061,01m e E = 210.323,32m; 22,04 m e azimute plano 133°05'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.765.045,95m e E = 210.339,42m; 0,32 m e azimute plano 133°05'43" até o marco M-042, de coordenada N = 9.765.045,73m e E = 210.339,66m; 0,32 m e azimute plano 125°40'22" até o marco M-043, de coordenada N = 9.765.045,54m e E = 210.339,92m; 18,54 m e azimute plano 125°40'17" até o marco M-044, de coordenada N = 9.765.034,74m e E = 210.354,98m; 0,52 m e azimute plano 125°40'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.765.034,43m e E = 210.355,40m; 0,52 m e azimute plano 113°42'25" até o marco M-046, de coordenada N = 9.765.034,22m e E = 210.355,88m; 34,60 m e azimute plano 113°43'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.765.020,30m e E = 210.387,56m; 0,10 m e azimute plano 113°44'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.765.020,27m e E = 210.387,65m; 0,10 m e azimute plano 111°27'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.765.020,23m e E = 210.387,74m; 37,95 m e azimute plano 111°28'01" até o marco M-050, de coordenada N = 9.765.006,34m e E = 210.423,05m; 0,04 m e azimute plano 111°22'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.765.006,33m e E = 210.423,09m; 0,04 m e azimute plano 110°40'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.765.006,32m e E = 210.423,12m; 30,24 m e azimute plano 110°38'40" até o marco M-053, de coordenada N = 9.764.995,66m e E = 210.451,41m; 23,69 m e azimute plano 113°30'52" até o marco M-054, de coordenada N = 9.764.986,20m e E = 210.473,14m; 24,70 m e azimute plano 115°41'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.764.975,49m e E = 210.495,39m; 0,11 m e azimute plano 115°42'48"

até o marco M-056, de coordenada N = 9.764.975,45m e E = 210.495,49m; 0,11 m e azimute plano 113°08'45" até o marco M-057, de coordenada N = 9.764.975,40m e E = 210.495,60m; 45,48 m e azimute plano 113°09'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.764.957,52m e E = 210.537,42m; 0,08 m e azimute plano 113°08'09" até o marco M-059, de coordenada N = 9.764.957,49m e E = 210.537,49m; 0,08 m e azimute plano 111°15'55" até o marco M-060, de coordenada N = 9.764.957,45m e E = 210.537,57m; 61,39 m e azimute plano 111°12'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.764.935,24m e E = 210.594,80m; 0,31 m e azimute plano 111°12'19" até o marco M-062, de coordenada N = 9.764.935,13m e E = 210.595,09m; 0,31 m e azimute plano 104°06'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.764.935,05m e E = 210.595,40m; 32,19 m e azimute plano 104°06'44" até o marco M-064, de coordenada N = 9.764.927,20m e E = 210.626,62m; 0,39 m e azimute plano 104°06'16" até o marco M-065, de coordenada N = 9.764.927,11m e E = 210.627,00m; 0,39 m e azimute plano 95°07'06" até o marco M-066, de coordenada N = 9.764.927,07m e E = 210.627,39m; 16,50 m e azimute plano 95°07'27" até o marco M-067, de coordenada N = 9.764.925,60m e E = 210.643,82m; 13,89 m e azimute plano 99°00'51" até o marco M-068, de coordenada N = 9.764.923,42m e E = 210.657,54m; 47,79 m e azimute plano 115°15'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.764.903,03m e E = 210.700,76m; 0,08 m e azimute plano 115°14'07" até o marco M-070, de coordenada N = 9.764.903,00m e E = 210.700,83m; 0,08 m e azimute plano 113°31'46" até o marco M-071, de coordenada N = 9.764.902,97m e E = 210.700,90m; 111,58 m e azimute plano 113°30'51" até o marco M-072, de coordenada N = 9.764.858,45m e E = 210.803,21m; 117,54 m e azimute plano 113°44'04" até o marco M-073, de coordenada N = 9.764.811,14m e E = 210.910,81m; 0,04 m e azimute plano 113°49'55" até o marco M-074, de coordenada N = 9.764.811,12m e E = 210.910,85m; 0,04 m e azimute plano 112°50'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.764.811,11m e E = 210.910,88m; 91,08 m e azimute plano 112°49'01" até o marco M-076, de coordenada N = 9.764.775,79m e E = 210.994,84m; 87,32 m e azimute plano 115°02'57" até o marco M-077, de coordenada N = 9.764.738,81m e E = 211.073,95m; 0,12 m e azimute plano 115°03'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.764.738,76m e E = 211.074,06m; 0,12 m e azimute plano 112°14'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.764.738,72m e E = 211.074,17m; 42,86 m e azimute plano 112°15'16" até o marco M-080, de coordenada N = 9.764.722,48m e E = 211.113,84m; 63,58 m e azimute plano 115°08'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.764.695,47m e E = 211.171,39m; 55,97 m e azimute plano 115°16'59" até o marco M-082, de coordenada N = 9.764.671,57m e E = 211.222,00m; 0,09 m e azimute plano 115°14'44" até o marco M-083, de coordenada N = 9.764.671,53m e E = 211.222,09m; 0,09 m e azimute plano 113°09'30" até o marco M-084, de coordenada N = 9.764.671,49m e E = 211.222,17m; 351,93 m e azimute plano 113°10'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.764.533,03m e E = 211.545,72m; 0,01 m e azimute plano 113°21'59" até o marco M-086, de coordenada N = 9.764.533,02m e E = 211.545,73m; 0,01 m e azimute plano 113°00'52" até o marco M-087, de coordenada N = 9.764.533,02m e E = 211.545,74m; 180,34 m e azimute plano 112°52'53" até o marco M-088, de coordenada N = 9.764.462,90m e E = 211.711,89m; 206,73 m e azimute plano 114°18'50" até o marco M-089, de coordenada N = 9.764.377,78m e E = 211.900,29m; 0,01 m e azimute plano 114°14'27" até o marco M-090, de coordenada N = 9.764.377,78m e E = 211.900,29m; 0,01 m e azimute plano 113°59'24" até o marco M-091, de coordenada N = 9.764.377,78m e E = 211.900,30m; 191,25 m e azimute plano 114°10'02" até o marco M-092, de coordenada N = 9.764.299,48m e E = 212.074,78m; 0,06 m e azimute plano 114°12'49" até o marco M-093, de coordenada N = 9.764.299,45m e E = 212.074,84m; 0,06 m e azimute plano 112°40'58" até o marco M-094, de coordenada N = 9.764.299,43m e E = 212.074,90m; 86,38 m e azimute plano 112°42'34" até o marco M-095, de coordenada N = 9.764.266,08m e E = 212.154,59m; 116,95 m e azimute plano 113°38'01" até o marco M-096, de coordenada N = 9.764.219,20m e E = 212.261,73m; 121,47 m e azimute plano 114°09'08" até o marco M-097, de coordenada N = 9.764.169,49m e E = 212.372,56m; 0,05 m e azimute plano 114°11'17" até o marco M-098, de coordenada N = 9.764.169,47m e E = 212.372,61m; 0,05 m e azimute plano 113°02'58" até o marco M-099, de coordenada N = 9.764.169,45m e E = 212.372,65m; 77,90 m e azimute plano 113°02'22" até o marco M-100, de coordenada N = 9.764.138,97m e E = 212.444,34m; 31,53 m e azimute plano 114°39'07" até o marco M-101, de coordenada N = 9.764.125,82m e E = 212.472,99m; 27,55 m e azimute plano 118°01'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.764.112,87m e E = 212.497,30m; 0,09 m e azimute plano 118°00'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.764.112,83m e E = 212.497,38m; 0,09 m e azimute plano 116°01'40" até o marco M-104, de coordenada N = 9.764.112,79m e E = 212.497,46m; 185,42 m e azimute plano 116°00'28" até o marco M-105, de coordenada N = 9.764.031,49m e E = 212.664,10m; 0,12 m e azimute plano 116°00'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.764.031,44m e E = 212.664,21m; 0,12 m e azimute plano 113°12'32" até o marco M-107, de coordenada N = 9.764.031,39m e E = 212.664,32m; 29,68 m e azimute plano 113°12'29" até o marco M-108, de coordenada N = 9.764.019,69m e E = 212.691,60m; 17,21 m e azimute plano 113°25'31" até o marco M-109, de coordenada N = 9.764.012,85m e E = 212.707,39m; 14,41 m e azimute plano 114°45'05" até o marco M-110, de coordenada N = 9.764.006,82m e E = 212.720,48m; 45,01 m e azimute plano 117°35'02" até o marco M-111, de coordenada N = 9.763.985,98m e E = 212.760,37m; 30,75 m e azimute plano 118°41'53" até o marco M-112, de coordenada N = 9.763.971,21m e E = 212.787,34m; 36,16 m e azimute plano 119°35'59" até o marco M-113, de coordenada N = 9.763.953,35m e E = 212.818,78m; 0,28 m e azimute plano 119°36'14" até o marco M-114, de coordenada N = 9.763.953,21m e E = 212.819,03m; 0,28 m e azimute plano 113°15'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.763.953,10m e E = 212.819,28m; 23,19 m e azimute plano 113°15'10"

até o marco M-116, de coordenada N = 9.763.943,95m e E = 212.840,59m; 0,24 m e azimute plano 113°15'09" até o marco M-117, de coordenada N = 9.763.943,85m e E = 212.840,81m; 0,24 m e azimute plano 107°46'49" até o marco M-118, de coordenada N = 9.763.943,78m e E = 212.841,03m; 23,96 m e azimute plano 107°47'22" até o marco M-119, de coordenada N = 9.763.936,46m e E = 212.863,85m; 30,10 m e azimute plano 108°36'27" até o marco M-120, de coordenada N = 9.763.926,85m e E = 212.892,38m; 0,09 m e azimute plano 108°37'42" até o marco M-121, de coordenada N = 9.763.926,83m e E = 212.892,46m; 0,09 m e azimute plano 106°33'34" até o marco M-122, de coordenada N = 9.763.926,80m e E = 212.892,55m; 22,84 m e azimute plano 106°33'28" até o marco M-123, de coordenada N = 9.763.920,29m e E = 212.914,44m; 35,89 m e azimute plano 110°35'15" até o marco M-124, de coordenada N = 9.763.907,67m e E = 212.948,04m; 0,12 m e azimute plano 110°35'28" até o marco M-125, de coordenada N = 9.763.907,63m e E = 212.948,15m; 0,12 m e azimute plano 107°53'37" até o marco M-126, de coordenada N = 9.763.907,59m e E = 212.948,27m; 37,92 m e azimute plano 107°51'40" até o marco M-127, de coordenada N = 9.763.895,96m e E = 212.984,35m; 0,02 m e azimute plano 107°59'16" até o marco M-128, de coordenada N = 9.763.895,96m e E = 212.984,38m; 0,02 m e azimute plano 107°10'10" até o marco M-129, de coordenada N = 9.763.895,95m e E = 212.984,40m; 21,87 m e azimute plano 107°20'45" até o marco M-130, de coordenada N = 9.763.889,43m e E = 213.005,28m; 25,30 m e azimute plano 110°55'13" até o marco M-131, de coordenada N = 9.763.880,39m e E = 213.028,91m; 31,87 m e azimute plano 113°50'27" até o marco M-132, de coordenada N = 9.763.867,51m e E = 213.058,06m; 43,09 m e azimute plano 116°16'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.763.848,44m e E = 213.096,70m; 0,01 m e azimute plano 116°38'51" até o marco M-134, de coordenada N = 9.763.848,43m e E = 213.096,71m; 0,01 m e azimute plano 115°41'58" até o marco M-135, de coordenada N = 9.763.848,43m e E = 213.096,73m; 34,97 m e azimute plano 115°55'30" até o marco M-136, de coordenada N = 9.763.833,14m e E = 213.128,18m; 0,09 m e azimute plano 115°57'10" até o marco M-137, de coordenada N = 9.763.833,09m e E = 213.128,27m; 0,09 m e azimute plano 113°44'54" até o marco M-138, de coordenada N = 9.763.833,06m e E = 213.128,35m; 39,76 m e azimute plano 113°46'39" até o marco M-139, de coordenada N = 9.763.817,03m e E = 213.164,73m; 0,03 m e azimute plano 113°55'22" até o marco M-140, de coordenada N = 9.763.817,02m e E = 213.164,76m; 0,03 m e azimute plano 113°05'22" até o marco M-141, de coordenada N = 9.763.817,00m e E = 213.164,79m; 37,00 m e azimute plano 113°03'51" até o marco M-142, de coordenada N = 9.763.802,51m e E = 213.198,83m; 0,10 m e azimute plano 113°02'19" até o marco M-143, de coordenada N = 9.763.802,47m e E = 213.198,93m; 0,10 m e azimute plano 110°42'14" até o marco M-144, de coordenada N = 9.763.802,43m e E = 213.199,02m; 29,15 m e azimute plano 110°41'45" até o marco M-145, de coordenada N = 9.763.792,13m e E = 213.226,29m; 48,83 m e azimute plano 117°11'44" até o marco M-146, de coordenada N = 9.763.769,82m e E = 213.269,72m; 0,06 m e azimute plano 117°11'46" até o marco M-147, de coordenada N = 9.763.769,79m e E = 213.269,77m; 0,06 m e azimute plano 115°52'21" até o marco M-148, de coordenada N = 9.763.769,76m e E = 213.269,83m; 44,30 m e azimute plano 115°48'58" até o marco M-149, de coordenada N = 9.763.750,47m e E = 213.309,70m; 34,29 m e azimute plano 119°46'30" até o marco M-150, de coordenada N = 9.763.733,44m e E = 213.339,47m; 0,22 m e azimute plano 119°46'20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.763.733,33m e E = 213.339,66m; 0,22 m e azimute plano 114°47'12" até o marco M-152, de coordenada N = 9.763.733,24m e E = 213.339,86m; 35,22 m e azimute plano 114°47'44" até o marco M-153, de coordenada N = 9.763.718,47m e E = 213.371,82m; 0,32 m e azimute plano 114°47'42" até o marco M-154, de coordenada N = 9.763.718,34m e E = 213.372,11m; 0,32 m e azimute plano 107°28'58" até o marco M-155, de coordenada N = 9.763.718,24m e E = 213.372,42m; 18,43 m e azimute plano 107°28'38" até o marco M-156, de coordenada N = 9.763.712,71m e E = 213.390,00m; 15,00 m e azimute plano 109°12'12" até o marco M-157, de coordenada N = 9.763.707,77m e E = 213.404,17m; 15,66 m e azimute plano 116°31'48" até o marco M-158, de coordenada N = 9.763.700,78m e E = 213.418,18m; 0,09 m e azimute plano 116°28'54" até o marco M-159, de coordenada N = 9.763.700,74m e E = 213.418,26m; 0,09 m e azimute plano 114°31'34" até o marco M-160, de coordenada N = 9.763.700,70m e E = 213.418,34m; 44,84 m e azimute plano 114°29'11" até o marco M-161, de coordenada N = 9.763.682,12m e E = 213.459,15m; 0,23 m e azimute plano 114°29'18" até o marco M-162, de coordenada N = 9.763.682,02m e E = 213.459,36m; 0,23 m e azimute plano 109°11'33" até o marco M-163, de coordenada N = 9.763.681,95m e E = 213.459,57m; 46,14 m e azimute plano 109°12'12" até o marco M-164, de coordenada N = 9.763.666,77m e E = 213.503,15m; 25,32 m e azimute plano 110°22'40" até o marco M-165, de coordenada N = 9.763.657,95m e E = 213.526,88m; 37,90 m e azimute plano 113°09'23" até o marco M-166, de coordenada N = 9.763.643,05m e E = 213.561,73m; 39,82 m e azimute plano 116°06'52" até o marco M-167, de coordenada N = 9.763.625,52m e E = 213.597,49m; 0,09 m e azimute plano 116°06'16" até o marco M-168, de coordenada N = 9.763.625,48m e E = 213.597,58m; 0,09 m e azimute plano 114°01'22" até o marco M-169, de coordenada N = 9.763.625,44m e E = 213.597,66m; 40,01 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-170, de coordenada N = 9.763.609,19m e E = 213.634,23m; 31,93 m e azimute plano 115°54'27" até o marco M-171, de coordenada N = 9.763.595,24m e E = 213.662,94m; 34,80 m e azimute plano 117°26'48" até o marco M-172, de coordenada N = 9.763.579,20m e E = 213.693,83m; 0,12 m e azimute plano 117°26'41" até o marco M-173, de coordenada N = 9.763.579,14m e E = 213.693,93m; 0,12 m e azimute plano 114°39'26" até o marco M-174, de coordenada N = 9.763.579,09m e E = 213.694,04m; 50,62 m e azimute plano 114°40'21" até o marco M-175, de coordenada N = 9.763.557,96m e E = 213.740,04m; 45,98 m e azimute plano 114°49'08" até o marco M-176, de coordenada N = 9.763.538,66m e E = 213.781,78m; 34,17 m e azimute plano 117°28'08" até o marco M-177, de coordenada N

= 9.763.522,90m e E = 213.812,10m; 0,09 m e azimute plano 117°28'42" até o marco M-178, de coordenada N = 9.763.522,85m e E = 213.812,18m; 0,09 m e azimute plano 115°15'34" até o marco M-179, de coordenada N = 9.763.522,81m e E = 213.812,27m; 56,64 m e azimute plano 115°17'39" até o marco M-180, de coordenada N = 9.763.498,62m e E = 213.863,47m; 0,03 m e azimute plano 115°13'08" até o marco M-181, de coordenada N = 9.763.498,61m e E = 213.863,50m; 0,03 m e azimute plano 114°43'36" até o marco M-182, de coordenada N = 9.763.498,59m e E = 213.863,52m; 56,65 m e azimute plano 114°42'30" até o marco M-183, de coordenada N = 9.763.474,92m e E = 213.914,98m; 0,03 m e azimute plano 114°48'28" até o marco M-184, de coordenada N = 9.763.474,90m e E = 213.915,00m; 0,03 m e azimute plano 113°58'19" até o marco M-185, de coordenada N = 9.763.474,89m e E = 213.915,03m; 58,03 m e azimute plano 114°03'23" até o marco M-186, de coordenada N = 9.763.451,24m e E = 213.968,02m; 34,27 m e azimute plano 114°33'57" até o marco M-187, de coordenada N = 9.763.436,99m e E = 213.999,19m; 0,14 m e azimute plano 114°33'41" até o marco M-188, de coordenada N = 9.763.436,93m e E = 213.999,32m; 0,14 m e azimute plano 111°20'57" até o marco M-189, de coordenada N = 9.763.436,88m e E = 213.999,45m; 34,76 m e azimute plano 111°21'01" até o marco M-190, de coordenada N = 9.763.424,23m e E = 214.031,82m; 42,74 m e azimute plano 113°47'33" até o marco M-191, de coordenada N = 9.763.406,98m e E = 214.070,93m; 64,02 m e azimute plano 114°39'49" até o marco M-192, de coordenada N = 9.763.380,27m e E = 214.129,11m; 0,02 m e azimute plano 114°51'26" até o marco M-193, de coordenada N = 9.763.380,26m e E = 214.129,13m; 0,02 m e azimute plano 114°08'47" até o marco M-194, de coordenada N = 9.763.380,25m e E = 214.129,15m; 41,45 m e azimute plano 114°11'58" até o marco M-195, de coordenada N = 9.763.363,26m e E = 214.166,95m; 26,73 m e azimute plano 117°35'20" até o marco M-196, de coordenada N = 9.763.350,88m e E = 214.190,64m; 18,71 m e azimute plano 120°14'55" até o marco M-197, de coordenada N = 9.763.341,45m e E = 214.206,81m; 19,49 m e azimute plano 130°23'20" até o marco M-198, de coordenada N = 9.763.328,83m e E = 214.221,65m; 33,45 m e azimute plano 136°24'59" até o marco M-199, de coordenada N = 9.763.304,60m e E = 214.244,71m; 0,13 m e azimute plano 136°24'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.763.304,50m e E = 214.244,80m; 0,13 m e azimute plano 133°21'06" até o marco M-201, de coordenada N = 9.763.304,41m e E = 214.244,90m; 26,19 m e azimute plano 133°20'49" até o marco M-202, de coordenada N = 9.763.286,43m e E = 214.263,95m; 0,28 m e azimute plano 133°20'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.763.286,24m e E = 214.264,15m; 0,28 m e azimute plano 126°58'47" até o marco M-204, de coordenada N = 9.763.286,08m e E = 214.264,37m; 20,87 m e azimute plano 126°59'14" até o marco M-205, de coordenada N = 9.763.273,52m e E = 214.281,04m; 0,41 m e azimute plano 126°59'09" até o marco M-206, de coordenada N = 9.763.273,27m e E = 214.281,37m; 0,41 m e azimute plano 117°34'21" até o marco M-207, de coordenada N = 9.763.273,08m e E = 214.281,74m; 18,19 m e azimute plano 117°34'24" até o marco M-208, de coordenada N = 9.763.264,66m e E = 214.297,86m; 0,22 m e azimute plano 117°33'42" até o marco M-209, de coordenada N = 9.763.264,56m e E = 214.298,05m; 0,22 m e azimute plano 112°32'44" até o marco M-210, de coordenada N = 9.763.264,47m e E = 214.298,25m; 27,85 m e azimute plano 112°32'14" até o marco M-211, de coordenada N = 9.763.253,80m e E = 214.323,98m; 0,19 m e azimute plano 112°32'25" até o marco M-212, de coordenada N = 9.763.253,73m e E = 214.324,15m; 0,19 m e azimute plano 108°18'40" até o marco M-213, de coordenada N = 9.763.253,67m e E = 214.324,32m; 29,81 m e azimute plano 108°17'54" até o marco M-214, de coordenada N = 9.763.244,31m e E = 214.352,62m; 0,32 m e azimute plano 108°17'44" até o marco M-215, de coordenada N = 9.763.244,21m e E = 214.352,92m; 0,32 m e azimute plano 101°01'27" até o marco M-216, de coordenada N = 9.763.244,15m e E = 214.353,24m; 18,23 m e azimute plano 101°01'05" até o marco M-217, de coordenada N = 9.763.240,67m e E = 214.371,13m; 0,50 m e azimute plano 101°01'07" até o marco M-218, de coordenada N = 9.763.240,57m e E = 214.371,62m; 0,50 m e azimute plano 89°32'47" até o marco M-219, de coordenada N = 9.763.240,58m e E = 214.372,13m; 13,72 m e azimute plano 89°32'55" até o marco M-220, de coordenada N = 9.763.240,69m e E = 214.385,85m; 0,00 m e azimute plano 89°21'43" até o marco M-221, de coordenada N = 9.763.240,69m e E = 214.385,86m; 16,76 m e azimute plano 89°28'30" até o marco M-222, de coordenada N = 9.763.240,84m e E = 214.402,61m; 26,83 m e azimute plano 102°49'39" até o marco M-223, de coordenada N = 9.763.234,88m e E = 214.428,77m; 102,60 m e azimute plano 107°59'01" até o marco M-224, de coordenada N = 9.763.203,21m e E = 214.526,35m; 95,12 m e azimute plano 113°59'33" até o marco M-225, de coordenada N = 9.763.164,53m e E = 214.613,25m; 87,36 m e azimute plano 116°24'10" até o marco M-226, de coordenada N = 9.763.125,68m e E = 214.691,50m; 0,11 m e azimute plano 116°24'02" até o marco M-227, de coordenada N = 9.763.125,63m e E = 214.691,61m; 0,11 m e azimute plano 113°47'21" até o marco M-228, de coordenada N = 9.763.125,58m e E = 214.691,71m; 132,12 m e azimute plano 113°46'44" até o marco M-229, de coordenada N = 9.763.072,31m e E = 214.812,62m; 123,84 m e azimute plano 114°24'08" até o marco M-230, de coordenada N = 9.763.021,15m e E = 214.925,40m; 0,04 m e azimute plano 114°27'13" até o marco M-231, de coordenada N = 9.763.021,13m e E = 214.925,44m; 0,04 m e azimute plano 113°27'19" até o marco M-232, de coordenada N = 9.763.021,11m e E = 214.925,48m; 87,72 m e azimute plano 113°23'26" até o marco M-233, de coordenada N = 9.762.986,29m e E = 215.005,99m; 100,16 m e azimute plano 114°27'27" até o marco M-234, de coordenada N = 9.762.944,82m e E = 215.097,16m; 0,10 m e azimute plano 114°27'52" até o marco M-235, de coordenada N = 9.762.944,78m e E = 215.097,25m; 0,10 m e azimute plano 112°12'20" até o marco M-236, de coordenada N = 9.762.944,74m e E = 215.097,34m; 44,51 m e azimute plano 112°12'44" até o marco M-237, de coordenada N = 9.762.927,92m e E = 215.138,55m; deste, segue pela faixa de domínio

pela margem direita (sentido sul) da Rodovia BR-010, com distância 20,59 m e azimute plano 176°32'07" até o marco M-238, de coordenada N = 9.762.907,36m e E = 215.139,79m; 85,40 m e azimute plano 181°10'08" até o marco M-239, de coordenada N = 9.762.821,97m e E = 215.138,05m; 0,08 m e azimute plano 181°10'11" até o marco M-240, de coordenada N = 9.762.821,89m e E = 215.138,05m; 0,08 m e azimute plano 180°13'52" até o marco M-241, de coordenada N = 9.762.821,81m e E = 215.138,05m; 100,72 m e azimute plano 180°14'17" até o marco M-242, de coordenada N = 9.762.721,09m e E = 215.137,63m; 133,90 m e azimute plano 180°35'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.762.587,20m e E = 215.136,26m; 98,32 m e azimute plano 180°43'33" até o marco M-244, de coordenada N = 9.762.488,88m e E = 215.135,01m; 117,36 m e azimute plano 180°43'56" até o marco M-245, de coordenada N = 9.762.371,53m e E = 215.133,51m; 0,04 m e azimute plano 180°48'41" até o marco M-246, de coordenada N = 9.762.371,49m e E = 215.133,51m; 0,04 m e azimute plano 180°15'00" até o marco M-247, de coordenada N = 9.762.371,45m e E = 215.133,51m; 97,08 m e azimute plano 180°15'47" até o marco M-248, de coordenada N = 9.762.274,37m e E = 215.133,07m; 103,97 m e azimute plano 180°39'40" até o marco M-249, de coordenada N = 9.762.170,42m e E = 215.131,87m; 103,97 m e azimute plano 180°39'40" até o marco M-250, de coordenada N = 9.762.066,45m e E = 215.130,67m; 78,08 m e azimute plano 181°01'49" até o marco M-251, de coordenada N = 9.761.988,39m e E = 215.129,27m; 0,13 m e azimute plano 181°02'21" até o marco M-252, de coordenada N = 9.761.988,26m e E = 215.129,26m; 0,13 m e azimute plano 179°32'04" até o marco M-253, de coordenada N = 9.761.988,13m e E = 215.129,26m; 38,76 m e azimute plano 179°32'46" até o marco M-254, de coordenada N = 9.761.949,37m e E = 215.129,57m; 75,99 m e azimute plano 180°27'37" até o marco M-255, de coordenada N = 9.761.873,37m e E = 215.128,96m; 76,02 m e azimute plano 180°27'37" até o marco M-256, de coordenada N = 9.761.797,36m e E = 215.128,35m; 45,68 m e azimute plano 181°04'00" até o marco M-257, de coordenada N = 9.761.751,68m e E = 215.127,50m; 0,10 m e azimute plano 181°03'24" até o marco M-258, de coordenada N = 9.761.751,58m e E = 215.127,50m; 0,10 m e azimute plano 179°52'11" até o marco M-259, de coordenada N = 9.761.751,47m e E = 215.127,50m; 71,59 m e azimute plano 179°52'10" até o marco M-260, de coordenada N = 9.761.679,88m e E = 215.127,66m; 73,90 m e azimute plano 180°10'18" até o marco M-261, de coordenada N = 9.761.605,98m e E = 215.127,44m; 69,92 m e azimute plano 181°31'54" até o marco M-262, de coordenada N = 9.761.536,09m e E = 215.125,57m; 0,02 m e azimute plano 181°26'44" até o marco M-263, de coordenada N = 9.761.536,07m e E = 215.125,57m; 0,02 m e azimute plano 181°21'06" até o marco M-264, de coordenada N = 9.761.536,05m e E = 215.125,57m; 52,22 m e azimute plano 181°19'17" até o marco M-265, de coordenada N = 9.761.483,85m e E = 215.124,37m; 0,06 m e azimute plano 181°21'02" até o marco M-266, de coordenada N = 9.761.483,79m e E = 215.124,36m; 0,06 m e azimute plano 180°38'29" até o marco M-267, de coordenada N = 9.761.483,72m e E = 215.124,36m; 87,41 m e azimute plano 180°36'22" até o marco M-268, de coordenada N = 9.761.396,32m e E = 215.123,44m; 0,03 m e azimute plano 180°41'02" até o marco M-269, de coordenada N = 9.761.396,29m e E = 215.123,44m; 0,03 m e azimute plano 180°12'52" até o marco M-270, de coordenada N = 9.761.396,25m e E = 215.123,44m; 69,16 m e azimute plano 180°12'54" até o marco M-271, de coordenada N = 9.761.327,09m e E = 215.123,18m; 95,81 m e azimute plano 180°30'42" até o marco M-272, de coordenada N = 9.761.231,28m e E = 215.122,32m; 53,36 m e azimute plano 181°16'49" até o marco M-273, de coordenada N = 9.761.177,93m e E = 215.121,13m; 0,07 m e azimute plano 181°16'32" até o marco M-274, de coordenada N = 9.761.177,86m e E = 215.121,13m; 0,07 m e azimute plano 180°28'18" até o marco M-275, de coordenada N = 9.761.177,78m e E = 215.121,13m; 105,61 m e azimute plano 180°25'21" até o marco M-276, de coordenada N = 9.761.072,17m e E = 215.120,35m; 0,03 m e azimute plano 180°29'15" até o marco M-277, de coordenada N = 9.761.072,14m e E = 215.120,35m; 0,03 m e azimute plano 180°04'42" até o marco M-278, de coordenada N = 9.761.072,11m e E = 215.120,35m; 87,35 m e azimute plano 180°04'30" até o marco M-279, de coordenada N = 9.760.984,76m e E = 215.120,23m; 110,43 m e azimute plano 180°35'36" até o marco M-280, de coordenada N = 9.760.874,34m e E = 215.119,09m; 0,01 m e azimute plano 180°33'30" até o marco M-281, de coordenada N = 9.760.874,33m e E = 215.119,09m; 0,01 m e azimute plano 180°33'57" até o marco M-282, de coordenada N = 9.760.874,33m e E = 215.119,09m; 93,85 m e azimute plano 180°31'54" até o marco M-283, de coordenada N = 9.760.780,48m e E = 215.118,22m; 156,59 m e azimute plano 180°52'33" até o marco M-284, de coordenada N = 9.760.623,91m e E = 215.115,83m; 0,04 m e azimute plano 180°58'01" até o marco M-285, de coordenada N = 9.760.623,87m e E = 215.115,83m; 0,04 m e azimute plano 180°26'07" até o marco M-286, de coordenada N = 9.760.623,84m e E = 215.115,83m; 127,06 m e azimute plano 180°27'21" até o marco M-287, de coordenada N = 9.760.496,78m e E = 215.114,81m; 0,02 m e azimute plano 180°35'22" até o marco M-288, de coordenada N = 9.760.496,76m e E = 215.114,81m; 0,02 m e azimute plano 180°09'39" até o marco M-289, de coordenada N = 9.760.496,74m e E = 215.114,81m; 137,17 m e azimute plano 180°13'09" até o marco M-290, de coordenada N = 9.760.359,57m e E = 215.114,29m; 0,00 m e azimute plano 179°21'34" até o marco M-291, de coordenada N = 9.760.288,41m e E = 215.114,05m; 124,99 m e azimute plano 180°50'26" até o marco M-292, de coordenada N = 9.760.163,44m e E = 215.112,21m; 49,77 m e azimute plano 180°56'23" até o marco M-293, de coordenada N = 9.760.113,67m e E = 215.111,40m; 0,01 m e azimute plano 180°27'45" até o marco M-294, de coordenada N = 9.760.113,67m e E = 215.111,40m; 0,01 m e azimute plano 181°18'31" até o marco M-295, de coordenada N = 9.760.113,66m e E = 215.111,40m; 69,99 m e azimute plano 180°52'01" até o marco M-296, de coordenada N =



9.760.043,68m e E = 215.110,34m; 86,16 m e azimute plano 181°09'21" até o marco M-297, de coordenada N = 9.759.957,54m e E = 215.108,60m; 96,73 m e azimute plano 181°27'34" até o marco M-298, de coordenada N = 9.759.860,84m e E = 215.106,14m; 0,11 m e azimute plano 181°30'48" até o marco M-299, de coordenada N = 9.759.860,73m e E = 215.106,13m; 0,11 m e azimute plano 180°13'06" até o marco M-300, de coordenada N = 9.759.860,63m e E = 215.106,13m; 66,76 m e azimute plano 180°14'11" até o marco M-301, de coordenada N = 9.759.793,86m e E = 215.105,86m; 0,06 m e azimute plano 180°16'58" até o marco M-302, de coordenada N = 9.759.793,80m e E = 215.105,86m; 0,06 m e azimute plano 179°33'08" até o marco M-303, de coordenada N = 9.759.793,74m e E = 215.105,86m; 75,07 m e azimute plano 179°32'31" até o marco M-304, de coordenada N = 9.759.718,68m e E = 215.106,46m; 43,54 m e azimute plano 181°39'46" até o marco M-305, de coordenada N = 9.759.675,15m e E = 215.105,20m; 0,05 m e azimute plano 181°41'31" até o marco M-306, de coordenada N = 9.759.675,10m e E = 215.105,19m; 0,05 m e azimute plano 181°05'47" até o marco M-307, de coordenada N = 9.759.675,06m e E = 215.105,19m; 88,23 m e azimute plano 181°07'06" até o marco M-308, de coordenada N = 9.759.586,84m e E = 215.103,47m; 42,49 m e azimute plano 181°10'42" até o marco M-309, de coordenada N = 9.759.544,36m e E = 215.102,60m; 0,06 m e azimute plano 181°10'33" até o marco M-310, de coordenada N = 9.759.544,30m e E = 215.102,60m; 0,06 m e azimute plano 180°26'26" até o marco M-311, de coordenada N = 9.759.544,23m e E = 215.102,60m; 75,60 m e azimute plano 180°27'38" até o marco M-312, de coordenada N = 9.759.468,63m e E = 215.101,99m; 95,46 m e azimute plano 181°14'25" até o marco M-313, de coordenada N = 9.759.373,20m e E = 215.099,92m; 0,06 m e azimute plano 181°12'33" até o marco M-314, de coordenada N = 9.759.373,14m e E = 215.099,92m; 0,06 m e azimute plano 180°34'09" até o marco M-315, de coordenada N = 9.759.373,08m e E = 215.099,92m; 69,59 m e azimute plano 180°32'25" até o marco M-316, de coordenada N = 9.759.303,49m e E = 215.099,26m; 102,75 m e azimute plano 180°40'07" até o marco M-317, de coordenada N = 9.759.200,75m e E = 215.098,06m; 80,11 m e azimute plano 180°59'15" até o marco M-318, de coordenada N = 9.759.120,65m e E = 215.096,68m; 0,06 m e azimute plano 180°55'37" até o marco M-319, de coordenada N = 9.759.120,59m e E = 215.096,68m; 0,06 m e azimute plano 180°20'11" até o marco M-320, de coordenada N = 9.759.120,54m e E = 215.096,68m; 87,57 m e azimute plano 180°19'58" até o marco M-321, de coordenada N = 9.759.032,97m e E = 215.096,17m; 58,54 m e azimute plano 183°05'32" até o marco M-322, de coordenada N = 9.758.974,52m e E = 215.093,02m; 0,31 m e azimute plano 183°06'14" até o marco M-323, de coordenada N = 9.758.974,21m e E = 215.093,00m; 0,31 m e azimute plano 179°32'13" até o marco M-324, de coordenada N = 9.758.973,90m e E = 215.093,00m; 80,35 m e azimute plano 179°32'25" até o marco M-325, de coordenada N = 9.758.893,55m e E = 215.093,65m; 73,11 m e azimute plano 181°26'20" até o marco M-326, de coordenada N = 9.758.820,47m e E = 215.091,81m; 0,04 m e azimute plano 181°30'11" até o marco M-327, de coordenada N = 9.758.820,43m e E = 215.091,81m; 0,04 m e azimute plano 180°58'03" até o marco M-328, de coordenada N = 9.758.820,38m e E = 215.091,81m; 82,56 m e azimute plano 180°56'39" até o marco M-329, de coordenada N = 9.758.737,83m e E = 215.090,45m; 100,73 m e azimute plano 180°55'13" até o marco M-330, de coordenada N = 9.758.637,11m e E = 215.088,83m; 146,50 m e azimute plano 181°26'18" até o marco M-331, de coordenada N = 9.758.490,66m e E = 215.085,15m; 0,05 m e azimute plano 181°28'35" até o marco M-332, de coordenada N = 9.758.490,61m e E = 215.085,15m; 0,05 m e azimute plano 180°53'55" até o marco M-333, de coordenada N = 9.758.490,57m e E = 215.085,15m; 101,58 m e azimute plano 180°54'32" até o marco M-334, de coordenada N = 9.758.389,00m e E = 215.083,54m; 0,02 m e azimute plano 180°58'22" até o marco M-335, de coordenada N = 9.758.388,98m e E = 215.083,54m; 0,02 m e azimute plano 180°42'37" até o marco M-336, de coordenada N = 9.758.388,96m e E = 215.083,54m; 141,97 m e azimute plano 180°40'54" até o marco M-337, de coordenada N = 9.758.247,00m e E = 215.081,85m; 160,65 m e azimute plano 181°33'31" até o marco M-338, de coordenada N = 9.758.086,41m e E = 215.077,48m; 0,18 m e azimute plano 181°33'38" até o marco M-339, de coordenada N = 9.758.086,24m e E = 215.077,48m; 0,18 m e azimute plano 179°31'50" até o marco M-340, de coordenada N = 9.758.086,06m e E = 215.077,48m; 120,71 m e azimute plano 179°32'19" até o marco M-341, de coordenada N = 9.757.965,35m e E = 215.078,45m; 64,52 m e azimute plano 182°33'48" até o marco M-342, de coordenada N = 9.757.900,90m e E = 215.075,57m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido oés-noroeste/sudoeste/oeste) da Travessa do Km 65, com distância 4,37 m e azimute plano 227°54'15" até o marco M-343, de coordenada N = 9.757.897,97m e E = 215.072,32m; 24,36 m e azimute plano 227°54'18" até o marco M-344, de coordenada N = 9.757.881,64m e E = 215.054,24m; 1,27 m e azimute plano 227°54'15" até o marco M-345, de coordenada N = 9.757.880,79m e E = 215.053,30m; 1,27 m e azimute plano 199°25'20" até o marco M-346, de coordenada N = 9.757.879,59m e E = 215.052,88m; 20,22 m e azimute plano 199°25'25" até o marco M-347, de coordenada N = 9.757.860,52m e E = 215.046,16m; 0,60 m e azimute plano 199°25'33" até o marco M-348, de coordenada N = 9.757.859,95m e E = 215.045,95m; 0,60 m e azimute plano 185°38'55" até o marco M-349, de coordenada N = 9.757.859,35m e E = 215.045,90m; 22,78 m e azimute plano 185°39'14" até o marco M-350, de coordenada N = 9.757.836,69m e E = 215.043,65m; 19,70 m e azimute plano 185°52'42" até o marco M-351, de coordenada N = 9.757.817,09m e E = 215.041,63m; 15,67 m e azimute plano 234°50'36" até o marco M-352, de coordenada N = 9.757.808,07m e E = 215.028,82m; 14,83 m e azimute plano 262°44'57" até o marco M-353, de coordenada N = 9.757.806,20m e E = 215.014,11m; 36,89 m e azimute plano 286°14'15" até o marco M-354, de coordenada N = 9.757.816,51m e E = 214.978,69m; 55,05 m e azimute

plano 288°14'14" até o marco M-355, de coordenada N = 9.757.833,74m e E = 214.926,40m; 18,79 m e azimute plano 297°11'03" até o marco M-356, de coordenada N = 9.757.842,32m e E = 214.909,69m; 0,34 m e azimute plano 297°10'59" até o marco M-357, de coordenada N = 9.757.842,48m e E = 214.909,39m; 0,34 m e azimute plano 289°26'48" até o marco M-358, de coordenada N = 9.757.842,59m e E = 214.909,07m; 24,93 m e azimute plano 289°26'31" até o marco M-359, de coordenada N = 9.757.850,89m e E = 214.885,56m; 10,34 m e azimute plano 290°05'40" até o marco M-360, de coordenada N = 9.757.854,44m e E = 214.875,85m; 0,49 m e azimute plano 290°05'04" até o marco M-361, de coordenada N = 9.757.854,61m e E = 214.875,39m; 0,49 m e azimute plano 279°00'22" até o marco M-362, de coordenada N = 9.757.854,69m e E = 214.874,91m; 11,93 m e azimute plano 279°00'03" até o marco M-363, de coordenada N = 9.757.856,55m e E = 214.863,13m; 51,57 m e azimute plano 287°41'28" até o marco M-364, de coordenada N = 9.757.872,22m e E = 214.814,00m; 0,07 m e azimute plano 287°38'38" até o marco M-365, de coordenada N = 9.757.872,24m e E = 214.813,94m; 0,07 m e azimute plano 286°06'30" até o marco M-366, de coordenada N = 9.757.872,26m e E = 214.813,87m; 70,92 m e azimute plano 286°06'45" até o marco M-367, de coordenada N = 9.757.891,94m e E = 214.745,74m; 0,00 m e azimute plano 285°52'14" até o marco M-368, de coordenada N = 9.757.891,95m e E = 214.745,73m; 29,73 m e azimute plano 286°00'55" até o marco M-369, de coordenada N = 9.757.900,15m e E = 214.717,15m; 48,09 m e azimute plano 291°09'42" até o marco M-370, de coordenada N = 9.757.917,51m e E = 214.672,31m; 0,15 m e azimute plano 291°11'33" até o marco M-371, de coordenada N = 9.757.917,56m e E = 214.672,17m; 0,15 m e azimute plano 287°43'20" até o marco M-372, de coordenada N = 9.757.917,61m e E = 214.672,03m; 32,37 m e azimute plano 287°44'49" até o marco M-373, de coordenada N = 9.757.927,47m e E = 214.641,20m; 0,06 m e azimute plano 287°47'24" até o marco M-374, de coordenada N = 9.757.927,49m e E = 214.641,14m; 0,06 m e azimute plano 286°23'23" até o marco M-375, de coordenada N = 9.757.927,51m e E = 214.641,08m; 27,90 m e azimute plano 286°23'48" até o marco M-376, de coordenada N = 9.757.935,39m e E = 214.614,32m; 0,04 m e azimute plano 286°26'08" até o marco M-377, de coordenada N = 9.757.935,40m e E = 214.614,28m; 0,04 m e azimute plano 285°35'59" até o marco M-378, de coordenada N = 9.757.935,40m e E = 214.614,25m; 30,65 m e azimute plano 285°35'15" até o marco M-379, de coordenada N = 9.757.943,64m e E = 214.584,73m; 104,54 m e azimute plano 287°33'11" até o marco M-380, de coordenada N = 9.757.975,17m e E = 214.485,05m; 56,39 m e azimute plano 288°21'48" até o marco M-381, de coordenada N = 9.757.992,93m e E = 214.431,53m; 0,02 m e azimute plano 288°28'33" até o marco M-382, de coordenada N = 9.757.992,94m e E = 214.431,51m; 0,02 m e azimute plano 287°45'05" até o marco M-383, de coordenada N = 9.757.992,95m e E = 214.431,49m; 52,79 m e azimute plano 287°50'05" até o marco M-384, de coordenada N = 9.758.009,12m e E = 214.381,24m; 60,41 m e azimute plano 289°03'49" até o marco M-385, de coordenada N = 9.758.028,85m e E = 214.324,14m; 68,81 m e azimute plano 290°31'40" até o marco M-386, de coordenada N = 9.758.052,98m e E = 214.259,69m; 43,93 m e azimute plano 291°08'39" até o marco M-387, de coordenada N = 9.758.068,82m e E = 214.218,72m; 0,46 m e azimute plano 291°08'28" até o marco M-388, de coordenada N = 9.758.068,99m e E = 214.218,29m; 0,46 m e azimute plano 280°37'02" até o marco M-389, de coordenada N = 9.758.069,08m e E = 214.217,84m; 18,82 m e azimute plano 280°36'31" até o marco M-390, de coordenada N = 9.758.072,54m e E = 214.199,34m; 28,88 m e azimute plano 283°57'34" até o marco M-391, de coordenada N = 9.758.079,51m e E = 214.171,31m; 57,24 m e azimute plano 288°52'01" até o marco M-392, de coordenada N = 9.758.098,02m e E = 214.117,15m; 0,04 m e azimute plano 288°52'12" até o marco M-393, de coordenada N = 9.758.098,03m e E = 214.117,11m; 0,04 m e azimute plano 287°54'58" até o marco M-394, de coordenada N = 9.758.098,05m e E = 214.117,07m; 102,74 m e azimute plano 287°54'09" até o marco M-395, de coordenada N = 9.758.129,63m e E = 214.019,30m; 0,01 m e azimute plano 288°02'28" até o marco M-396, de coordenada N = 9.758.129,63m e E = 214.019,29m; 0,01 m e azimute plano 287°24'49" até o marco M-397, de coordenada N = 9.758.129,63m e E = 214.019,28m; 87,25 m e azimute plano 287°38'16" até o marco M-398, de coordenada N = 9.758.156,07m e E = 213.936,13m; 44,77 m e azimute plano 287°58'26" até o marco M-399, de coordenada N = 9.758.169,89m e E = 213.893,55m; 0,64 m e azimute plano 287°58'36" até o marco M-400, de coordenada N = 9.758.170,08m e E = 213.892,94m; 0,64 m e azimute plano 273°29'01" até o marco M-401, de coordenada N = 9.758.170,12m e E = 213.892,31m; 11,76 m e azimute plano 273°29'02" até o marco M-402, de coordenada N = 9.758.170,84m e E = 213.880,57m; 1,74 m e azimute plano 273°29'09" até o marco M-403, de coordenada N = 9.758.170,94m e E = 213.878,83m; 1,74 m e azimute plano 235°09'21" até o marco M-404, de coordenada N = 9.758.169,95m e E = 213.877,41m; 9,31 m e azimute plano 235°09'30" até o marco M-405, de coordenada N = 9.758.164,63m e E = 213.869,76m; 1,05 m e azimute plano 235°09'36" até o marco M-406, de coordenada N = 9.758.164,03m e E = 213.868,90m; 1,05 m e azimute plano 211°32'39" até o marco M-407, de coordenada N = 9.758.163,14m e E = 213.868,36m; 11,45 m e azimute plano 211°32'41" até o marco M-408, de coordenada N = 9.758.153,38m e E = 213.862,37m; 0,02 m e azimute plano 211°19'48" até o marco M-409, de coordenada N = 9.758.153,36m e E = 213.862,36m; 0,02 m e azimute plano 211°16'49" até o marco M-410, de coordenada N = 9.758.153,35m e E = 213.862,35m; 12,35 m e azimute plano 211°08'47" até o marco M-411, de coordenada N = 9.758.142,78m e E = 213.855,96m; 0,85 m e azimute plano 211°08'41" até o marco M-412, de coordenada N = 9.758.142,05m e E = 213.855,52m; 0,85 m e azimute plano 191°48'28" até o marco M-413, de coordenada N = 9.758.141,21m e E = 213.855,34m; 19,05 m e azimute plano 191°48'12" até o marco M-414, de coordenada N = 9.758.122,57m e E = 213.851,45m; 0,19 m e azimute plano 191°48'50" até o marco M-415, de coordenada N

= 9.758.122,39m e E = 213.851,41m; 0,19 m e azimute plano 187°32'07" até o marco M-416, de coordenada N = 9.758.122,20m e E = 213.851,39m; 23,29 m e azimute plano 187°31'41" até o marco M-417, de coordenada N = 9.758.099,11m e E = 213.848,33m; 0,01 m e azimute plano 187°16'18" até o marco M-418, de coordenada N = 9.758.099,11m e E = 213.848,33m; 0,01 m e azimute plano 187°33'18" até o marco M-419, de coordenada N = 9.758.099,10m e E = 213.848,33m; 38,80 m e azimute plano 187°19'51" até o marco M-420, de coordenada N = 9.758.060,62m e E = 213.843,38m; 0,05 m e azimute plano 187°17'40" até o marco M-421, de coordenada N = 9.758.060,57m e E = 213.843,38m; 0,05 m e azimute plano 186°09'55" até o marco M-422, de coordenada N = 9.758.060,52m e E = 213.843,37m; 48,77 m e azimute plano 186°11'35" até o marco M-423, de coordenada N = 9.758.012,04m e E = 213.838,11m; 34,74 m e azimute plano 188°53'30" até o marco M-424, de coordenada N = 9.757.977,72m e E = 213.832,74m; 0,12 m e azimute plano 188°53'07" até o marco M-425, de coordenada N = 9.757.977,60m e E = 213.832,72m; 0,12 m e azimute plano 186°09'07" até o marco M-426, de coordenada N = 9.757.977,48m e E = 213.832,71m; 31,77 m e azimute plano 186°07'14" até o marco M-427, de coordenada N = 9.757.945,89m e E = 213.829,32m; 0,01 m e azimute plano 185°26'13" até o marco M-428, de coordenada N = 9.757.945,88m e E = 213.829,32m; 0,01 m e azimute plano 186°16'47" até o marco M-429, de coordenada N = 9.757.945,88m e E = 213.829,32m; 28,85 m e azimute plano 185°58'02" até o marco M-430, de coordenada N = 9.757.917,19m e E = 213.826,32m; 23,45 m e azimute plano 187°23'30" até o marco M-431, de coordenada N = 9.757.893,93m e E = 213.823,30m; 26,92 m e azimute plano 191°30'52" até o marco M-432, de coordenada N = 9.757.867,56m e E = 213.817,93m; 27,85 m e azimute plano 196°09'33" até o marco M-433, de coordenada N = 9.757.840,81m e E = 213.810,18m; 36,23 m e azimute plano 201°34'28" até o marco M-434, de coordenada N = 9.757.807,11m e E = 213.796,86m; 35,99 m e azimute plano 206°06'11" até o marco M-435, de coordenada N = 9.757.774,79m e E = 213.781,02m; 0,08 m e azimute plano 206°09'49" até o marco M-436, de coordenada N = 9.757.774,72m e E = 213.780,99m; 0,08 m e azimute plano 204°18'02" até o marco M-437, de coordenada N = 9.757.774,65m e E = 213.780,95m; 74,41 m e azimute plano 204°17'29" até o marco M-438, de coordenada N = 9.757.706,83m e E = 213.750,34m; 0,16 m e azimute plano 204°17'50" até o marco M-439, de coordenada N = 9.757.706,69m e E = 213.750,28m; 0,16 m e azimute plano 200°41'36" até o marco M-440, de coordenada N = 9.757.706,54m e E = 213.750,22m; 26,90 m e azimute plano 200°41'57" até o marco M-441, de coordenada N = 9.757.681,38m e E = 213.740,72m; 0,47 m e azimute plano 200°41'59" até o marco M-442, de coordenada N = 9.757.680,94m e E = 213.740,55m; 0,47 m e azimute plano 189°59'48" até o marco M-443, de coordenada N = 9.757.680,48m e E = 213.740,47m; 26,74 m e azimute plano 189°59'52" até o marco M-444, de coordenada N = 9.757.654,14m e E = 213.735,83m; 0,02 m e azimute plano 190°13'07" até o marco M-445, de coordenada N = 9.757.654,12m e E = 213.735,82m; 0,02 m e azimute plano 189°21'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.757.654,10m e E = 213.735,82m; 34,92 m e azimute plano 189°32'46" até o marco M-447, de coordenada N = 9.757.619,66m e E = 213.730,03m; 0,05 m e azimute plano 189°29'15" até o marco M-448, de coordenada N = 9.757.619,61m e E = 213.730,02m; 0,05 m e azimute plano 188°22'01" até o marco M-449, de coordenada N = 9.757.619,56m e E = 213.730,01m; 42,07 m e azimute plano 188°22'03" até o marco M-450, de coordenada N = 9.757.577,94m e E = 213.723,89m; 15,93 m e azimute plano 190°50'53" até o marco M-451, de coordenada N = 9.757.562,29m e E = 213.720,89m; 21,69 m e azimute plano 201°31'44" até o marco M-452, de coordenada N = 9.757.542,12m e E = 213.712,93m; 42,22 m e azimute plano 213°49'28" até o marco M-453, de coordenada N = 9.757.507,05m e E = 213.689,43m; 42,63 m e azimute plano 221°29'05" até o marco M-454, de coordenada N = 9.757.475,11m e E = 213.661,20m; 36,65 m e azimute plano 221°51'14" até o marco M-455, de coordenada N = 9.757.447,82m e E = 213.636,74m; 0,05 m e azimute plano 221°52'52" até o marco M-456, de coordenada N = 9.757.447,79m e E = 213.636,71m; 0,04 m e azimute plano 220°48'46" até o marco M-457, de coordenada N = 9.757.447,75m e E = 213.636,68m; 22,08 m e azimute plano 220°49'20" até o marco M-458, de coordenada N = 9.757.431,04m e E = 213.622,25m; 0,30 m e azimute plano 220°49'20" até o marco M-459, de coordenada N = 9.757.430,82m e E = 213.622,05m; 0,30 m e azimute plano 213°51'57" até o marco M-460, de coordenada N = 9.757.430,56m e E = 213.621,88m; 20,09 m e azimute plano 213°52'04" até o marco M-461, de coordenada N = 9.757.413,88m e E = 213.610,69m; 0,29 m e azimute plano 213°53'05" até o marco M-462, de coordenada N = 9.757.413,64m e E = 213.610,53m; 0,29 m e azimute plano 207°17'34" até o marco M-463, de coordenada N = 9.757.413,39m e E = 213.610,40m; 26,06 m e azimute plano 207°17'45" até o marco M-464, de coordenada N = 9.757.390,23m e E = 213.598,45m; 0,25 m e azimute plano 207°18'13" até o marco M-465, de coordenada N = 9.757.390,01m e E = 213.598,33m; 0,25 m e azimute plano 201°32'17" até o marco M-466, de coordenada N = 9.757.389,77m e E = 213.598,24m; 20,51 m e azimute plano 201°32'55" até o marco M-467, de coordenada N = 9.757.370,70m e E = 213.590,71m; 23,59 m e azimute plano 201°42'14" até o marco M-468, de coordenada N = 9.757.348,79m e E = 213.581,99m; 0,08 m e azimute plano 201°42'24" até o marco M-469, de coordenada N = 9.757.348,71m e E = 213.581,96m; 0,08 m e azimute plano 199°53'01" até o marco M-470, de coordenada N = 9.757.348,64m e E = 213.581,93m; 48,73 m e azimute plano 199°55'35" até o marco M-471, de coordenada N = 9.757.302,82m e E = 213.565,32m; 32,11 m e azimute plano 200°56'14" até o marco M-472, de coordenada N = 9.757.272,83m e E = 213.553,85m; 0,13 m e azimute plano 200°56'13" até o marco M-473, de coordenada N = 9.757.272,71m e E = 213.553,80m; 0,13 m e azimute plano 197°59'53" até o marco M-474, de coordenada N = 9.757.272,59m e E = 213.553,76m; 40,94 m e azimute plano 197°58'19" até o marco M-475, de coordenada N = 9.757.233,64m e E = 213.541,13m; 0,11 m e azimute plano 197°59'09" até o marco M-476, de coordenada N = 9.757.233,54m e E = 213.541,09m;

0,11 m e azimute plano 195°28'10" até o marco M-477, de coordenada N = 9.757.233,43m e E = 213.541,06m; 47,13 m e azimute plano 195°28'57" até o marco M-478, de coordenada N = 9.757.188,01m e E = 213.528,48m; 0,05 m e azimute plano 195°32'33" até o marco M-479, de coordenada N = 9.757.187,97m e E = 213.528,47m; 0,05 m e azimute plano 194°23'58" até o marco M-480, de coordenada N = 9.757.187,92m e E = 213.528,46m; 33,07 m e azimute plano 194°25'24" até o marco M-481, de coordenada N = 9.757.155,90m e E = 213.520,22m; 37,14 m e azimute plano 194°37'43" até o marco M-482, de coordenada N = 9.757.119,96m e E = 213.510,84m; 30,07 m e azimute plano 197°58'19" até o marco M-483, de coordenada N = 9.757.091,36m e E = 213.501,56m; 18,77 m e azimute plano 209°16'55" até o marco M-484, de coordenada N = 9.757.074,99m e E = 213.492,39m; 17,21 m e azimute plano 216°24'24" até o marco M-485, de coordenada N = 9.757.061,14m e E = 213.482,17m; 14,02 m e azimute plano 232°03'39" até o marco M-486, de coordenada N = 9.757.052,52m e E = 213.471,11m; 15,48 m e azimute plano 245°26'04" até o marco M-487, de coordenada N = 9.757.046,08m e E = 213.457,03m; 16,68 m e azimute plano 263°03'14" até o marco M-488, de coordenada N = 9.757.044,07m e E = 213.440,48m; 33,21 m e azimute plano 273°40'17" até o marco M-489, de coordenada N = 9.757.046,19m e E = 213.407,34m; 0,12 m e azimute plano 273°39'26" até o marco M-490, de coordenada N = 9.757.046,20m e E = 213.407,22m; 0,12 m e azimute plano 270°59'54" até o marco M-491, de coordenada N = 9.757.046,20m e E = 213.407,11m; 62,33 m e azimute plano 271°01'29" até o marco M-492, de coordenada N = 9.757.047,32m e E = 213.344,78m; 0,08 m e azimute plano 271°01'16" até o marco M-493, de coordenada N = 9.757.047,32m e E = 213.344,70m; 0,08 m e azimute plano 269°08'24" até o marco M-494, de coordenada N = 9.757.047,32m e E = 213.344,62m; 54,97 m e azimute plano 269°06'56" até o marco M-495, de coordenada N = 9.757.046,47m e E = 213.289,65m; 73,52 m e azimute plano 270°28'52" até o marco M-496, de coordenada N = 9.757.047,09m e E = 213.216,13m; 54,61 m e azimute plano 272°04'54" até o marco M-497, de coordenada N = 9.757.049,07m e E = 213.161,56m; 0,14 m e azimute plano 272°04'36" até o marco M-498, de coordenada N = 9.757.049,07m e E = 213.161,43m; 0,14 m e azimute plano 268°59'42" até o marco M-499, de coordenada N = 9.757.049,07m e E = 213.161,29m; 80,87 m e azimute plano 268°57'50" até o marco M-500, de coordenada N = 9.757.047,61m e E = 213.080,44m; 107,12 m e azimute plano 270°24'06" até o marco M-501, de coordenada N = 9.757.048,36m e E = 212.973,32m; 55,29 m e azimute plano 271°37'37" até o marco M-502, de coordenada N = 9.757.049,93m e E = 212.918,05m; 46,99 m e azimute plano 274°27'50" até o marco M-503, de coordenada N = 9.757.053,59m e E = 212.871,20m; 0,11 m e azimute plano 274°27'36" até o marco M-504, de coordenada N = 9.757.053,60m e E = 212.871,09m; 0,11 m e azimute plano 271°57'43" até o marco M-505, de coordenada N = 9.757.053,60m e E = 212.870,98m; 28,75 m e azimute plano 271°57'23" até o marco M-506, de coordenada N = 9.757.054,58m e E = 212.842,25m; 0,11 m e azimute plano 271°56'05" até o marco M-507, de coordenada N = 9.757.054,58m e E = 212.842,14m; 0,11 m e azimute plano 269°32'02" até o marco M-508, de coordenada N = 9.757.054,58m e E = 212.842,04m; 61,10 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-509, de coordenada N = 9.757.054,09m e E = 212.780,94m; 56,24 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-510, de coordenada N = 9.757.053,63m e E = 212.724,70m; 0,10 m e azimute plano 269°32'24" até o marco M-511, de coordenada N = 9.757.053,63m e E = 212.724,60m; 0,10 m e azimute plano 267°17'07" até o marco M-512, de coordenada N = 9.757.053,63m e E = 212.724,50m; 51,74 m e azimute plano 267°17'59" até o marco M-513, de coordenada N = 9.757.051,19m e E = 212.672,82m; 111,96 m e azimute plano 269°19'48" até o marco M-514, de coordenada N = 9.757.049,88m e E = 212.560,86m; 79,68 m e azimute plano 270°07'06" até o marco M-515, de coordenada N = 9.757.050,05m e E = 212.481,18m; 0,01 m e azimute plano 270°03'27" até o marco M-516, de coordenada N = 9.757.050,05m e E = 212.481,17m; 0,01 m e azimute plano 270°03'22" até o marco M-517, de coordenada N = 9.757.050,05m e E = 212.481,16m; 71,84 m e azimute plano 269°51'31" até o marco M-518, de coordenada N = 9.757.049,87m e E = 212.409,32m; 40,41 m e azimute plano 274°06'39" até o marco M-519, de coordenada N = 9.757.052,77m e E = 212.369,02m; 0,22 m e azimute plano 274°05'20" até o marco M-520, de coordenada N = 9.757.052,78m e E = 212.368,80m; 0,22 m e azimute plano 269°05'46" até o marco M-521, de coordenada N = 9.757.052,78m e E = 212.368,58m; 52,99 m e azimute plano 269°05'58" até o marco M-522, de coordenada N = 9.757.051,95m e E = 212.315,59m; 65,89 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-523, de coordenada N = 9.757.051,41m e E = 212.249,71m; 106,77 m e azimute plano 270°37'19" até o marco M-524, de coordenada N = 9.757.052,57m e E = 212.142,95m; 53,00 m e azimute plano 271°17'09" até o marco M-525, de coordenada N = 9.757.053,76m e E = 212.089,96m; 0,04 m e azimute plano 271°15'09" até o marco M-526, de coordenada N = 9.757.053,76m e E = 212.089,91m; 0,04 m e azimute plano 270°18'39" até o marco M-527, de coordenada N = 9.757.053,76m e E = 212.089,87m; 91,05 m e azimute plano 270°18'03" até o marco M-528, de coordenada N = 9.757.054,24m e E = 211.998,82m; 0,03 m e azimute plano 270°22'38" até o marco M-529, de coordenada N = 9.757.054,24m e E = 211.998,79m; 0,03 m e azimute plano 269°31'54" até o marco M-530, de coordenada N = 9.757.054,24m e E = 211.998,75m; 108,79 m e azimute plano 269°32'12" até o marco M-531, de coordenada N = 9.757.053,36m e E = 211.889,96m; 56,13 m e azimute plano 270°46'24" até o marco M-532, de coordenada N = 9.757.054,12m e E = 211.833,84m; 63,94 m e azimute plano 272°26'07" até o marco M-533, de coordenada N = 9.757.056,84m e E = 211.769,95m; 0,14 m e azimute plano 272°24'44" até o marco M-534, de coordenada N = 9.757.056,84m e E = 211.769,81m; 0,14 m e azimute plano 269°13'45" até o marco M-535, de coordenada N = 9.757.056,84m e E = 211.769,67m; 66,70 m e azimute plano 269°11'22" até o marco M-536, de coordenada N = 9.757.055,90m e E = 211.702,97m;

60,64 m e azimute plano 270°40'57" até o marco M-537, de coordenada N = 9.757.056,62m e E = 211.642,33m; 0,01 m e azimute plano 270°26'27" até o marco M-538, de coordenada N = 9.757.056,62m e E = 211.642,33m; 0,01 m e azimute plano 270°25'57" até o marco M-539, de coordenada N = 9.757.056,62m e E = 211.642,32m; 46,54 m e azimute plano 270°31'59" até o marco M-540, de coordenada N = 9.757.057,05m e E = 211.595,78m; 0,01 m e azimute plano 270°54'26" até o marco M-541, de coordenada N = 9.757.057,05m e E = 211.595,77m; 0,01 m e azimute plano 270°02'40" até o marco M-542, de coordenada N = 9.757.057,05m e E = 211.595,76m; 64,74 m e azimute plano 270°15'11" até o marco M-543, de coordenada N = 9.757.057,34m e E = 211.531,02m; 78,50 m e azimute plano 270°25'22" até o marco M-544, de coordenada N = 9.757.057,92m e E = 211.452,52m; 0,04 m e azimute plano 270°24'08" até o marco M-545, de coordenada N = 9.757.057,92m e E = 211.452,48m; 0,04 m e azimute plano 269°32'12" até o marco M-546, de coordenada N = 9.757.057,92m e E = 211.452,44m; 58,99 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-547, de coordenada N = 9.757.057,44m e E = 211.393,46m; 98,71 m e azimute plano 271°38'57" até o marco M-548, de coordenada N = 9.757.060,28m e E = 211.294,79m; 73,65 m e azimute plano 271°44'22" até o marco M-549, de coordenada N = 9.757.062,52m e E = 211.221,17m; 58,72 m e azimute plano 272°41'41" até o marco M-550, de coordenada N = 9.757.065,28m e E = 211.162,51m; 0,00 m e azimute plano 272°34'05" até o marco M-551, de coordenada N = 9.757.065,28m e E = 211.162,51m; 45,39 m e azimute plano 272°36'12" até o marco M-552, de coordenada N = 9.757.067,34m e E = 211.117,17m; 0,09 m e azimute plano 272°36'13" até o marco M-553, de coordenada N = 9.757.067,34m e E = 211.117,08m; 0,09 m e azimute plano 270°39'54" até o marco M-554, de coordenada N = 9.757.067,34m e E = 211.117,00m; 41,66 m e azimute plano 270°38'57" até o marco M-555, de coordenada N = 9.757.067,82m e E = 211.075,34m; 38,03 m e azimute plano 271°21'54" até o marco M-556, de coordenada N = 9.757.068,72m e E = 211.037,33m; 0,14 m e azimute plano 271°19'13" até o marco M-557, de coordenada N = 9.757.068,73m e E = 211.037,19m; 0,14 m e azimute plano 268°11'59" até o marco M-558, de coordenada N = 9.757.068,72m e E = 211.037,05m; 51,36 m e azimute plano 268°11'01" até o marco M-559, de coordenada N = 9.757.067,09m e E = 210.985,72m; 72,75 m e azimute plano 269°13'07" até o marco M-560, de coordenada N = 9.757.066,10m e E = 210.912,97m; 114,08 m e azimute plano 270°08'47" até o marco M-561, de coordenada N = 9.757.066,39m e E = 210.985,72m; 76,89 m e azimute plano 270°08'24" até o marco M-562, de coordenada N = 9.757.066,58m e E = 210.722,00m; 0,00 m e azimute plano 269°31'41" até o marco M-563, de coordenada N = 9.757.066,58m e E = 210.721,99m; 46,81 m e azimute plano 270°01'51" até o marco M-564, de coordenada N = 9.757.066,61m e E = 210.675,18m; 20,14 m e azimute plano 272°58'13" até o marco M-565, de coordenada N = 9.757.067,65m e E = 210.655,07m; 0,33 m e azimute plano 272°59'12" até o marco M-566, de coordenada N = 9.757.067,67m e E = 210.654,74m; 0,33 m e azimute plano 265°30'46" até o marco M-567, de coordenada N = 9.757.067,64m e E = 210.654,42m; 22,90 m e azimute plano 265°31'22" até o marco M-568, de coordenada N = 9.757.065,85m e E = 210.631,59m; 41,35 m e azimute plano 270°38'57" até o marco M-569, de coordenada N = 9.757.066,32m e E = 210.590,24m; 62,30 m e azimute plano 273°15'08" até o marco M-570, de coordenada N = 9.757.069,86m e E = 210.528,04m; 30,81 m e azimute plano 274°03'03" até o marco M-571, de coordenada N = 9.757.072,03m e E = 210.497,30m; 0,24 m e azimute plano 274°04'00" até o marco M-572, de coordenada N = 9.757.072,05m e E = 210.497,07m; 0,24 m e azimute plano 268°36'16" até o marco M-573, de coordenada N = 9.757.072,04m e E = 210.496,83m; 49,78 m e azimute plano 268°36'19" até o marco M-574, de coordenada N = 9.757.070,83m e E = 210.447,06m; 0,06 m e azimute plano 268°41'44" até o marco M-575, de coordenada N = 9.757.070,83m e E = 210.447,00m; 0,06 m e azimute plano 267°11'24" até o marco M-576, de coordenada N = 9.757.070,83m e E = 210.446,95m; 51,01 m e azimute plano 267°15'52" até o marco M-577, de coordenada N = 9.757.068,39m e E = 210.395,99m; 49,78 m e azimute plano 267°40'27" até o marco M-578, de coordenada N = 9.757.066,37m e E = 210.346,25m; 0,10 m e azimute plano 267°39'47" até o marco M-579, de coordenada N = 9.757.066,37m e E = 210.346,15m; 0,10 m e azimute plano 265°25'07" até o marco M-580, de coordenada N = 9.757.066,36m e E = 210.346,06m; 33,52 m e azimute plano 265°24'07" até o marco M-581, de coordenada N = 9.757.063,67m e E = 210.312,64m; 67,01 m e azimute plano 268°50'48" até o marco M-582, de coordenada N = 9.757.062,32m e E = 210.245,64m; 67,97 m e azimute plano 269°11'45" até o marco M-583, de coordenada N = 9.757.061,37m e E = 210.177,68m; 88,15 m e azimute plano 269°16'27" até o marco M-584, de coordenada N = 9.757.060,25m e E = 210.089,54m; 52,55 m e azimute plano 270°51'32" até o marco M-585, de coordenada N = 9.757.061,04m e E = 210.037,00m; 0,04 m e azimute plano 270°45'32" até o marco M-586, de coordenada N = 9.757.061,04m e E = 210.036,96m; 0,04 m e azimute plano 269°59'09" até o marco M-587, de coordenada N = 9.757.061,04m e E = 210.036,91m; 60,70 m e azimute plano 269°55'08" até o marco M-588, de coordenada N = 9.757.060,96m e E = 209.976,21m; 0,02 m e azimute plano 269°54'00" até o marco M-589, de coordenada N = 9.757.060,96m e E = 209.976,20m; 0,02 m e azimute plano 269°28'41" até o marco M-590, de coordenada N = 9.757.060,96m e E = 209.976,18m; 28,33 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-591, de coordenada N = 9.757.060,73m e E = 209.947,85m; 0,10 m e azimute plano 269°32'27" até o marco M-592, de coordenada N = 9.757.060,73m e E = 209.947,76m; 0,10 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-593, de coordenada N = 9.757.060,72m e E = 209.947,66m; 41,26 m e azimute plano 267°17'28" até o marco M-594, de coordenada N = 9.757.058,77m e E = 209.906,44m; 59,41 m e azimute plano 268°22'04" até o marco M-595, de coordenada N = 9.757.057,08m e E = 209.847,05m; 70,78 m e azimute plano 269°12'34" até o marco M-596, de coordenada N = 9.757.056,10m e E = 209.776,28m; 0,12 m e azimute plano 269°12'29" até o marco M-597, de coordenada N

= 9.757.056,10m e E = 209.776,16m; 0,12 m e azimute plano 266°30'27" até o marco M-598, de coordenada N = 9.757.056,09m e E = 209.776,04m; 45,21 m e azimute plano 266°28'13" até o marco M-599, de coordenada N = 9.757.053,31m e E = 209.730,91m; 48,39 m e azimute plano 270°29'30" até o marco M-600, de coordenada N = 9.757.053,73m e E = 209.682,52m; 0,08 m e azimute plano 270°29'15" até o marco M-601, de coordenada N = 9.757.053,73m e E = 209.682,45m; 0,08 m e azimute plano 268°43'30" até o marco M-602, de coordenada N = 9.757.053,72m e E = 209.682,37m; 27,50 m e azimute plano 268°42'23" até o marco M-603, de coordenada N = 9.757.053,10m e E = 209.654,87m; 18,01 m e azimute plano 278°22'44" até o marco M-604, de coordenada N = 9.757.055,73m e E = 209.637,06m; 0,55 m e azimute plano 278°22'07" até o marco M-605, de coordenada N = 9.757.055,81m e E = 209.636,52m; 0,55 m e azimute plano 265°54'58" até o marco M-606, de coordenada N = 9.757.055,77m e E = 209.635,97m; 31,87 m e azimute plano 265°54'56" até o marco M-607, de coordenada N = 9.757.053,50m e E = 209.604,18m; 32,22 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-608, de coordenada N = 9.757.053,24m e E = 209.571,97m; 0,18 m e azimute plano 269°32'40" até o marco M-609, de coordenada N = 9.757.053,24m e E = 209.571,79m; 0,18 m e azimute plano 265°25'52" até o marco M-610, de coordenada N = 9.757.053,22m e E = 209.571,61m; 22,59 m e azimute plano 265°27'05" até o marco M-611, de coordenada N = 9.757.051,43m e E = 209.549,09m; 18,74 m e azimute plano 268°19'04" até o marco M-612, de coordenada N = 9.757.050,88m e E = 209.530,36m; 27,71 m e azimute plano 272°01'34" até o marco M-613, de coordenada N = 9.757.051,86m e E = 209.502,66m; 44,50 m e azimute plano 273°41'47" até o marco M-614, de coordenada N = 9.757.054,73m e E = 209.458,25m; 37,67 m e azimute plano 275°03'52" até o marco M-615, de coordenada N = 9.757.058,05m e E = 209.420,73m; 31,34 m e azimute plano 276°56'11" até o marco M-616, de coordenada N = 9.757.061,84m e E = 209.389,62m; 0,36 m e azimute plano 276°55'59" até o marco M-617, de coordenada N = 9.757.061,88m e E = 209.389,26m; 0,36 m e azimute plano 268°36'18" até o marco M-618, de coordenada N = 9.757.061,87m e E = 209.388,90m; 24,69 m e azimute plano 268°35'51" até o marco M-619, de coordenada N = 9.757.061,27m e E = 209.364,21m; 0,18 m e azimute plano 268°36'04" até o marco M-620, de coordenada N = 9.757.061,26m e E = 209.364,03m; 0,18 m e azimute plano 264°25'25" até o marco M-621, de coordenada N = 9.757.061,25m e E = 209.363,85m; 22,75 m e azimute plano 264°26'05" até o marco M-622, de coordenada N = 9.757.059,04m e E = 209.341,21m; 0,08 m e azimute plano 264°24'40" até o marco M-623, de coordenada N = 9.757.059,03m e E = 209.341,12m; 0,08 m e azimute plano 262°32'52" até o marco M-624, de coordenada N = 9.757.059,02m e E = 209.341,04m; 23,24 m e azimute plano 262°32'08" até o marco M-625, de coordenada N = 9.757.056,00m e E = 209.318,00m; 0,41 m e azimute plano 262°31'54" até o marco M-626, de coordenada N = 9.757.055,95m e E = 209.317,59m; 0,41 m e azimute plano 253°08'50" até o marco M-627, de coordenada N = 9.757.055,83m e E = 209.317,20m; 21,44 m e azimute plano 253°08'51" até o marco M-628, de coordenada N = 9.757.049,61m e E = 209.296,68m; 42,55 m e azimute plano 254°42'37" até o marco M-629, de coordenada N = 9.757.038,39m e E = 209.255,63m; 15,55 m e azimute plano 256°32'33" até o marco M-630, de coordenada N = 9.757.034,77m e E = 209.240,51m; 14,21 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-631, de coordenada N = 9.757.034,66m e E = 209.226,30m; 26,52 m e azimute plano 273°52'08" até o marco M-632, de coordenada N = 9.757.036,45m e E = 209.199,84m; 34,52 m e azimute plano 275°34'52" até o marco M-633, de coordenada N = 9.757.039,81m e E = 209.165,48m; 0,04 m e azimute plano 275°30'20" até o marco M-634, de coordenada N = 9.757.039,81m e E = 209.165,45m; 0,04 m e azimute plano 274°45'28" até o marco M-635, de coordenada N = 9.757.039,81m e E = 209.165,41m; 31,29 m e azimute plano 274°43'53" até o marco M-636, de coordenada N = 9.757.042,39m e E = 209.134,23m; 0,01 m e azimute plano 274°24'13" até o marco M-637, de coordenada N = 9.757.042,39m e E = 209.134,22m; 0,01 m e azimute plano 275°02'40" até o marco M-638, de coordenada N = 9.757.042,39m e E = 209.134,21m; 55,65 m e azimute plano 274°32'34" até o marco M-639, de coordenada N = 9.757.046,80m e E = 209.078,73m; 0,04 m e azimute plano 274°28'13" até o marco M-640, de coordenada N = 9.757.046,81m e E = 209.078,70m; 0,04 m e azimute plano 273°41'16" até o marco M-641, de coordenada N = 9.757.046,81m e E = 209.078,66m; 60,86 m e azimute plano 273°43'52" até o marco M-642, de coordenada N = 9.757.050,77m e E = 209.017,93m; 0,06 m e azimute plano 273°42'03" até o marco M-643, de coordenada N = 9.757.050,77m e E = 209.017,87m; 0,06 m e azimute plano 272°19'19" até o marco M-644, de coordenada N = 9.757.050,77m e E = 209.017,81m; 49,82 m e azimute plano 272°19'46" até o marco M-645, de coordenada N = 9.757.052,80m e E = 208.968,03m; 36,87 m e azimute plano 272°40'55" até o marco M-646, de coordenada N = 9.757.054,52m e E = 208.931,20m; 0,08 m e azimute plano 272°42'27" até o marco M-647, de coordenada N = 9.757.054,53m e E = 208.931,12m; 0,08 m e azimute plano 270°44'16" até o marco M-648, de coordenada N = 9.757.054,53m e E = 208.931,03m; 37,87 m e azimute plano 270°45'21" até o marco M-649, de coordenada N = 9.757.055,03m e E = 208.893,17m; 25,83 m e azimute plano 274°53'34" até o marco M-650, de coordenada N = 9.757.057,23m e E = 208.867,43m; 0,16 m e azimute plano 274°51'48" até o marco M-651, de coordenada N = 9.757.057,25m e E = 208.867,27m; 0,16 m e azimute plano 271°20'34" até o marco M-652, de coordenada N = 9.757.057,25m e E = 208.867,12m; 52,23 m e azimute plano 271°18'46" até o marco M-653, de coordenada N = 9.757.058,45m e E = 208.814,90m; 0,11 m e azimute plano 271°19'22" até o marco M-654, de coordenada N = 9.757.058,45m e E = 208.814,79m; 0,11 m e azimute plano 268°46'34" até o marco M-655, de coordenada N = 9.757.058,45m e E = 208.814,68m; 29,93 m e azimute plano 268°45'45"

até o marco M-656, de coordenada N = 9.757.057,80m e E = 208.784,75m; 51,79 m e azimute plano 269°05'21" até o marco M-657, de coordenada N = 9.757.056,98m e E = 208.732,97m; 0,01 m e azimute plano 269°03'21" até o marco M-658, de coordenada N = 9.757.056,98m e E = 208.732,96m; 0,01 m e azimute plano 269°03'07" até o marco M-659, de coordenada N = 9.757.056,98m e E = 208.732,95m; 63,10 m e azimute plano 268°48'08" até o marco M-660, de coordenada N = 9.757.055,66m e E = 208.669,86m; 54,20 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-661, de coordenada N = 9.757.055,22m e E = 208.615,66m; 0,09 m e azimute plano 269°31'46" até o marco M-662, de coordenada N = 9.757.055,22m e E = 208.615,58m; 0,09 m e azimute plano 267°36'55" até o marco M-663, de coordenada N = 9.757.055,21m e E = 208.615,49m; 59,09 m e azimute plano 267°34'32" até o marco M-664, de coordenada N = 9.757.052,72m e E = 208.556,46m; 52,46 m e azimute plano 268°20'06" até o marco M-665, de coordenada N = 9.757.051,19m e E = 208.504,02m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Manoel Crescimento de Souza, com distância 1,91 m e azimute plano 3°29'55" até o marco M-666, de coordenada N = 9.757.053,09m e E = 208.504,14m; 1.064,78 m e azimute plano 0°45'47" até o marco M-667, de coordenada N = 9.758.117,78m e E = 208.518,32m; 18,34 m e azimute plano 270°44'25" até o marco M-668, de coordenada N = 9.758.118,02m e E = 208.499,98m; 709,69 m e azimute plano 1°25'28" até o marco M-669, de coordenada N = 9.758.827,49m e E = 208.517,62m; 315,87 m e azimute plano 359°51'39" até o marco M-670, de coordenada N = 9.759.143,36m e E = 208.516,86m; 318,30 m e azimute plano 1°06'25" até o marco M-671, de coordenada N = 9.759.461,60m e E = 208.523,00m; 16,39 m e azimute plano 85°11'37" até o marco M-672, de coordenada N = 9.759.462,97m e E = 208.539,33m; 368,12 m e azimute plano 85°11'51" até o marco M-673, de coordenada N = 9.759.493,79m e E = 208.906,17m; 406,92 m e azimute plano 31°07'52" até o marco M-674, de coordenada N = 9.759.842,11m e E = 209.116,54m; 1.002,15 m e azimute plano 2°03'01" até o marco M-675, de coordenada N = 9.760.843,61m e E = 209.152,40m; 703,41 m e azimute plano 359°50'43" até o marco M-676, de coordenada N = 9.761.547,02m e E = 209.150,49m; 19,84 m e azimute plano 0°22'43" até o marco M-677, de coordenada N = 9.761.566,86m e E = 209.150,63m; 988,01 m e azimute plano 1°20'20" até o marco M-678, de coordenada N = 9.762.554,60m e E = 209.173,71m; 1.010,52 m e azimute plano 359°26'38" até o marco M-679, de coordenada N = 9.763.565,07m e E = 209.163,90m; 1.009,51 m e azimute plano 1°16'02" até o marco M-680, de coordenada N = 9.764.574,34m e E = 209.186,23m; 994,35 m e azimute plano 359°57'17" até o marco M-681, de coordenada N = 9.765.568,69m e E = 209.185,44m; 4,32 m e azimute plano 353°16'28" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1160113**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 045/2025 de 16/01/2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de IGARAPÉ-ÁÇU.

Período: 13 a 15.01.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

5924619/ 4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Tec. DEAF  
55585968/ 2 - Bruno de Abreu Pereira - Assist. Administrativo  
3170225/ 1 - Cleonice Silva Rodrigues - Gerente  
6039083/ 4 - Beatriz Antunes Nunes - Téc. DEAF  
3167607/ 1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo  
5936414/ 4 - Willam Rayplham Pereira Coelho - Gerente  
5948660/ 3 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Tec. DEAF  
5976701/ 1 - Carlena de Cassia da Silva e Silva - Assist. Administrativo  
5959286/ 2 - Zidane Bezerra Lima - Assist. de Informática  
5926611/ 4 - Amanda David Freitas Tavares - Tec. DEAF  
57231565/ 1 - Nademir Cunha Sousa - Tec. DEAF  
7565421/ 2 - Tayane Aline de Assis Vieira - Secretária  
57198186/ 1 - Jony Lima de Sousa - Motorista  
54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista  
5941950/ 3 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente - PORTARIA Nº 013/2019

**Protocolo: 1160300**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 086/2025 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES, matrícula: 54185731/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular MARCOS NASCIMENTO MOURA, matrícula 57190367/ 1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.25 a 04.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1160341**

#### PORTARIA Nº087/2025 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FABIANA POSSATO, matrícula: 57215435/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, matrícula 5960560/ 1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.25 a 04.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1160343**

#### PORTARIA Nº088/2025 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOCELIA FERNANDES E SILVA, matrícula: 57223651/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular SANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 6403722/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.25 a 04.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1160372**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 074/2025: BENEFICIÁRIO:

EMERSON RIBEIRO DA SILVA. Matrícula: 5972876; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender eventuais demandas da Gerência de Tecnologia e Informação - GTI desta ADEPARA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1160110**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/2025: BENEFICIÁRIO:

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR; Matrícula: 5922844; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Diretoria Administrativa e Financeira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1160254**

## DIÁRIA

**Portaria: 075/2025** Objetivo: Acompanhar a gerente regional nas atividades de capacitação do servidor na Vila Campinho e padronização do escritório local de atendimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 007240 / SAMARA VERAS DA SILVA LUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1160119**

**Portaria: 076/2025** Objetivo: Realizar atualização cadastral de unidades de produção de dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: MOJU, ACARÁ/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1160143**

**Portaria: 077/2025** Objetivo: Dar apoio em atividades de atualização cadastral de unidades de produção de dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1160149**

**Portaria: 082/2025** Objetivo: Dar apoio em atividades de atualização cadastral de unidades de produção de dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA. Servidor: 5971844/ DENILSON LUIS MOURA DA SILVA (SECRETÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1160217**

**Portaria: 080/2025** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva dos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ /PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586097/ LUÍS ALBERTO DE SOUSA TORRES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1160188**

**Portaria: 079/2025** Objetivo: Realizar vigilância para contenção de foco raiva dos herbívoros no município. Devido a distância da sede do município até as propriedades e as condições de trafegabilidade nesse período chuvoso faz-se necessário a liberação de diárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597 / FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1160182**

**Portaria: 078/2025** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, para contenção de foco de raiva nos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ /PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAÚJO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

**Protocolo: 1160178**

**Portaria: 081/2025** Objetivo: Realizar fiscalização do trânsito agropecuária de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, com foco no período do defeso do caranguejo uçá na Região do salgado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 51855539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/01/2025 A 02/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1160190**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº085/2025, ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme mapa abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
2024/2096417	05709156/1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	2023/2024	07.02.25 A 08.03.25	30,0
2024/2470672	54185775/1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	2023/2024	10.02.25 A 24.02.25	15,2
2024/2389485	5976037/1	ALINE ROBERTA NEVES DE CASTRO	2023/2024	10.02.25 A 24.02.25	15,2
2025/2036018	6403705/1	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	2023/2024	03.02.25 a 17.02.25	15,1
2025/2064132	54196743/1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2023/2024	24.02.25 A 10.03.25	15,1
2024/2587349	00010499/2	CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	2022/2023	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2581149	57189731/1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2022/2023	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2024/2492284	5922600/2	EDENILTON NONATO LEITE	2021/2022	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2024/2509607	51855517/3	EL CID DUARTE DA SILVA	2019/2020	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2364956	05114640/4	ELIELSON GOMES MAIA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2573528	54185742/1	ERMINO BRAGA FILHO	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2449283	5948597/1	FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO	2023/2024	01.02.25 A 15.02.25	15,2
2024/2581149	54188795/3	FRANCISCO ANDRE COSTA OLIVEIRA	2021/2022	04.02.25 A 18.02.25	15,1
2024/2577090	54187271/1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	2022/2023	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2025/2014895	54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2021/2022	07.01.25 A 21.01.25	15,1
2024/2383038	57223301/1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	2021/2022	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2376877	0013242/1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	2023/2024	10.02.25 A 11.03.25	30,0
2024/2367663	54195804/1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2024/2025	01.02.25 A 02.03.25	30,0

2024/2309624	54187021/1	JOAO DA CONCEICAO	2016/2017	17.02.25 A 18.03.25	30,0
2024/2483423	57175451/1	JOAO LUIS LOPES DA SILVA	2022/2023	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2521418	80846332/3	JOSE DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXAO	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2025/2007586	5861527/4	JOSE MARIA FARO BITTENCOURT	2021/2022	10.02.25 A 11.03.25	30,0
2024/2383038	54197073/1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2524093	5915021/3	LUIZ CARLOS GEMAQUE DAS NEVES	2023/2024	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2024/2370336	54193769/1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2480268	57190367/1	MARCOS NASCIMENTO MOURA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2521418	5915797/2	MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO	2023/2024	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2024/2435022	55586709/1	MARIA ANACLESA SANTOS SEABRA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2435022	57234511/1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
	5927650/2	MARJOAN CARVALHO LOBO	2023/2024	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2024/2338702	5942978/1	MARLITA LANUZE EVANGELISTA MARTINS	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2493466	57222910/1	MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES	2023/2024	01.02.25 A 02.03.25	30,0
2024/2287404	54194502/1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2017/2018	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2025/2023685	8401392/1	NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA	2023/2024	13.01.25 A 27.01.25	15,2
2024/2468485	55588072/1	NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2483423	57216912/2	ROBERTA FERREIRA FULCO	2024/2025	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2378779	80846411/3	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2023/2024	13.02.25 A 27.02.25	15,2
2024/2483423	5870968/3	ROGERIO DE FIQUEIREDO PESSOA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2338702	5960560/1	ROSSILENEY ALVES SAMPAIO PALHETA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2138080	6403722/1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2381341	51855640/2	SUSICLAY DE BARROS NETO	2023/2024	10.02.25 A 28.02.25	19,0
2024/2595798	54187758/1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0
2024/2309624	57223255/1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30,0

**Protocolo: 1160334**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Pela presente, a ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA as Empresas relacionadas no ANEXO I deste Edital, para que tomem conhecimento de que constam tramitando nesta Autarquia, processos administrativos, em seu nome, referentes à aplicação de Autos de Infração e Multas, em decorrência do cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei Estadual 7.392/2010, os quais se encontram à disposição de V.Sas., na GPPIE (Gerência de Programas de Pragas de Importância Econômicas) desta ADEPARÁ, localizada à Av. Mariz e Barros, 1184, 2º Andar, sala 206 - Pedreira, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereça Recursos a Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 72 da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante a GPPIE. Caso V.Sas. tenham interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo no ANEXO I, através de Documento de Arrecadação Estadual -DAE.

Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, os autos dos processos referentes à aplicação da multa será encaminhado à Secretaria Estado da Fazenda - SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL.

Belém-Pa, 11 de dezembro de 2024.  
Engº Agrº LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL - DDIV

## ANEXO I

Autuado	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Enquadramento Legal	Sanção	Estabelecimento	Valor da multa em UPF
Agro Carajás LTDA	004/5960829/2022	2022/768960	35.825.007/0001-27	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Agro Carajás LTDA.	668
Alan Moura Souza	001/57234553/2022	2022/1447897	011.825.825-75	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Rancho Verde.	-
Alexandra Flaviane Eckert	006/5960829/2022	2022/768834	869.411.431-34	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Terra Roxa.	668
Alexandra Flaviane Eckert	001/5908938/2021	2021/292655	869.411.431-34	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Terra Roxa.	-
Alexandre Hoc	005/57190490/2019	2021/401103	051.581.519-54	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Minuano.	67
Alexandre Maia Noda	011/57234553/2022	2023/112627	082.302.739-28	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Multa	Fazenda Grão de Ouro.	10.000
Alexandro Ramalho Silva	001/57232464/2022	2022/1531668	913.169.194-15	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Santa Maria I.	-
Anderson Carlos de Oliveira	001/57234553/2021	2022/114120	928.065.466-72	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Porto Formoso.	-
Antônio Hoc	004/57190490/2019	2021/400855	408.159.009-53	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Sítio Renascer.	67
Antônio Humberto Teixeira Pinto	002/5960845/2022	2022/415928	037.662.761-37	Deixar de prestar informações ou fornecer documentos.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso V.	Advertência	Sítio Esperança.	-
Antônio Jorge Bianco	004/6403712/2021	2021/1349672	020.034.708-08	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Lima.	-
Ataides Zapani	002/57234553/2022	2022/1447880	968.817.479-34	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Paraná.	-
Carlos Roberto Ghislani	076/57190490/2021	2021/970856	431.331.500-49	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Celeste.	-
Carlos Roberto Ghislani	075/57190490/2021	2021/970659	431.331.500-49	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Fim do Mundo	-
Carlos Roberto Ghislani	077/57190490/2021	2021/971043	431.331.500-49	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Santa Luzia.	-
Carlos Roberto Ghislani	079/57190490/2021	2021/977124	431.331.500-49	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Faiscão	-
Carlos Roberto Ghislani	080/57190490/2021	2021/977211	431.331.500-49	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Beleza Pura.	-
Clovis Luiz Battisti	008/57234553/2022	2022/1447821	672.679.399-53	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Battisti.	-
Edinei Renato Kirchof	002/57234553/2021	2022/114108	810.028.319-20	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Maringá.	-
Eduardo da Silva Vieira	002/57232464/2022	2022/876700	280.623.299-68	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Shet.	668
Eduardo da Silva Vieira	003/57232464/2022	2022/876734	280.623.299-68	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Canaã	167
Eluar Debiasi	013/5960845/2022	2022/566327	892.636.690-15	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Sítio Itambé VI.	67



Eluar Debiasi	012/5960845/2022	2022/566318	892.636.690-15	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Sítio Itambé VIII.	67
Eluar Debiasi	011/5960845/2022	2022/566260	892.636.690-15	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Sítio Itambé VII.	67
Eluar Debiasi	010/5960845/2022	2022/566249	892.636.690-15	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Sítio Itambé IX.	67
Eluar Debiasi	009/5960845/2022	2022/566210	892.636.690-15	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Sítio Itambé III.	67
Erivaldo Ribeiro Araújo	038/5960828/2022	2022/797540	140.514.862-49	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Araponga.	167
G. Araújo Zavarize Eireli	009/6403712/2021	2021/1350004	30.632.569/001-30	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Juliana.	-
Gilberto Carlos Arendt	014/57234553/2022	2023/37478	490.007.990-15	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Dourados.	-
Gilmar Batista de Oliveira	016/57234553/2022	2022/1447978	048.596.009-86	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Paraminas.	-
Gilson Maraschin	065/57190490/2021	2021/664430	005.890.759-93	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Bela Vista.	167
Guilherme Biesek	037/5960828/2022	2022/797544	004.363.880-57	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda dos Anjos.	167
João Brasil	013/5960828/2022	2022/737086	199.462.019-68	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Planalto.	668
Jorge de Assis Wagner	007/6403712/2021	2021/1349925	533.495.209-87	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Sítio Wagner.	-
Leotério Moreira da Silva	043/5960828/2022	2022/904803	869.665.706-30	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Multa	Fazenda Agropecuária Colorado.	10.000
Lindomar Justino de Oliveira	003/6403712/2021	2021/1349618	016.711.621-53	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda California.	-
Luis Gustavo Benase Baroles	005/5960845/2022	2022/565461	395.182.238-40	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Advertência	Fazenda Domani.	-
Marcio André Frey	027/5960828/2021	2021/1243676	031.969.949-88	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Santa Virgínia.	-
Marinho Moreira da Rocha	012/57234553/2022	2022/1447906	798.058.762-68	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazendas Reunidas.	-
Marinho Moreira da Rocha	003/57234553/2021	2022/114075	798.058.762-68	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Ingá.	-
Otto Frederico Schmidt	015/57234553/2022	2022/1447865	902.301.830-34	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Lagoa Azul.	-
Sandra Teikowski Stadleski Richert	009/57234553/2022	2022/1554692	018.251.320-55	Não atender ou atender parcialmente às medidas instruções ou normas da ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Multa	Fazenda São Miguel.	10.000
Sávio Mury Nogueira	002/57232464/2022	2022/1648570	478.346.841-91	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Nogueira.	668
Sávio Mury Nogueira	003/57232464/2022	2022/1648672	478.346.841-91	Não possuir cadastro na ADEPARA.	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso I.	Multa	Fazenda Itajuba.	668
William Roger Schlater	007/57234553/2022	2022/1447810	016.958.341-43	Não atender ou atender parcialmente às medidas ou normas da ADEPARA	Lei Estadual nº 7.392/2010, Art. 66, Inciso XII.	Advertência	Fazenda Asa Branca.	-

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0598/2024 – 19.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2028, o Engº- Agrônomo GERALDO COSTA OLIVEIRA-Matricula nº 17221/2, servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Alenquer/Escritório Regional do Médio Amazonas. (PAE: 2024/1262723).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

#### PORTARIA Nº0018/2025 – 21.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural I – ALFREDO DA LUZ DA SILVA - Matrícula nº 57201156/2, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2058324).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

#### PORTARIA Nº0019/2025 – 21.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II – CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO - Matrícula nº 5690994/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Rio Maria/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2058324).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

#### PORTARIA Nº0020/2025 – 21.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II – JANAIR CAMPELO DA COSTA - Matrícula nº 54196734/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Abaetetuba/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2062121).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

#### PORTARIA Nº0021/2025 – 21.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II – MACIEL DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 57211214/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Moju/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2062121).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

#### PORTARIA Nº0022/2025 – 21.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II – OTÁVIO LUIZ DOS SANTOS MELO - Matrícula nº 3176134/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tailândia/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2062121).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

#### PORTARIA Nº0024/2025 – 21.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II – LUCIANO COVRE NOGUEIRA - Matrícula nº 57174751/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vitória do Xingu/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2047356).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1160162**

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 dias, com início em 20/01/2025 e término em 18/02/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 679.700,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Gestão/Unidade 750101; Fonte 01500000001; Projeto atividade 2278 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; Elemento de Despesa 339039; Plano Interno 2080002278C.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF/PA – CNPJ 51.095.542/0001-26.

CONTRATADO: RESERVAMAZON FOREST HOTEL – CNPJ: 39.593.962.0001/37.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA (em exercício)

Portaria 275/2024 (DOE nº36.068 de 16/12/2024)

**Protocolo: 1160296**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0060/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2065444 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/15 GESFLORA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA, Matrícula nº 5907552/ 2 e RODRIGO PINTO CHAVES, Matrícula nº 5936180/ 2, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 22/01/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 22 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1160244**

#### PORTARIA Nº 0061/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2076628 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/16 GESFLORA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores PAULO ANDRÉ SILVA ARRUDA, Matrícula nº 57197722/ 3 e ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA, Matrícula nº 5904412/ 2, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 23/01/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 22 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1160257**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): LUCÉLIA ROSA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5976742

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia

A CONTAR DE 23/01/2025

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1160267**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 57/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 21/01/2025.

Nome: VALDECY DOS ANJOS SANTOS SILVA

Matrícula: 57215253/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 117 (cento e dezessete) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 07/12/2024 a 02/04/2025

Laudo Médico: nº 837/2024 de 20/01/2025 (CREM retificada)

Processo: E-2024/2487565

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1160432**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 01/2025 – SEAF

PAE nº E-2025/2481372

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaços e serviços para o evento Seminário Nacional Agricultura Familiar, Mudanças Climáticas e Transição Ecológica: rumo a COP 30 em Belém-PA/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 023/2025**

**PROCESSO PAE Nº E-2024/2119864 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2025, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 030/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS (CNPJ 22.257.109/0001-41), relacionado ao processo PAE nº E-2024/2119864, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 184 do mencionado processo.

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016004396 - SUPERÁVIT TCFA; ELEMENTO: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 297487

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1160238**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTRUÇÃO
1	194467/GEFLOR	2023/0000045442	AUT-2-S/23-09-01095	046.***.801-76	Cássia Martins Costa	29/09/2023
2	194468/GEFLOR	2021/0000028925	AUT-2-S/21-05-00614	584.***.242-53	Felix Alves Bezerra	02/09/2021
3	194469/GEFLOR	2020/0000002250	AUT-2-S/19-06-00242	790.***.564-34	Marconde Fernandes Do Nascimento	22/01/2020
4	194471/GEFLOR	2020/0000006213	AUT-1-S/20-02-00121	20.352.129/0001-76	Daniel De Freitas Eireli	28/02/2020
5	194472/GEFLOR	2020/0000029958	AUT-20-08/7963317	151.***.769-08	Denilson De Oliveira	20/10/2020
6	194473/GEFLOR	2024/0000038170	AUT-1-S/24-09-01202	36.327.313/0002-87	Primotech Do Pará Transporte E Serviços Ltda	13/09/2024
7	194474/GEFLOR	2023/0000001885	AUT-0-S/22-11-00969	196.***.141-15	Paulo Humberto Gomes	17/01/2023
8	194476/GEFLOR	2020/0000037237	AUT-1-S/20-12-00355	10.203.127/0001-61	M A J Comercio De Petroleo Ltda	16/12/2020
9	194477/GEFLOR	2020/0000036706	AUT-20-11/6583373	053.***.563-44	Alessandro Dos Santos Silva	11/12/2020

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 23 de Janeiro de 2025.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1160230**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, informa o embargo das áreas descritas abaixo, notificando os agentes causadores da infração ambiental a comparecerem à Secretaria para sua identificação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados:

Seq.	Nº Processo	Área (ha)	Codlist ou Codlidi	Ano do Desmatamento	Município	Latitude	Longitude
1	2025/0000001157	1,904	13081	2024	Trairão	S 05°18'11,41"	W 56°05'51,83"
2	2025/0000001333	2,271	13116	2024	Itaituba	S 06°01'09,34"	W 55°30'48,74"
3	2024/0000019070	3,145	12795	2023	Santarém	S 02°56'54,02"	W 54°11'16,98"
4	2024/0000019240	18,28	N/I	2022	Portel	S 02°07'09,73"	W 51°12'07,45"
5	2024/0000020145	59,999	11767	2023	São Félix do Xingu	S 07°01'12,68"	W 52°09'13,00"
6	2024/0000020557	430,13	10404	2022	Itaituba	S 06°27'42,64"	W 55°57'53,76"
7	2024/0000020980	67,431	10833	2022	Novo Repartimento	S 04°05'23,10"	W 50°26'40,34"
8	2024/0000042674	4,57	13154	2024	São Félix do Xingu	S 06°55'52,43"	W 52°46'57,47"

As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:

<a href="https://www.semas.pa.gov.br/">https://www.semas.pa.gov.br/</a> ; ou <a href="https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam">https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam</a>	1- Os Processos podem ser consultados em: <a href="https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam">https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam</a> . SIMLAM PÚBLICO > Protocolo SIMLAM > Buscar Processo.
	2- Os polígonos completos encontra-se em: <a href="https://monitoramento.semas.pa.gov.br/lidi/">https://monitoramento.semas.pa.gov.br/lidi/</a> Áreas com Desmatamento ilegal sem CAR > Número do Processo > Pesquisar; ou em DOWNLOADS > ÁREAS EMBARGADAS EM SHAPEFILE.

**Protocolo: 1160130**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025\***

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, que estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará - PRA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e dá outras providências. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1399857, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

VI - Sistema do Programa de Regularização Ambiental do Pará: sistema eletrônico com plataforma para consulta pública da regularidade ambiental e adesão dos imóveis rurais do estado do Pará ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, criado pelo Decreto Estadual nº 1379, de 03 de setembro de 2015;

VII - Termo de Compromisso Ambiental - TCA: documento formal de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, que estabelece os compromissos de manter, recuperar ou recompor as áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito do imóvel rural, ou ainda de compensar áreas de reserva legal;

VIII - Plano de Gestão Territorial e Ambiental: instrumento de planejamento socioambiental do território de povos e comunidades tradicionais, que consistem em projetos territoriais e de gestão ambiental específicos, formulados, aprovados, geridos e monitorados pelas próprias comunidades quilombolas, conforme os usos, os costumes e as tradições de cada território; e

IX - Relatório de Monitoramento do Termo de Compromisso Ambiental: documento com informações sobre a execução do Termo de Compromisso Ambiental (TCA), bem como implementação do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), que o proprietário deve encaminhar ao órgão ambiental competente conforme as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 12. Após assinatura do TCA pelo compromissário e pelas testemunhas, o proprietário ou possuidor rural, ou seu responsável técnico, deverá enviar o TCA para validação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) por meio da Central do Responsável Técnico para a finalização do fluxo de adesão ao PRA, cujo imóvel rural constará os seguintes status:

I - imóvel com "Termo de Compromisso Ambiental em execução" na Central do Responsável Técnico; e

II - imóvel "regular por assinatura de Termo de Compromisso" no Sistema do PRA.

§ 1º A adesão ao PRA na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) é confirmada após o setor técnico verificar que o TCA está devidamente assinado pelo compromissário.

§ 2º O TCA firmado terá eficácia de título executivo extrajudicial.

§ 3º O proprietário ou possuidor rural deve averbar o TCA assinado à margem da matrícula do imóvel, em caso de titularidade, ou no Cartório de Títulos de Documentos, no caso de posse.

§ 4º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) disponibilizará as informações do imóvel rural com TCA assinados no Sistema do PRA e no Portal da Transparência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 14. ....

II - sob responsabilidade dos coordenadores dos NUREs, recepcionar o PRADA, distribuir para análise e verificação de conformidade, proceder com a assinatura eletrônica do TCA aprovado;

III - proceder com os demais encaminhamentos à Consultoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da aplicação da compensação de reserva legal, nos termos do Decreto Estadual nº 1.379, de 2015, Lei nº 12.651, de 2012 e demais legislações pertinentes; e

IV - promover o acompanhamento da execução das obrigações assumidas no TCA, formalizados no âmbito do PRA, realizando análises técnicas dos relatórios de monitoramento protocolizados pelo proprietário, possuidor rural ou seu responsável técnico.

Art. 15. ....  
§ 1º A solicitação de adesão ao PRA de que trata o caput deste artigo será formalizada como processo no Sistema de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM) junto à Gerência de Protocolo e Atendimento (GEPAT) na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) ou nos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (NURES) nos casos de imóveis localizados nas regiões sob competência do NURE, acompanhado dos documentos exigíveis no Termo de Referência que constam no sítio eletrônico oficial da Secretaria.

§ 5º Após assinatura do TCA, caberá ao setor responsável pela análise técnica do PRADA solicitar à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a alteração da situação cadastral do PRA do proprietário ou possuidor do CAR, que indicará o status de regularidade da assinatura de Termo de Compromisso.

Art. 16. O proprietário ou possuidor do imóvel rural, com TCA assinado, deverá apresentar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a cada 3 (três) anos, o Relatório de Monitoramento, elaborado por técnico habilitado com ART recolhida, com demonstrativo da execução das obrigações assumidas no TCA e cumprimento da metodologia, cronograma e insumos descritos no PRADA.

§ 1º O Relatório de Monitoramento do PRADA deverá ser formalizado como documento junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), até a disponibilização do módulo de monitoramento eletrônico.

§ 2º Para fins de verificação do cumprimento dos compromissos e efetividade das ações ou aplicabilidade de medidas de correções, o Relatório de Monitoramento deverá ser realizado de acordo com o Termo de Referência para elaboração de Relatório de Monitoramento de Execução do PRADA, disponível na plataforma do PRA, no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 17. Compete à Gerência de Articulação e Adequação Ambiental (GEAR) e aos NUREs:

I - acompanhar a execução do cumprimento do TCA formalizados nos respectivos setores; e

II - realizar análise dos relatórios de monitoramento apresentados pelo proprietário ou possuidor rural, ou por meio de seus responsáveis técnicos.

§ 2º O descumprimento do TCA deverá ser informado à Consultoria Jurídica (CONJUR), por meio de parecer técnico, para avaliação das medidas cabíveis, bem como aos demais setores competentes, caso haja processo punitivo em âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) com multa suspensa pela assinatura do TCA.

§ 3º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) realizará o monitoramento remoto permanente das áreas com TCA em execução.

Art. 19. ....

§ 3º Em casos de reanálise de CAR, com TCA anteriormente firmado, em que forem identificados alteração ou novas áreas de recuperação e/ou compensação, caberá a elaboração de Termo de Compromisso aditivo retificador.

§ 4º Os prazos, metodologias e compromissos previstos no cronograma de execução do Projeto de Compensação ou de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas poderão ser revistos mediante requerimento motivado do interessado, desde que na vigência do Termo de Compromisso firmado.

Art. 24. Os seguintes casos poderão obter apoio técnico do Poder Público estadual para a regularização ambiental do imóvel, bem como procedimentos diferenciados de adesão ao PRA, incluindo análise simplificada e não obrigatoriedade de apresentação de ART:

I - proprietários e possuidores de imóveis rurais com área de até 4 (quatro) módulos fiscais:

a) cuja utilização se enquadre no conceito de pequena propriedade ou posse rural familiar, estabelecido na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e

b) que desenvolvam atividades agrossilvipastoris.

II - povos e comunidades tradicionais que façam uso coletivo do seu território.

Parágrafo único. A dispensa de ART de que trata o inciso I do caput deste artigo se aplica exclusivamente a projetos elaborados por profissionais de órgãos públicos ou entidades conveniadas, desde que devidamente habilitados nos Conselhos de Classe competentes.

Art. 25. Terão prioridade de análise para adesão ao PRA:

I - prioridades definidas na legislação vigente;

II - mulheres proprietárias e possuidoras de imóveis rurais da agricultura familiar; e

III - proprietários e possuidores rurais interessados na adesão ao PRA e que estejam inscritos em programas e/ou políticas públicas do governo estadual, relacionadas às ações de preservação, conservação e regularização ambiental, bem como ao fomento às atividades sustentáveis.

Art. 25-A. O planejamento da recuperação áreas degradadas e/ou alteradas em territórios de povos e comunidades tradicionais pode ser apresentada em forma de Plano de Gestão Territorial e Ambiental, construídos a partir de ferramentas de gestão autônomas como planos de vida, registros, diagnósticos, mapeamentos participativos e demais ferramentas de gestão ambiental das territorialidades específicas, garantida a possibilidade de adaptação de outros instrumentos elaborados pelas comunidades.

Art. 25-B. As obrigações firmadas no TCA são transmitidas, sob qualquer circunstância, aos sucessores no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

Art. 25-C. O TCA poderá alterar obrigações assumidas anteriormente em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Compromisso Ambiental (TCA) anterior, passando a configurar como aditivo do TAC ou TCA revisado, sem anulação do TAC anterior, que deverá considerar o cumprimento das obrigações assumidas e as alterações revisadas no TCA emitido no âmbito do PRA:

I - para os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados antes do Decreto Estadual nº 1.379, de 3 setembro de 2015, que o proprietário informar a

existência de TAC anterior a emissão do TCA, haverá substituição de Termo no âmbito do PRA, sem prejuízo das sanções penais e administrativas pelo descumprimento do termo inicial;

II - para os Termos de Compromisso Ambiental celebrados no âmbito do PRA que necessitarem de alteração para unificação de imóveis, haverá emissão de termo aditivo; e

III - para os Termos de Compromisso Ambiental celebrados no âmbito do PRA que necessitarem de alteração para desmembramento de imóveis, haverá emissão de novo Termo de Compromisso para cada imóvel.

.....”.

Art. 2º Ficam revogados na Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020:

I - o art. 11; e

II - o art. 13.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

**\*República por incorreção no DOE nº 36.106, de 21/01/2025.**

**Protocolo: 1160275**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº. 012 de 22 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 2025/2 DGBIO - IDEFLOR-Bio, PAE nº E-2025/2071415;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Bruno José Ferreira da Silva Martinez, matrícula nº 5975004, no período de 23 e 24/01/2025, com destino a Cametá/PA. Objetivo: Realizar exposição com o tema "Importância das Unidades de Conservação no Contexto das Mudanças Climáticas" na VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Há de se salientar que não haverá ônus para este Instituto.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1160309**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 011 de 20 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Elen Mesquita de Moura Nascimento, matrícula nº 5903000, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, lotação em Belém/PA.		Participar da realização da audiência pública preparatória ao lançamento de edital da concessão florestal do conjunto de glebas Mamuru-Arapimus.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21 a 23/01/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/2029869 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1160318**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### Portaria nº. 013 de 22 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2025/2056796;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925, referente ao período aquisitivo de 19/05/2023 a 18/05/2024, publicado no DOE nº 35.948, de 03/09/2024, errata publicada no DOE nº 35.950, de 04/09/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 06/03/2025 a 20/03/2025 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### Portaria nº. 014 de 22 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2025/2084276;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023, publicado no DOE nº 36.065, de 12/12/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 15/12/2025 a 13/01/2026 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1160310**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 53/2025-SAGA**

Belém, 21 de janeiro de 2025  
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2089647, e Ofício nº 2025/4 CNL - SEGUP, de 21.01.2025.  
 CONSIDERANDO: PORTARIA 2127/2024-SAGA, de 10.12.2024, publicada no DOE nº 36.064, de 11.12.2024, que designou o servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF: 3279979/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no período de 02.01 a 31.01.2025.  
**R E S O L V E:** Retificar a designação do servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF: 3279979/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, de 02.01 a 31.01.2025, para o período de 04.01 a 31.01.2025.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1160248**

**PORTARIA Nº 54/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Fiscal Membros da Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.  
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e  
 CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;  
 CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e  
 CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 076/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de Inspeção Pericial de Saúde, por empresa credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe, para os pilotos, e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para tripulantes, do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CB PM GLAILSON FERNANDO DE SOUZA LUZ, Matrícula Funcional nº 57198982, para atuar como Membro da Comissão fiscal, em substituição do(a) servidor(a) 1º TEN DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, Matrícula Funcional nº 5561272-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2023 - SEGUP/PA;  
 Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.  
 Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém/PA, 21 de Janeiro de 2025.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1160340**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 34/2025 –SAGA, de 21 de Janeiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2061396;  
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 15.01 À 18.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: NILSON NEVES SILVA CARGO: GERENTE MF: 5886724 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57189140/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03½ (tres e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e conceder 04 (quatro) Alimentação e 03 (tres) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.757,57 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,  
 21 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1160444**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA Nº0024/25/DI/DF –**

Objetivo: Curso de Capacitação em Assessoria Estratégica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; País de origem: Brasil-BR; Destino: Itália-IT; Período: 04 a 05/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Nelson Alves De Sena; MF: 58178031; Lotação:DL; Valor Unit.:€363,00; Valor: €726.00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1160187**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PMPA/2020**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato relacionado no item 1 deste Edital, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previstos neste edital.

- 1. CANDIDATO CONVOCADO:**  
 1.1. SAULO BARBOSA DA SILVA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877957-18.2021.8.14.0301.  
**2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**  
 2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM

09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020.

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1160324**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 88 – CFP/PMPA/2023, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial, processo nº 0890674-57.2024.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **FELIPE DA SILVA BRITO**, inscritos sob os nº 10041192, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

#### JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

#### HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 46 – PMPA CFO/PM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801045-68.2024.8.14.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **FABRÍCIO RODRIGUES ARRUDA**, inscrição nº 10007431, no concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023)

#### JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

#### HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1160447**

### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025

#### Contrato nº 004/2021

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de medicamentos e correlatos.

Justificativa: Continuidade ao oferecimento de benefícios aos contribuintes do Fundo de

Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Por demanda, até o limite máximo de dotação orçamentária de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Vigência: 14/01/2025 a 13/01/2026

Data da Assinatura: 13/01/2025

Licitação: Processo nº 030/2020 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 008/2020 - CPL/FASPM.

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 33903203 - Material Destinado a Assistência Social Plano Interno: 103118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: MARQUES E DUARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ: 23.494.934/0001-22

Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Umarizal, Belém/PA, CEP: 601.408.012-00

E-mail: gicelemarques@yahoo.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1160231**

#### Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025

#### Contrato nº 002/2024

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas credenciada para o fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços manutenção elétrica, predial e de engenharia.

Justificativa: Necessidade do objeto para manutenção dos benefícios e atividades de assistência deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais).

Vigência: 07/01/2025 A 06/01/202

Data da Assinatura: 06/01/2025

Licitação: Processo nº 004/2023 - CPL/FASPM - Credenciamento 002/2023 - CPL/FASPM

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa:

339039000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

44905100 - Obras e Instalações

Plano Interno: 4110008338c

Fonte do Recurso: 0275900051 / 0175900051

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA

CNPJ: 34.008.992/0001-15

Endereço: Passagem José Leal Martins, nº 585, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-280

Tel.: (91) 9206-5919  
 e-mail: fassolucoes58@gmail.com  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 1160232**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2025 – FUNSAU/CONTRATOS/CREDCIAMENTO**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares CAP QOPM RG 36330 RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES e a 1º TEN QOPM RG 42669 KARPJIANNE CARVALHO LOPES ambos do 23º BPM, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato de Credenciamento - 011/2021- FUNSAU/CONTRATOS, celebrado com a empresa MULTMED LTDA, com sede em PARAUAPES/PA;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de Janeiro de 2025.

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO – MAJ QOSPM RG 39736- Respondo pela Direção do FUNSAU

**Protocolo: 1160180**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 001/2025 – GAF/SUP. FUNDO, de 22 de janeiro de 2025**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO / RG: 39647

CB PM / MF: 4219976/1 / CPF: 911.129.902 - 91

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenadora: MARCELLE LOBATO MELO – MAJ QOSPM

Diretora do FUNSAU, em exercício

**Protocolo: 1160350**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.006/2024- SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestais e salvamento, no valor total de R\$ 771.742,28 (Setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 15.453.449/0001-82; Endereço: R. Ursula Paulino Nº 2607 Bairro: Estrela do Oriente, Belo Horizonte MG, sendo vencedora do ITEM 7, AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM 25, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 7 (PINGA FOGO - 386 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 250.900,00 (Duzentos e cinquenta mil e noventa e cinco reais);  
 - Item 25 (PULASKI - 783 unidade), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 352.350,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais);

Empresa: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA ; CNPJ: 26.342.129/0001-71; Endereço: Rua das Canoas Nº 1180 - Lj 07 Bairro: Estrela do Oriente, Belo Horizonte MG, sendo vencedora do ITEM 26, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 26 (PULASKI - 117 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 71.370,00 (Setenta e um mil, trezentos e setenta reais);

Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 17.142.432/0001-30; Endereço: Travessa Jose Pio Nº 545 Altos Bairro: Umarizal, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 48, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 48 (TIFOR - 17 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 57.372,28 (Cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Empresa: GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA; CNPJ: 47.211.967/0001-86;

Endereço: Rua do Iano Nº 92 SI 401 Bairro: Barrerios, São José SC, sendo vencedora do ITEM 55, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 55 (COLCHONETE - 500 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais);

Sendo anulados os itens na fase de julgamento:

- ITEM 41 (Ampla Concorrência); LANTERNA ÂNGULO RETO;

- ITEM 42 (Exclusivo ME/EPP); LANTERNA ÂNGULO RETO;

- ITEM 45 (Ampla Concorrência); GPS; e

- ITEM 46 (Exclusivo ME/EPP); GPS.

Sendo fracassados os itens por nenhuma das propostas atender a especificação do TR:

- ITEM 10 (Exclusivo ME/EPP); KIT PICKUP TANQUE ROTOMOLDADO 400L;

- ITEM 18 (Exclusivo ME/EPP); MOTOGERADOR;

- ITEM 20 (Exclusivo ME/EPP); MOTOBOMBA FLUTUANTE;

- ITEM 24 (Exclusivo ME/EPP); GORGUI;

- ITEM 43 (Ampla Concorrência); LANTERNA DE CAPACETE; e

- ITEM 44 (Exclusivo ME/EPP); LANTERNA DE CAPACETE;

Belém-Pará, 22 de Janeiro de 2025.

Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1160147**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº679/DIÁRIAS/DF 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Conceder aos militares: SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355 e SGT BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA, MF: 57218013, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 02 de Novembro 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1160235**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 445 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e do Fundo Especial dos Bombeiros (FEBOM).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

I - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

II - MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES

III - TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2025 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1160165**

**PORTARIA Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o inciso IX do art. 2º da PORTARIA nº 452, de 17 de dezembro de 2024, publicada no BG nº 235/2024 de 17 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeira, a militar abaixo relacionada, sendo a mesma responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

I - 1º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590/1.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de Janeiro de 2025 e cessará seus efeitos em 31 de Dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1160156**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

**EDITAL Nº 49 – CBMPA – CFP/BM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0874101-41.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a



**REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **KATRINNE DA SILVA BOTE-LHO**, inscrita sob o nº 10015246, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

**1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia **2 de fevereiro de 2025**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. A candidata *sub judice* somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

**CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1160448**

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 20.01.2025 o gozo de férias do servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, concedida pela PORTARIA Nº 299/2024-GAB/DG/PCEPA de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05.11.2024, ficando 17 dias restantes para posterior gozo.

REGISTRE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 21 de Janeiro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1160198**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**Proc.: Apurarão Preliminar n.º 009/2024 – Protocolo n.º 2024/688193**

Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200 da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a Instauração da Sindicância Investigativa nº 004/2024. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 22 de janeiro de 2025. José Eduardo Soares dos Santos - Corregedor da PCE/PA

**Protocolo: 1160186**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo 4. Contrato: 103/2020-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e MARIA INÊS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 23/12/2024. Data da Assinatura: 23/12/2024. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Processo nº 2025/2536. Contratado: MARIA INÊS SILVA MELO. Endereço: Av. Cidade de Afuá nº 864, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67015-800. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 1160176**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2025 – GAB/SEAP/PA**

**Belém, na data da assinatura.**

Dispõe sobre a criação da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI como estabelecimento prisional específico para os grupos vulneráveis e apresenta outros objetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os esforços da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em fomentar a política penitenciária estadual, com a missão de planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe no art. 3º, inciso IV, que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a promoção do "bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura, em seu art. 5º, que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante (inciso III), que não haverá penas cruéis (inciso XLVII, "e"), que a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo da pessoa apenada (inciso XLVIII), devendo-se garantir o respeito à sua integridade física e moral (inciso XLIX); CONSIDERANDO os Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (Yogyakarta, 2006), cujo Postulado 9 reconhece que toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com humanidade, respeito e reconhecimento à orientação sexual e identidade de gênero autodeterminadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 04/2024 GAB/SEAP/PA que Estabelece as diretrizes e procedimentos a serem observados no tratamento das Pessoas LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade ou em cumprimento de alternativas penais ou monitoradas eletronicamente custodiadas pela SEAP/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos de custódia de pessoas estrangeiras, destaca-se o que enuncia o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), através das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela), sobre classificação e individualização, Regra 93;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 80/2020/DIAMGE/CGCAP/ DIRPP/ DEPEN/MJ trata dos procedimentos quanto à custódia de estrangeiros no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regimentos internacionais e nacionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso que a regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 432/2023 – GAB/SEAP/PA que Dispõe sobre o atendimento especializado a Pessoa Idosa Privada de Liberdade;

CONSIDERANDO a Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 53/2019/DIAMGE/CGCAP/DIRPP /DEPEN/MJ que trata das Orientações a respeito dos procedimentos quanto à custódia de pessoas indígenas;

**APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2023 – PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a correção do número de série do equipamento na descrição da tabela do Contrato nº 061/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças totais no aparelho: SCANNER DE INSPEÇÃO RAI-O-X FLATSCAN DF80 DV, número de série: 04389801001.	21451-5	Mês	12	R\$ 12.404,27	R\$ 148.851,29
VALOR GLOBAL						R\$ 148.851,29

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1160298**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 014/25-GAB/DG/PCEPA DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2025/2082365.

CONSIDERANDO a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reconhece a dignidade, o valor inerente e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Reafirma, ainda, a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência tenham como garantidos, de forma integral, os seus direitos, sem discriminação;

CONSIDERANDO que a população vulnerável requer atenção quanto à prevenção de todos os tipos de violência, tratamento e cuidados específicos em saúde, respeito ao nome social, o uso de vestimentas de acordo com o gênero com o qual a pessoa identifica-se, entre outras necessidades;

CONSIDERANDO a necessidades de cumprimento de procedimentos apropriados e de rotinas transformadoras no sistema prisional em ambientes adequados para o processo de ressocialização e de trabalho para a reintegração do cidadão preso à sociedade, com base em normativos nacionais e internacionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI, destinada exclusivamente a grupos vulneráveis sob custódia da SEAP/PA.

1º. Entende-se como grupos vulneráveis pessoas que são mais suscetíveis a sofrer danos, discriminação ou desvantagem devido a vários fatores, como suas circunstâncias sociais, econômicas, geográficas ou físicas, podendo enfrentar riscos maiores, ter acesso limitado a recursos ou oportunidades devendo ser garantido apoio e proteção para garantir seu bem-estar e sua participação igualitária na sociedade.

• 2º. Os grupos vulneráveis podem variar em diferentes contextos em face de matérias relacionadas a gênero, idade, etnia, nacionalidade, condição social, deficiência e orientação sexual.

• 3º. Para efeito desta PORTARIA, a criação da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI será destinada a custódia do seguinte grupo de pessoas:

1. Idosas;
2. Pessoas com deficiências;
- III. LGBTQIAPN+;
1. Estrangeiros; e
2. Indígenas.

Art. 2º. A presente PORTARIA tem por objetivo:

I – a garantia do direito à vida e à integridade física e mental dos grupos vulneráveis custodiados pela SEAP/PA, assim como à sua integridade sexual, segurança do corpo, liberdade de expressão da identidade de gênero e orientação sexual.

Art. 3º. As transferências para Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI se dará mediante: estudo interdisciplinar realizado pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial – DAB; relatório de inteligência exarado pela Assessoria de Segurança Institucional – ASI e autorização de transferência emitida pela Diretoria de Administração Penitenciária – DAP seguindo os Protocolos de segurança desta Secretaria.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 1160396**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2024/165838**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA, CNPJ 55.353.223/0001-24, vencedora do ITEM ÚNICO do certame, pelo critério de menor preço por item, no Valor Total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90015/2024/SEAP: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Belém-PA, 22/01/2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1160199**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00032/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 04/01/2025 a 19/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
RONALDO SILVA DA SILVA Matrícula: 56971661	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA Matrícula: 54192593	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA Matrícula: 6401393	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160351**

**PORTARIA Nº: 00112/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 11/01/2025 a 11/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS Matrícula: 5894515	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160352**

**PORTARIA Nº: 00035/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 02/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DANIEL ALVES LAMEIRA Matrícula: 57736521	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 54193183	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR Matrícula: 54194939	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA Matrícula: 5957704	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160355**

**PORTARIA Nº: 00031/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 07/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA Matrícula: 5616034	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RICARDO DA SILVA MATHEUS Matrícula: 5697859	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JOALBER DA SILVA MORAES Matrícula: 5696089	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

ANDERSON FERREIRA MACEDO Matrícula: 54194839	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA Matrícula: 57222407	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAIMUNDO GREGÓRIO DE LIMA NETO Matrícula: 4220340	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
EDUARDO SOUZA SANCHES DE MENDONÇA Matrícula: 5920904	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160347**

**PORTARIA Nº: 00146/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 28/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DEIVISON GOMES OLIVEIRA Matrícula: 5971104	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III
JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS Matrícula: 5975706	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III
IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA Matrícula: 5906591	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160348**

**PORTARIA Nº: 00170/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 18/01/2025 a 19/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FRANCIMAR CORREA MAGALHAES Matrícula: 55208661	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU
GLEIDSON ANGELO SOARES Matrícula: 55208728	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160349**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 150/2025-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 95/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar

Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 0129/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 35.8570 de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6682/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1160259**

**PORTARIA Nº 0121/2025-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 21 de Janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020;

- 1129/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.984, de 02/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8301/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8299/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8298/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8300/2024-CGP/SEAP;

- 1443/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8303/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1160261**

**PORTARIA Nº 0153/2025-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 21 de Janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020;

- 1492/2024-CGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.050, de 29/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8385/2024-CGP/SEAP;

- 1289/2024-CGP/SEAP, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 35.998, de 16/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8361/2024-CGP/SEAP;

- 1483/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.038, de 21/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8334/2024-CGP/SEAP;

- 1444/2024-CGP/SEAP, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8318/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1160263**

**PORTARIA Nº 177/2025-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 99/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).  
RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: 0025/2024-CGP/SEAP, de 05/01/2024, publicada no DOE nº. 35.683 de 18/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7921/2024-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1160265**

**PORTARIA Nº 137/2025-CGP/SEAP  
Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 93/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 1588/2024-CGP/SEAP, de 05/12/2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09/12/2024, referente ao Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8405/2024-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1160320**

**PORTARIA Nº 136/2025-CGP/SEAP  
Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 92/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 1375/2024-CGP/SEAP, de 18/10/2024, publicada no DOE nº 36.004, de 22/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8406/2024-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1160316**

**FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 234/2025/DGP/SEAP**

Belém, 22 de janeiro de 2025.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Conceder à servidora DENIZE OLEASTRE DA SILVA, mat. 5973097/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 23/01/2025.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1160356**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO: 08/2025 AO CONTRATO: 035/2022 -A.B.  
COMPUTAÇÃO -IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 276579. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160208**

**APOSTILAMENTO: 09/2025 AO CONTRATO: 018/2024 -  
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283263. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160211**

**APOSTILAMENTO: 10/2025 AO CONTRATO: 026/2023 -  
CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283204. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160212**

**APOSTILAMENTO: 11/2025 AO CONTRATO: 127/2020 -  
CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283201. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160213**

**APOSTILAMENTO: 14/2025 AO CONTRATO: 04/2024-  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002156-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160223**

**APOSTILAMENTO: 13/2025 AO CONTRATO: 001/2020 -  
CORDEL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040.8338-01500000001-006356-339030. 8338-01500000001-339030. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283812 FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160220**

**APOSTILAMENTO: 12/2025 AO CONTRATO: 013/2021-  
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283274. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160216**

**APOSTILAMENTO: 15/2025 AO CONTRATO:016/2024 -  
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006355-339033. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283254 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160325**

**APOSTILAMENTO: 17/2025 AO CONTRATO: 009/2023-  
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002156-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1160337**

**APOSTILAMENTO: 16/2025 AO CONTRATO: 015/2024 – DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0150000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283488. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338  
ASSINATURA: 22/01/2025  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160330

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 223/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2594524.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Projeto Mãos Que Criam Capanema, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 23/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 23/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESTER SILVA LOPES

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1160171

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/517019.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONTRATO nº 033/2023 – FCP, com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, que tem como Fiscal Titular a (o) servidor (a) FRANCINILDES DIAS DE LIMA, matrícula nº 5888393/ 1, Cargo: Técnico em Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: NPO e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) servidor EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1.

COM ESTA PUBLICAÇÃO TORNARÁ SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1276 DE 04 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.498 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1160415

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 011 – CGP/DAF/FCP DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2028024 de 08/01/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 01/02/2025 à 02/03/2025 para o(a) servidor(a) ISAIAS VALDEZ DANIEL, matrícula nº 105775/2, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) no

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO - CPROS, referente ao Triênio de 03/05/2020 à 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1160333

**ERRATA****ERRATA****Publicado no D.O.E Nº 35.917 Protocolo: 1106029 em 6/08/2024.**

**Onde se lê:** Objeto: Contratação de CIBELLY DAS GRACAS FREITAS DA COSTA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a WORKSHOP TÉCNICAS DE ORATÓRIA

**Leia-se:** “[...]Objeto: Contratação de CIBELLY DAS GRACAS FREITAS DA COSTA SANTOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a WORKSHOP TÉCNICAS DE ORATÓRIA

Protocolo: 1160306

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 948/2024****PAE: 2024/2259140**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2259140)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
WORKSHOP NACA - NÚCLEO DE ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA PARA O AUDIOVISUAL	JOSE SILVANO DE AZEVEDO FONSECA	25139045249	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003975
WORKSHOP NACA - NÚCLEO DE ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA PARA O AUDIOVISUAL	KARLA FERNANDA BRITO DA ROCHA	68525141291	R\$ 4.200,00	2024.460202NE003976
WORKSHOP NACA - NÚCLEO DE ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA PARA O AUDIOVISUAL	DELEGACIA DO TESOUREIRO NACIONAL	00394460028909	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003977

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/2259140)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8425 285492 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8425 285492 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 948/2024–

Fiscal Titular (a) servidor (a): MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA; matrícula :57200991; Cargo: Assistente Cultural-Iluminação Cênica,E -MAIL:marckson.lisboa@fcp.pa.gov.br,SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes

Fiscal Substituto(a)servidor(a):YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA,matrícula57204978/2; Cargo :Técnico em Gestão Cultural-Teatro,E-MAIL:ysmaille.oliveira@escola.seduc.pa.gov.br,SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 02/10/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 948/2024**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 948/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/10/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160150

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 10 - CGP/FCP DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2078356 – CBPAV/DLI/FCP de 17/01/2025.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para realizar a organização dos espaços da Biblioteca Usipaz Castanhal para inauguração em 28/01/2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANDRÉ GONÇALVES NO-TARGIACOMO JÚNIOR	593107	BIBLIOTECÁRIO	23/01 à 24/01/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 1.482,44
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131	COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA				
MARLY DIAS DE OLIVEIRA	2004356	BIBLIOTECÁRIA				
WALDINEI ROMANO DE SOUSA	32930	GERENTE DAS BIBLIOTECAS USIPAZ				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1160226**

**PORTARIA Nº 9 - CGP/FCP DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2061794 – CAO/DAF/FCP de 15/01/2025.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar a reforma do prédio histórico da Casa de Cultura do município de VISEU/PA, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA	3274324	COORD. DE APOIO OPERACIONAL/ENG. CIVIL	22/01 à 24/01/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,34
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1160221**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 010/2025-FCG de 22.01.2025**

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;  
 Nome: Odília Raquel Santana- IF: nº.5893064/2  
 Cargo: Técnico em Música/Violão  
 Período: 02.12.2024 a 21.12.2024  
 Laudo Médico Pericial nº 124116  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1160210**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA N. 006/2025 – FCG de 13.01.2025**  
**Publicada no DOE nº 36.097 de 14.01.2025 – (Protocolo: 1157914)**

**Onde se lê:** CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento)  
**Leia-se:** CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 45% (Quarenta e cinco por cento)  
 Autorização: Processo nº. 2025/2045421  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1160237**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 036/2024 - FCG de 12.03.2024**

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.  
 Destino: Castanhal/PA  
 Objetivo: Para participar do processo de "Escutas Sociais", referente a continuidade do processo de Elaboração de Planejamento Estratégico Longo Prazo do Estado-Pará 2050.  
 Período 1 (Castanhal/PA): Ida: 13.03.2024. Volta: 13.03.2024. ½ (meia) diária  
 Período 2 (Castanhal/PA): Ida: 14.03.2024. Volta: 14.03.2024. ½ (meia) diária  
 Servidor: Raimundo Sergio de Jesus Santa Brígida – Agente Administrativo – 3181561/1. VI: R\$ R\$167,05  
 Obs.: Publicado extratemporal para ajustes no processo.  
 Autorização: Processo nº. 2024/284207  
 Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1160214**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE Nº. 226.2024 - FCG DE 18.10.2024**  
**PUBLICADO NO DOE Nº. 36.002 DE 21.10.2024 (Protocolo: Nº. 1133542)**

AUTORIZO: PROCESSO Nº. 2024.1213390  
 ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - SUPERINTENDENTE - FCG

**Protocolo: 1160173**



**CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**CONTRATO: 02/2020**

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.  
 VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 02/2020, por mais 12 (doze) meses.  
 EXERCÍCIO: 2025  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 ELEMENTO DE DESPESA:  
 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica  
 Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários  
 CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 – Centro, Ananindeua - PA.  
 CEP: 67030-170, Ananindeua - pa.  
 Belém, 23 de janeiro de 2025  
 Vera Lúcia Alves de Oliveira  
 Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1160185**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 30 de 22 de janeiro de 2025.**

DECRETO 3.792/2024  
 A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2087970 /SECOM.  
 RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Castanhal, no dia 21 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
 NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO  
 MATRÍCULA: 5951293  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 29 de 22 de janeiro de 2025.**

DECRETO 3.792/2024  
 A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2088843 /SECOM.  
 RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Marabá/PA, nos dias 22 a 23 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
 NOME: IGOR PATRICK SOUSA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5951699  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1160439**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicada em DOE 36.098 de 15 de JANEIRO de 2025:**

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	FEVEREIRO
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE	7004320/1	1/7/1988	01/07/21 a 30/06/22	03/02/25 a 07/02/25

**Protocolo: 1160443**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/166669  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2025**

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica é desenvolver ações institucionais conjugadas para promover a Educação para a Sustentabilidade e fomentar a Cultura de Sustentabilidade, as Novas Economias, os Negócios Sociais e o Desenvolvimento Sustentável no Estado do Pará, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho na SEQ. 35 do Processo Administrativo retro mencionado.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2024 e Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de Agosto de 2023.

Data Assinatura: 22/01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, tendo como início: 22/01/2025 e término dia: 22/01/2026.

Fiscal do Termo de Cooperação: MAICON ANDREI PEREIRA GOMES – Nº Matrícula: 5919327/3

Partícipes: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Partícipes: INSTITUTO ALACHASTER EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

CNPJ: 24.668.454/0001-01

Endereço: Travessa Humaitá, nº 2627, bairro: Marco, CEP nº 66093-047 Belém/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 1160299**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1  
Contrato 001/2024**

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA E CORRELATOS, VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Administrativo nº 2697/2023, de acordo as especificações constantes na Cláusula Quarta e demais Cláusulas deste Contrato, bem como no Edital, Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 008/2023, os quais são partes integrantes deste Instrumento.

Objeto do Aditivo: ACRESCENTAR aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.659.955,20 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e, ALTERAR A Cláusula Primeira – Do objeto, a Cláusula Quarta – Do Preço e a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, em função do acréscimo. Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPL/ALEPA

Dotação Orçamentária: Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza De Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A /CNPJ.: 42.563.692/0001-26, com sede na Av Professor Magalhães Penido, 77, Bairro Aeroporto na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP.: 31270-383

Data de Assinatura: 21/01/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Rosieli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1160331**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 1**

**Convênio: 011/2023**

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo do Terreno.

Objeto do Aditivo: ALTERAR A CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 295451 Funcional Programática: 16101.12365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011885 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU /CNPJ/MF.: 01.612.367/0001-29, com sede R Con. Siqueira Mendes, S/N, CEP.: 68.709-000, Centro, Quatipuru/PA.

Data de Assinatura: 21/01/2025

Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1160332**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o (a) servidor (a) GEZÉLIA ROCHA VENTURA GIORDANO, matrícula nº 57204281-1, notificado (a) conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 251/2018-GAB/PAD de 03/10/2018, que culminou na Decisão que lhe absolveu das acusações de possíveis práticas de condutas tipificadas como infrações disciplinares, nos termos da Lei Estadual no 5.810/94, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/112875. Ressalta-se que o (a) servidor (a) deverá comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos - CCM/DIOP/SAGEP, no prazo de 31 (trinta e um) dias, caso esteja afastado de suas atividades por mais de 1 (um) ano, a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação ou desligamento, por meio do pedido de exoneração e, para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração.

Tiago Lima e Silva Secretário

Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

**Protocolo: 1160104**

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA ESPECIAL

**PORTARIA nº 000257/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 1330230/2024

Nome: LAURA CAMPINA DOS SANTOS

Matrícula: 491640/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Teodora Bentes/Icoaraci

Período: 02/01/2025 a 02/03/2025

Período Aquisitivo: 04/06/2017 a 06/01/2022

**PORTARIA nº 00202/2025 de 13/01/2025**

De acordo com processo nº 1325531/2024

Nome: DAGILA GLEICE SANTOS DO CARMO

Matrícula: 57212010/1 Cargo: Aux. Oper. e Educacional B

Lotação: EE Manoel Juliao Gracia Castanho/Bragança

Período: 06/01/2025 a 06/03/2025

Tríênio: 14/01/2009 a 13/01/2012

**PORTARIA nº 000200/2025 de 13/01/2025**

De acordo com processo nº 1197350/2024

Nome: EUNICE DE SOUSA GUIMARAES

Matrícula: 731994/1 Cargo: Escrevente Datilografo

Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Período: 02/01/2025 a 02/03/2025

Tríênio: 16/04/2012 a 15/04/2015

**PORTARIA nº 000301/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 1326246/2024

Nome: ISABELLE TATHIANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57217730/1 Cargo: Assist.de G. Govern. e Educac. B

Lotação: EE Augusto Meira/Belém

Período: 06/01/2025 a 06/03/2025

Período Aquisitivo: 22/06/2018 a 24/01/2023

**PORTARIA nº 000203/2025 de 13/01/2025**

De acordo com processo nº 726444/2024

Nome: JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO

Matrícula: 5523109/2491640/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

Período: 01/08/2025 a 29/09/2025

Tríênio: 07/03/1997 a 05/03/2000



**PORTARIA nº 000256/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 990698/2024  
Nome: MAURA ANGELIM SERTÃO  
Matricula: 5499089/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dr Justo Chermont/Belém  
Período: 27/11/2024 a 25/01/2025  
Período Aquisitivo: 06/03/2018 a 08/10/2022

**PORTARIA nº 009095/2024 de 23/09/2024**

De acordo com processo nº 990698/2024  
Nome: MAURA ANGELIM SERTÃO  
Matricula: 5499089/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dr Justo Chermont/Belém  
Período: 28/09/2024 a 26/11/2024  
Triênio: 09/03/2006 a 07/03/2009

**PORTARIA nº 000119/2025 de 08/01/2025**

De acordo com processo nº 1232008/2024  
Nome: ALZIRA IONA CORREA LOPES  
Matricula: 54191682/1 Cargo: Professor  
Lotação: EEEF Magalhaes Barata/Belém  
Período: 02/01/2025 a 01/04/2025  
Período Aquisitivo: 10/08/2017 a 14/03/2022

**PORTARIA nº 000260/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 1192065/2024  
Nome: ELIZANGELA SILVA DE SOUSA  
Matricula: 5896457/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A  
Lotação: 16 URE/Tucuruí  
Período: 02/01/2025 a 02/03/2025  
Período Aquisitivo: 18/11/2017 a 13/04/2022

**PORTARIA nº 000278/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2488853/2024  
Nome: JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO  
Matricula: 461490/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EE Artur Porto/Belém  
Período: 14/01/2025 a 14/03/2025 - 15/03/2025 A 13/05/2025  
Triênio: 03/04/2009 a 01/04/2012 - 02/04/2012 a 01/04/2015

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 000318-2025 - SAGEP**

De acordo com processo nº 1336408/2024.  
Conceder Licença Maternidade A BRUNA PATRICIA BRITO MATOS, Matricula nº 5919605-2, Professor, lotada na EE Luiz Paulino Martirez/Bragança, no período de 31/10/2024 A 28/04/2025.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº 041 /2025 de 15/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2090495  
Nome: DEUZELINA RODRIGUES DIAS  
Matricula: 553662/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Maria Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA nº 042 /2025 de 15/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2090516  
Nome: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO  
Matricula: 554707/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Maria Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA nº 1034 /2025 de 02/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2088442  
Nome: JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES  
Matricula: 57217666/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025  
Unidade: DRE/Castanhal

**PORTARIA nº 043/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2088575  
Nome: ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO  
Matricula: 5254469/2 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Gonçalo Ferreira/Curuçá

**PORTARIA nº 049/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2088385  
Nome: NILZA MARIA GARCIA BLANCO  
Matricula: 6307027/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Gonçalo Ferreira/Curuçá

**PORTARIA nº 050/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2088355  
Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA NETO  
Matricula: 5890632/1 Período: 01/08/25 a 30/08/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Gonçalo Ferreira/Curuçá

**PORTARIA nº 046/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2088488  
Nome: AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO  
Matricula: 6022227/1 Período: 20/02/25 a 21/03/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Gonçalo Ferreira/Curuçá

**PORTARIA nº 1023 /2025 de 08/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2087792  
Nome: CIDIA CARLA DE SOUZA SANTOS  
Matricula: 57212877/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025  
Unidade: DRE/Castanhal

**PORTARIA nº 044/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2088552  
Nome: ANTONIO NATIVIDADE RODRIGUES  
Matricula: 57218203/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Gonçalo Ferreira/Curuçá

**PORTARIA nº 47/2025 de 15/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2087356  
Nome: SONIA MARIA CUNHA DO COUTO  
Matricula: 6317782/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Profª Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA nº 48 /2025 de 15/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2087409  
Nome: KATIA LUCIANA REIS DE OLIVEIRA  
Matricula: 57214544/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Profª Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA nº 21/2025 de 14/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2073577  
Nome: TANIA DE JESUS GOMES MARTINS  
Matricula: 57224057/1 Período: 28/01/25 a 26/02/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

**PORTARIA nº 23 /2025 de 14/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2073414  
Nome: MARILENE DE JESUS PINHEIRO BAIA  
Matricula: 57224058/1 Período: 30/01/25 a 28/02/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Prof Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA nº 9/2025 de 14/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2073445  
Nome: PAULO JOEL DA SILVA PANTOJA  
Matricula: 57212417/1 Período: 27/01/25 a 25/02/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

**PORTARIA nº 38/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078804  
Nome: MARIA FRANCISCA DOS REIS PEREIRA  
Matricula: 57213017/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº 37/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078802  
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA DA CUNHA  
Matricula: 738814/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº 36/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078784  
Nome: IVANILDO AMARAL DE AGUIAR  
Matricula: 361623/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº 35/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078753  
Nome: CELIA ALMEIDA LOPES  
Matricula: 733768/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº 30/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078152  
Nome: LEANDRO ALVES LIMA  
Matricula: 57211482/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA nº 029/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078058  
Nome: LEILA NOGUEIRA SOUZA  
Matricula: 5897838/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA nº 09/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078685  
Nome: LEONILSON PEREIRA NASCIMENTO  
Matricula: 57220247/2 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Profª Maria do Socorro Jacob/sede/Itaituba

**PORTARIA nº 32/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078703  
Nome: ADRIANA DO SOCORRO DE FREITAS PAZ  
Matricula: 57210905/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº 08/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078706  
Nome: FABIO DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO  
Matricula: 57214172/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Profª Maria do Socorro Jacob/sede/Itaituba

**PORTARIA nº 35 /2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2073596  
Nome: MARCIO DIAS NEGRÃO  
Matricula: 5290228/1 Período: 04/02/25 a 05/03/25 Exercício: 2011  
Unidade: EEEF Comp. Educ e Terap. C. Bem te Vi/Abaetetuba

**PORTARIA nº 33 /2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078722  
Nome: ANA CARLA CORREA PIMENTEL ARAUJO  
Matricula: 57215466/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº 34/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2078729  
Nome: CHIRLENE PEREIRA DE MORAES  
Matricula: 57215601/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025  
Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA no.:20/2025 de 15/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2085732  
Nome: JOANA NEVES DA SILVA  
Matricula: 57214568/1 Período: 03/03/2025 a 01/04/2025 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

**PORTARIA no.:21/2025 de 15/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2085747  
Nome: IVANILDE NASCIMENTO DE SOUSA  
Matricula: 57214469/1 Período: 03/03/2025 a 01/04/2025 Exercício: 2025  
Unidade: EEEF Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

**PORTARIA no.:22/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2085795  
 Nome: ANA MARIA RAMOS SILVA  
 Matrícula: 57214500/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA no.:23/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2085804  
 Nome: ELINETE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA  
 Matrícula: 6317804/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA no.:024/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2085902  
 Nome: ELIZANGELA DA SILVA GOMES  
 Matrícula: 57214339/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA no.:25/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2085958  
 Nome: SUELY DA SILVA MACHADO  
 Matrícula: 6317570/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA no.:26/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2085977  
 Nome: VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA  
 Matrícula: 57214571/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA no.:27/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2086012  
 Nome: ANGELA FRANCISCA FONSECA MOTTA  
 Matrícula: 57213924/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

**PORTARIA no.:28/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2086139  
 Nome: ANTONIO CARLOS GOMES RIBEIRO  
 Matrícula: 57214525/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

**PORTARIA no.:29/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2086184  
 Nome: CLOVIS NIVALDO DA COSTA SOUSA JUNIOR  
 Matrícula: 57214439/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

**PORTARIA no.:30/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2086217  
 Nome: JOSÉ CARLOS FREITAS DE BRITO  
 Matrícula: 57211719/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

**PORTARIA no.:48/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087409  
 Nome: KÁTIA LUCIANA REIS DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 57214544/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Prof. Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA no.:49/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087470  
 Nome: ANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 57214592/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Mário Queiróz do Rosário/Bragança

**PORTARIA no.:50/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087542  
 Nome: BILENE LUZIA DE SOUSA SILVA ALMEIRA  
 Matrícula: 57214520/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Mário Queiróz do Rosário/Bragança

**PORTARIA no.:51/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087630  
 Nome: CLEOMAR VIEIRA MENDONÇA  
 Matrícula: 57210764/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Mário Queiróz do Rosário/Bragança

**PORTARIA no.:52/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087683  
 Nome: MARIA CLEIDIANE FIGUEIREDO PEREIRA  
 Matrícula: 57214340/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Mário Queiróz do Rosário/Bragança

**PORTARIA no.:53/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087735  
 Nome: RAFAEL FERNANDES MESCOUTO DA SILVA  
 Matrícula: 57214598/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Mário Queiróz do Rosário/Bragança

**PORTARIA no.:54/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087790  
 Nome: YLEANA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA  
 Matrícula: 57214445/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Mário Queiróz do Rosário/Bragança

**PORTARIA no.:55/2025 de 15/01/2025**

De a cordo com o Processo nº  
 Nome: LILIANE MONTEIRO PINHEIRO  
 Matrícula: 57214490/1Período: 03/03/2025 a 01/04/2025Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM. Leandro Lobão da Silveira/Bragança

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA no.: 294/2025 de 17/01/2025**

Nome: ELBA ARAUJO DO COUTTO

Onde se lê: Exercício de 2025

Leia-se: Exercício de 2024

Publicada no Diário Oficial nº 36.108 de 22/01/2025

**Protocolo: 1160390**

**PORTARIA Nº 10/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA RÔKOKATEJÊ, localizada na Aldeia Indígena PÂMREXÁ - Terra Indígena Mãe Maria. O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231, reconhece os direitos dos povos indígenas à manutenção de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam; Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu art. 78, a necessidade de assegurar aos povos indígenas uma educação escolar específica, intercultural e bilíngue, respeitando a sua cultura e promovendo a preservação de sua identidade étnica;

Considerando que a criação de escolas indígenas constitui instrumento essencial para a valorização, promoção e transmissão dos saberes tradicionais, das línguas originárias e dos modos de vida próprios das comunidades indígenas, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a garantia de seus direitos fundamentais;

Considerando o que dispõe os artigos 104 a 109, constantes no Capítulo X - Educação Escolar Indígena da Resolução nº 001/2010; Considerando a Resolução 215, de 8 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará; Considerando a solicitação apresentada pela Aldeia Indígena PÂMREXÁ, por meio do Processo Eletrônico PAE nº 2023/960837,

Resolve:

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA RÔKOKATEJÊ, localizada na Aldeia Indígena PÂMREXÁ, BR - 222 - KM 32, Terra Indígena Mãe Maria, no município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º A unidade de Ensino conta com as seguintes dependências:

I - 06 (seis) salas de aula;

II - 01 (um) copa/cozinha;

III - 01 (um) refeitório;

IV - 01 (um) sala de leitura;

V - 01 (um) banheiro;

VI - 01 (um) sala de secretaria

Art. 3º Os documentos escolares dos estudantes serão expedidos e arquivados na própria unidade escolar.

Art. 4º A contratação temporária de professores e demais profissionais de apoio à educação para suprir as necessidades de pessoal da unidade escolar ocorrerá mediante a apresentação da demanda, com posterior análise e aprovação das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. A contratação temporária a que se refere o caput deste artigo deverá observar os termos das legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 5º A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA RÔKOKATEJÊ terá direcionamento próprio, respeitando as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), as disposições da legislação educacional estadual e federal vigentes, bem como o seu Projeto Político-Pedagógico, o Regimento das Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará e o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará, com o objetivo de assegurar a valorização plena da cultura indígena e a promoção e preservação de sua diversidade étnica.

Art. 6º O módulo de gestão da unidade escolar a que se refere o art. 1º desta Portaria observará as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os normativos que regem a matéria, no que couber.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**PORTARIA Nº 09/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA AKRÂTI MÊ HAKRE, localizada na Aldeia Indígena AKRÂNTI - Terra Indígena Mãe Maria. O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231, reconhece os direitos dos povos indígenas à manutenção de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam; Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu art. 78, a necessidade de assegurar aos povos indígenas uma educação escolar específica, intercultural e bilíngue, respeitando a sua cultura e promovendo a preservação de sua identidade étnica;

Considerando que a criação de escolas indígenas constitui instrumento essencial para a valorização, promoção e transmissão dos saberes tradicionais, das línguas originárias e dos modos de vida próprios das comunidades indígenas, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a garantia de seus direitos fundamentais;

Considerando o que dispõe os artigos 104 a 109, constantes no Capítulo X - Educação Escolar Indígena da Resolução nº 001/2010; Considerando a Resolução 215, de 8 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará; Considerando a solicitação apresentada pela Aldeia Indígena AKRÂNTI, por meio do Processo Eletrônico PAE 2024/185363,

Resolve:

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA AKRÂTI MÊ HAKRE, localizada na Aldeia Indígena AKRÂNTI - Terra Indígena Mãe Maria, PA BR - 222 - KM 15, Município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º A unidade de Ensino dispõe de prédio próprio e conta com as seguintes dependências:

- I - 06 (seis) salas de aula;
- II - 01 (um) banheiro fora do prédio;
- III - 01 (uma) cozinha;
- IV - 01 (um) depósito de merenda;
- V - 01 (um) refeitório;
- VI - 01 (um) arquivo;
- VII - 01 (uma) sala de educação física descoberta;
- VIII - 01 (uma) sala de leitura;
- IX - 01 (uma) sala de professores;
- X - 01 (uma) sala de secretaria.

Art. 3º Os documentos escolares dos estudantes serão expedidos e arquivados na própria unidade escolar.

Art. 4º A contratação temporária de professores e demais profissionais de apoio à educação para suprir as necessidades de pessoal da unidade escolar ocorrerá mediante a apresentação da demanda, com posterior análise e aprovação das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. A contratação temporária a que se refere o caput deste artigo deverá observar os termos das legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 5º A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA AKRÂTI MÊ HAKRE terá direcionamento próprio, respeitando as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), as disposições da legislação educacional estadual e federal vigentes, bem como o seu Projeto Político-Pedagógico, o Regimento das Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará e o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará, com o objetivo de assegurar a valorização plena da cultura indígena e a promoção e preservação de sua diversidade étnica.

Art. 6º O módulo de gestão da unidade escolar a que se refere o art. 1º desta Portaria observará as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os normativos que regem a matéria, no que couber.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**PORTARIA Nº 08/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAHIXATI, localizada Aldeia Indígena MEJOKRIKATÉJE GAVIÃO - Terra Indígena Mãe Maria O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231, reconhece os direitos dos povos indígenas à manutenção de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu art. 78, a necessidade de assegurar aos povos indígenas uma educação escolar específica, intercultural e bilíngue, respeitando a sua cultura e promovendo a preservação de sua identidade étnica;

Considerando que a criação de escolas indígenas constitui instrumento essencial para a valorização, promoção e transmissão dos saberes tradicionais, das línguas originárias e dos modos de vida próprios das comunidades indígenas, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a garantia de seus direitos fundamentais;

Considerando o que dispõe os artigos 104 a 109, constantes no Capítulo X - Educação Escolar Indígena da Resolução nº 001/2010;

Considerando a Resolução 215, de 8 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará; Considerando a solicitação apresentada pela Aldeia Indígena MEJOKRIKATÉJE GAVIÃO, por meio do Processo Eletrônico PAE nº 2022/464140,

Resolve:

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAHIXATI, localizada na Aldeia Indígena MEJOKRIKATÉJE GAVIÃO - Terra Indígena Mãe Maria, PA BR - 222 - KM 32, Município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º A unidade de Ensino dispõe de prédio próprio e conta com as seguintes dependências:

- I - 06 (seis) salas de aula;
- II - 01 (um) copa/cozinha;
- III - 01 (um) refeitório;
- IV - 01 (um) depósito de merenda;
- V - 02 (dois) banheiros;
- VI - 01 (um) área de socialização.

Art. 3º Os documentos escolares dos estudantes serão expedidos e arquivados na própria unidade escolar.

Art. 4º A contratação temporária de professores e demais profissionais de apoio à educação para suprir as necessidades de pessoal da unidade escolar ocorrerá mediante a apresentação da demanda, com posterior análise e aprovação das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. A contratação temporária a que se refere o caput deste artigo deverá observar os termos das legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 5º A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAHIXATI terá direcionamento próprio, respeitando as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), as disposições da legislação educacional estadual e federal vigentes, bem como o seu Projeto Político-Pedagógico, o Regimento das Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará e o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará, com o objetivo de assegurar a valorização plena da cultura indígena e a promoção e preservação de sua diversidade étnica.

Art. 6º O módulo de gestão da unidade escolar a que se refere o art. 1º

desta Portaria observará as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os normativos que regem a matéria, no que couber.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**PORTARIA Nº 07/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JATHIATI PARKATEJE, localizada na Aldeia Indígena KRINTUWAKATEJE - Terra Indígena Mãe Maria.

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231, reconhece os direitos dos povos indígenas à manutenção de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu art. 78, a necessidade de assegurar aos povos indígenas uma educação escolar específica, intercultural e bilíngue, respeitando a sua cultura e promovendo a preservação de sua identidade étnica;

Considerando que a criação de escolas indígenas constitui instrumento essencial para a valorização, promoção e transmissão dos saberes tradicionais, das línguas originárias e dos modos de vida próprios das comunidades indígenas, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a garantia de seus direitos fundamentais;

Considerando o que dispõe os artigos 104 a 109, constantes no Capítulo X - Educação Escolar Indígena da Resolução nº 001/2010;

Considerando a Resolução 215, de 8 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará;

Considerando a solicitação apresentada pela Aldeia Indígena KRINTUWAKATEJE, por meio do Processo Eletrônico PAE nº 2023/142417,

Resolve:

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JATHIATI PARKATEJE, localizada Aldeia Indígena KRINTUWAKATEJE - Terra Indígena Mãe Maria, BR - 222 - KM 23, no município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º A unidade de Ensino dispõe de prédio próprio e com as seguintes dependências:

- I - 05 (cinco) salas de aula;
- II - 01 (um) copa/cozinha;
- III - 01 (um) banheiro fora do prédio;
- IV - 01 (um) sala dos professores;
- V - 01 (um) sala de Secretaria.

Art. 3º Os documentos escolares dos estudantes serão expedidos e arquivados na própria unidade escolar.

Art. 4º A contratação temporária de professores e demais profissionais de apoio à educação para suprir as necessidades de pessoal da unidade escolar ocorrerá mediante a apresentação da demanda, com posterior análise e aprovação das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. A contratação temporária a que se refere o caput deste artigo deverá observar os termos das legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 5º A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JATHIATI PARKATEJE terá direcionamento próprio, respeitando as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), as disposições da legislação educacional estadual e federal vigentes, bem como o seu Projeto Político-Pedagógico, o Regimento das Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará e o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará, com o objetivo de assegurar a valorização plena da cultura indígena e a promoção e preservação de sua diversidade étnica.

Art. 6º O módulo de gestão da unidade escolar a que se refere o art. 1º desta Portaria observará as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os normativos que regem a matéria, no que couber.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**PORTARIA Nº 11/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das funções de Coordenadores Regionais das Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para as funções de Coordenadores Regionais das Diretorias Regionais de Ensino (DREs)

Parágrafo único. Os servidores a que se referem o caput deste artigo poderão fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

## ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO
FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DAS CHAGAS RIBEIRO	5751861-1	COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO	DRE BELEM 5	NÍVEL 1	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR
MARCIA IDEYLA CORDEIRO PEREIRA	54194420-2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DRE MONTE ALEGRE	NÍVEL 3	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	DISPENSAR
BARBARA CANDIDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	57234422-1	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DRE MONTE ALEGRE	NÍVEL 3	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	DESIGNAR
DANIEL NICACIO DE SOUSA	5784360-2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DRE CACHOEIRA DO ARARI	NÍVEL 2	CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	DESIGNAR
KARLA LOBATO TEIXEIRA	57208869-1	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DRE BELEM 8	NÍVEL 2	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR
PAULO ROBERTO MELO RAPOSO	57209562-1	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DRE SANTA IZABEL DO PARA	NÍVEL 3	SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	DESIGNAR

**PORTARIA Nº 12/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

## ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO	DATA DO ATO
DENISE BEZERRA BARBOSA	5192439-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	NÍVEL 3	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR	11/02/2025
PAULA SANTANA BARBOSA	5901087-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	NÍVEL 3	ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
DANIEL DOS SANTOS LIMA	5901120-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF PARAENSE	NÍVEL 2	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
JEOCELE MARILIA VAZ DA SILVA CARDOSO	5961911-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	NÍVEL 3	CURRALINHO	OEIRAS DO PARA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO	5799520-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM SEVERO ALVES	NÍVEL 2	TUCURUI	BREU BRANCO	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO	5799520-2	DIRETOR	EEEM JOSE LOURENCO	NÍVEL 2	TUCURUI	BREU BRANCO	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
ROMULO MORAES MOUTINHO	6403719-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF NOSSA SENHORA DA SAUDE	NÍVEL 4	OBIDOS	JURUTI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
FLAVIA SARMENTO DE OLIVEIRA DAMASCENO	57217555-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF AMAZONAS DE FIGUEIREDO	NÍVEL 1	BELEM 3	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
IZAURA MARIA SILVA DA SILVA	57216677-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF BENEDITO MONTEIRO	NÍVEL 1	BELEM 08	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
IZAURA MARIA SILVA DA SILVA	57216677-1	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I	EEEF CANARINHO	NÍVEL 1	BELEM 08	BELEM	DISPENSAR	01/01/2024
KARLA LOBATO TEIXEIRA	57208869-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEIF ESTHER BANDEIRA GOMES	NÍVEL 2	BELEM 1	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 13/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**ANEXO ÚNICO**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO
ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA	468240-1	DIRETOR	EEEFM PROF RENATO PINHEIRO CONDURU	NIVEL 4	BELEM 1	BELEM	DISPENSAR
VALDENOR OLIVEIRA DA CUNHA	57197411-4	DIRETOR	EEEFM PROF RENATO PINHEIRO CONDURU	NIVEL 4	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR
LUIZ OTÁVIO MESQUITA CAVALCANTE	452688-3	DIRETOR	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	NIVEL 3	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR
JORGE HENRIQUE GUIMARÃES DE ANDRADE	57176372-1	DIRETOR	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	NIVEL 3	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR
JORGE HENRIQUE GUIMARÃES DE ANDRADE	57176372-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	NIVEL 3	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR
CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	5401127-2	DIRETOR	EEEF JOSE VERISSIMO	NIVEL 1	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR
MARICLEIDE COSTA GONÇALVES	5268079-2	DIRETOR	EEEF JOSE VERISSIMO	NIVEL 1	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR
MARICLEIDE COSTA GONÇALVES	5268079-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES	NIVEL 3	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR
ROSI SANTOS DA SILVA	57208613-1	DIRETOR	EEEFM PROFA HILDA VIEIRA	NIVEL 4	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR
JÉSSICA DAYANNE DA SILVA NUNES	5951288-1	DIRETOR	EEEFM PROFA HILDA VIEIRA	NIVEL 4	BELEM 6	BELEM	DESIGNAR
JÉSSICA DAYANNE DA SILVA NUNES	5951288-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROF MARIDALVA PANTOJA	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR
JEEDIR RODRIGUES DE JESUS GOMES	5874297-2	DIRETOR	EEEFM PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	NIVEL 3	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR
TARCIA SCHALCHER RODRIGUES	57203295/1	DIRETOR	EEEFM PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	NIVEL 3	BELEM 6	BELEM	DESIGNAR
TARCIA SCHALCHER RODRIGUES	57203295-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEF NUREMBERG BORJA DE BRITO FILHO	NIVEL 2	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR
ADAELSON SOUZA DOS SANTOS	5889605-1	DIRETOR	EEEFM AVERTANO ROCHA	NIVEL 2	BELEM 10	BELEM	DISPENSAR
ROBERTO CÉSAR DE ARAÚJO SILVA	57209124-1	DIRETOR	EEEFM AVERTANO ROCHA	NIVEL 2	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR
ROBERTO CÉSAR DE ARAÚJO SILVA	57209124-1	COORDENADOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	DRE BELEM 9	NIVEL 2	BELEM 9	BELEM	DISPENSAR
PAULO SÉRGIO TORRES VASCONCELOS	192783-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM AVERTANO ROCHA	NIVEL 2	BELEM 10	BELEM	DISPENSAR
SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO	5888889-1	VICE-DIRETOR EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	EEEFM AVERTANO ROCHA	NIVEL 2	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR
SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO	5888889-1	COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	EEEFM AVERTANO ROCHA	NIVEL 2	BELEM 10	BELEM	DISPENSAR
ROBERTA MICHELLE PINTO LOBATO	5902264-1	DIRETOR	EEEM PROF OLINDA VERAS ALVES	NIVEL 3	CASTANHAL	CURUCA	DESIGNAR

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2024/2492218****PORTARIA Nº 0178/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO ALEXANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54191577/ 2, cargo de MOTORISTA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusões de Curso de Ensino Superior, para referência IV da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.11.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160264****AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR****PAE: 2024/2525189****PORTARIA Nº 0209/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) JULIANA CONCEICAO DIAS GARCEZ, Id.Funcional nº 57190796/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, para participar de missão internacional na Escola de Enfermagem do Porto/Portugal, com o propósito de fortalecimento da Internacionalização da Pós-Graduação e Graduação, no período de 22.01.2025 a 30.01.2025, sem ônus para esta IES.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160260****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2025/2035172****PORTARIA Nº 0198/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54192746/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160268****REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE DE SERVIDOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL****PAE: 2025/2070839****PORTARIA Nº 0175/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do CAMPUS DE CASTANHAL/DSCI, para o CAMPUS V - CCNT/DSCI, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Processamento de Dados, a contar de 01.08.2021 até ulterior deliberação, com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160276****READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PAE: 2024/2501030****PORTARIA Nº 0176/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER a servidora TEREZINHA DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5657482/ 2, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado (a) no CAMPUS DE ALTAMIRA, readaptação funcional, conforme laudo nº 123950, a contar de 14.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160273****ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE****PAE: 2025/2042423****PORTARIA Nº 0130/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57176004/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da designação para o cargo de Diretor de Educação a Distância, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a contar de 06.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160270****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/1069005****PORTARIA Nº 0222/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARINA CHAHINI CARDOSO, Id. Funcional nº 5256690/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 21.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/1380722****PORTARIA Nº 0223/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO ELIAS GOTARDELO AUDEBERT DELAGE, Id. Funcional nº 5905474/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 29.11.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/1007876****PORTARIA Nº 0224/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIA MARIA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5707870/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 20.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160280****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2024/2478199****PORTARIA Nº 0208/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) TONY LEAO DA COSTA, Id. Funcional nº 5834368/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24.02.2025 a 22.08.2025, referente aos triênios; λ 03/09/2012 a 02/09/2015 = 60 (sessenta) dias; λ 03/09/2015 a 01/09/2018 = 60 (sessenta) dias; λ 02/09/2018 a 06/04/2023 = 60 (sessenta) dias

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2049471****PORTARIA Nº 0187/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS, Id. Funcional nº 5041597/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.2006 a 27.02.2009, no período de 17.02.2025 a 17.04.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2026717****PORTARIA Nº 0207/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JATNIEL RAMOS MONTEIRO, Id. Funcional nº 5957120/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SALVATERRA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.01.2022 a 30.12.2024, no período de 31.03.2025 a 29.05.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/2525155****PORTARIA Nº 0188/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) PAULO SERGIO DE ARAUJO VIANA, Id. Funcional nº 3184773/ 1, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1908 de 31.05.2023, referente ao triênio de 20.07.2011 a 19.07.2014, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/2559439****PORTARIA Nº 0171/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNCAO, Id. Funcional nº 57202899/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 18.08.2017 a 22.03.2022, no período de 06.03.2025 a 04.05.2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2036975****PORTARIA Nº 0172/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de MECANÓGRAFO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2641 de 18.06.2024, referente ao triênio de 16.09.1991 a 14.09.1994, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/2546454**

**PORTARIA Nº 0173/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDNEA GOES DA COSTA, Id. Funcional nº 57175902/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 27.08.2017 a 31.03.2022, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/2512822**

**PORTARIA Nº 0177/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ SERGIO SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201253/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 23.07.2017 a 24.02.2022, no período de 01.02.2025 a 01.04.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/2469570**

**PORTARIA Nº 0170/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RICARDO FERNANDES INACIO, Id. Funcional nº 57200702/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 11.07.2011 a 09.07.2014, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1160266**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PAE: 2024/2485429**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5839/24, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.078 de 23.12.2024, referente a Licença Prêmio do(a) servidor(a) MARIA IDALINA DE BARROS FACANHA, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** "...no período de 06.01.2025 a 04.01.2025...."

**LEIA-SE:** "...no período de 06.01.2025 a 04.02.2025...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

**Protocolo: 1160278**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAE nº 2025/2073101**

**Nº DA DISPENSA: 01/2025**

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ   UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	• Pessoa Física • Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: NUTRIODONTOMED CONSULTAS MÉDICAS LTDA CNPJ: 12.159.820/0001-00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, visando a criação do primeiro estabelecimento habilitado como Serviço de Referência Especializado em Dermatologia para Portadores de Doenças Dermatológicas no Estado do Pará, presente no Plano de Aplicação levando em consideração as cláusulas do T.E.D nº 008/2023 SESP/UEPA (DERMATOLOGIA).	
VALOR ESTIMADO	R\$ 185.580,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, C da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.10.302.1507.8288 FONTE DE RECURSO: 0.1.600.3120.49-009679 e 0.2.600.3120.49-009679 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 22 de janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1160204**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PAE nº 2024/2505870**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 01/2025**

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ   UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	• Pessoa Física • Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 04.835.476/0001-01

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de material da UEPA pela Imprensa Oficial do Estado do Pará
VALOR ESTIMADO	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.122.1297.8338 FONTE DE RECURSO: 0.1.5001001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339139

Belém, 22 de janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1160206**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0250/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO C

Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE

Matrícula Funcional: 5073669/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205

Fonte: 015990000.61

339030\_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1160281**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0236/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

Matrícula Funcional: 57216426/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 6.000,00

**PORTARIA Nº 0237/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCOS YANAGUIBASHI

Matrícula Funcional: 55588151/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 4.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 0238/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARCIO JOSE SILVA

Matrícula Funcional: 5894711/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 5.000,00

**PORTARIA Nº 0239/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 0240/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ARTIFICE DE MANUTENCAO

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 5.000,00

**PORTARIA Nº 0241/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CAMILA CLAUDE SOUZA DO VALE

Matrícula Funcional: 5905595/ 4

Valor: R\$ 5.000,00



Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 2.500,00

339039\_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 0242/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: TATIANE BAHIA DO VALE SILVA

Matrícula Funcional: 5924612/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 2.000,00

339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 0243/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 6.000,00

**PORTARIA Nº 0244/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5888717/ 2

Valor: R\$ 3.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339030\_ R\$ 3.500,00

**PORTARIA Nº 0245/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS

Matrícula Funcional: 54190262/ 4

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339039\_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1160283**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PAE: 2025/2077907**

**PORTARIA Nº 0246/25, 22 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5980258/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 26/01/2025 a 13/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FUNTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

**PAE: 2025/2089907**

**PORTARIA Nº 0247/25, 22 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO

MATRÍCULA: 5911687/6

CARGO: COORDENADOR DE PATRIMONIO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA

PERÍODO: 09/03/2025 a 15/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96

OBJETIVO: Realizar tombamento.

FUNTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

**PAE: 2025/2090318**

**PORTARIA Nº 0248/25, 22 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA

MATRÍCULA: 5429137/2

CARGO: VICE REITORA

LOTAÇÃO: VICE REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA

PERÍODO: 24/01/2025 a 25/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Participar de Aula Inaugural.

FUNTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

**PAE: 2025/2077623**

**PORTARIA Nº 0249/25, 22 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO

MATRÍCULA: 55586857/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 20/01/2025 a 01/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FUNTE DO RECURSO: TESOUREIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

**Protocolo: 1160252**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2025– UEPA**

**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM -PPGENF/UEPA ANO ACADÊMICO DE 2025**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 25 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2025 do Curso de Mestrado em Enfermagem, com entrada no primeiro semestre letivo de 2025.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 23 de janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1160146**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 33/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº

33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2086285

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2025 a 18/03/2025,

correspondente ao triênio de 18/12/2016 a 17/12/2019 para a servidora, JOSIVANE FÁTIMA

CRUZ CORREA, Matrícula nº 54194738/2, Cargo: Assistente Administrativo, lotada na

DQP/SEASTER.

**Protocolo: 1160382**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 0005/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/2594197

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 0005/2024 Publicado no DOE Nº 36.092 no dia 09 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LE:** PORTARIA 0005/2024 e TRIÊNIO 01/01/2008 a 31/12/2010

**LEIA-SE:** PORTARIA 0005/2025 e TRIÊNIO 01/01/2002 a 31/12/2004

**Protocolo: 1160378**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0034/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2025/2069983

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meias) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, MAT. 808445321, Cargo Coordenador, que se deslocará à cidade de Brasília/DF, no período de 20/01 a 22/01/2025, para participar da assembleia ordinária do FONSET que elegerá a diretoria executiva e conselho scal para gestão 2025/2027.

Classificação Orçamentária:

4310511.333.1504.8855 01 500 0000 01 006357 294.800 3390 14

**Protocolo: 1160375**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 80/2025-GAB/PRES. BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 026/2024/SEJO/JASEBENEVIDES/DAS/FASEPA de 09/04/2024, o Parecer Jurídico nº 152/2024-PGE de 18/04/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 18/04/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 20/01/2025 e do Presidente da FASEPA de 20/01/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 02/2025 (Processo nº 2024/425897), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por de servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686432/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 81/2025-GAB/PRES. BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando as Folhas de Despachos da GEZET-FASEPA, de 03/10/2023 e 10/04/2024; os despachos do Presidente da FASEPA de 10.04.2024; da ASPAD de 20/01/2025 e do Presidente da FASEPA de 20/01/2025. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 03/2025 (Processo nº 2023/660765), a fim de apurar suposta irregularidade funcional praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686432/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 541948255/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1160195**

**PORTARIA nº 075/2025-GAB/PRES. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 55/2024, Processo nº 2024/1039942 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2024/CPAD/ASPAD/FASEPA, em 25 de novembro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 131/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 10.12.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 16.01.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, tendo em vista a servidora ter feito a opção do cargo, afastando dessa forma a má-fé na acumulação ilegal, nos termos que prevê a Lei nº 5.810/94. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

**PORTARIA Nº 076/2025-GAB/PRES. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 47/2024, Processo nº 2023/564627 (Processo nº 2024/262172-filho) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/2024/CSPAD, em 18 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Simplificado nº 44/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 10.12.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 16.01.2025; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, nos termos do parecer Simplificado nº 44/2024, visto que a servidora supracitada já havia solicitado exoneração do cargo antes da instauração do Processo Administrativo Disciplinar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1160192**

**PORTARIA Nº.082 DE 22 DE JANEIRO DE 2025-**

Conceder 20 (dias) de Licença Paternidade ao servidor Walter Wayne Pamplona de Souza, matrícula nº.54197159/1, cargo de monitor, no período de 16.01.25 a 04.02.25.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1160236**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
	GILDA LETICIA OLIVEIRA ANDRADE	5980881/ 1	Psicólogo	CJM	01.02.2024	03.12.2024
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior						

**Protocolo: 1160255**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/1231869)**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Objeto: prestação de serviços de transporte de passageiros com veículo tipo ônibus, combustível e manutenção, visando demanda diária de transporte de servidores da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa PARA LOCAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 21.110.488/0001-80) com a proposta de R\$ 291.900,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos reais) para o fornecimento do objeto descrito no Item 01;

II - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Ordenador de despesas

**Protocolo: 1160303**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 009- DO DIA 21/01/2025 Processo nº 2085174/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: Vanessa Dias Pantoja, Assistente Social, matrícula 5982008/1, (UASE BENEVIDES), Constâncio Campos da Silva Filho, Motorista, matrícula nº 5980837/1 (GZET) OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE BENEVIDES ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : URUARÁ/PA PERÍODO DA VIAGEM - 27 a 30/01/2025 VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -3,5 (três e meia) - TOTAL - R\$ 864,75 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1160200**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO, Belém (Pá), 22.01.2025.**

Senhores (as) Servidores (as)  
 A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) vem por meio deste convocar os servidores (as) e ex-servidores (as) que não declararam dentro do prazo inicial para se regularizarem no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos do Poder Executivo – SISPATRI 2024, ano base 2023, até o dia 14 de fevereiro de 2025.

A regularização pode ser feita por meio do site: [https://sispatri.sistemas.pa.gov.br/agente\\_publico/](https://sispatri.sistemas.pa.gov.br/agente_publico/).

Além disso, ressaltamos que todos os servidores e ex-servidores presentes na listagem abaixo deverão obrigatoriamente realizar sua regularização.

Enfatizamos que, segundo a Instrução Normativa Complementar nº 01/2025/CGE/PA da Controladoria Geral do Estado do Pará (CGE), publicada no DOE Nº 36.093 de 10 de janeiro de 2025, os agentes públicos que não apresentarem a declaração estarão sujeitos a seguintes consequências: instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de responsabilidades; aplicação das sanções previstas no Art. 13, § 3º da Lei 8.429/1992, que inclui a pena de demissão.

**SITUAÇÃO: INCONCLUSOS – ATIVOS**

ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
ANDRE LUIZ TRINDADE DA SILVA
BRAS BORGES DA TRINDADE
EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA
FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA
HELISBERTO MAGALHAES SOUSA
JANAINA SOUZA DE ALMEIDA
JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA
JONAS DOS SANTOS QUARESMA
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO
JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS
JOSE LUIZ PARAGUACU CARDOSO
KELLY ROSE SOUZA SANTOS
LUCIANA DE FREITAS PANTOJA
MARCIONE FERREIRA GONCALVES
MARCOS VINICIUS VICTOR DE HOLANDA
MARIA DE NAZARE NASCIMENTO COSTA
ROSEANE SILVA FIGUEIRA
VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA

**SITUAÇÃO: IRREGULARES – ATIVOS**

ADAILSON PANTOJA MEDEIROS
ADIMILSON BARRETO ASSUNCAO
ADRIANA FONSECA BARROSO
ADRIELY CRISTINA DUARTE DA SILVA
ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA
ALBANIZE SIQUEIRA MAIA DE ALMEIDA
ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO
ALCIONE GONCALVES GOMES
ALDINEI CASTRO DA SILVA
ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO
ALUIZIO FARIAS QUARESMA
ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL
ANA CARLA HOLANDA
ANA CELIA PESSOA VALENTE
ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO
ANA CLAUDIA SILVA SANTOS
ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
ANA MARIA CARVALHO COELHO E COELHO
ANA RITA MORAIS DE SOUZA
ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS
ANDERSON MOURA NASCIMENTO
ANDRE JORGE LIMA GOMES
ANDRELIANA DA LUZ DIAS
ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA
ANDREZA SANTOS MATOS
ANGELA CRISTINA DA CONCEICAO MELO
ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA
ANGELA DE OLIVEIRA MELO

ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA
ANNE KAROLINE SILVA FERNANDES
ANTONIA DA COSTA FERREIRA
ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES
ARISTIDES FERREIRA DE SOUSA
AUGUSTO MAURO MONTE BRITO
AUGUSTO SERGIO DE SOUZA GREGORIO
AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA
AURORA NASCIMENTO MOURAO
BARBARA PEREIRA FERNANDES
BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
BENEDITO MARCELO NERI TEIXEIRA
BENEDITO MARTINS SACRAMENTO
BENEDITO MORAIS DA SILVA
BRENO LUZ SILVA
BRUNA DE FATIMA NORONHA HENRIQUES
BRUNO RICARDO DE SOUZA VASCONCELOS
CARLA ALESSANDRA DE BRITO LIMA
CARLA ARIANA CRISTO ARTIAGA
CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA
CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS
CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO
CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA
CARLOS GONCALVES GOMES
CARLOS LEONARDO COELHO FONTES
CARLOS MAGNO CAMPOS DA SILVA
CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES
CARLOS WILLIAMES LIMA DE SOUZA
CARMEM DE NAZARE OLIVEIRA LISBOA
CELMO MELO DE SOUSA
CELMO SOUSA PEREIRA
CHARISSE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS
CILENE NUNES MUSSU
CLAUBER DE JESUS CHAVES FERREIRA
CLAUDETE VALENTE DE BARROS
CLAUDIONOR BARBOSA CAMPOS
CLAYSON RUBENS DANTAS QUEIROZ
CLEDILSON SOARES ARAUJO
CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA
CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA
DAIANA DE NAZARE CARDOSO
DAMARES DA POCA SOUSA
DANIELA DE JESUS MOTA YASUNAGA
DANIELA DE JESUS MOTA YASUNAGA
DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU
DAVI CASTRO DINIZ
DEBORAH DE SOUZA SILVA
DILMA GUIMARAES D ALMEIDA
EDER CICERO DAS NEVES
EDEUVALDO TORRES DA SILVA
EDGAR WILSON FERREIRA DE AZEVEDO
EDMILSON GAIA CAMPELO
EDUARDO JORGE FERREIRA DE AZEVEDO
ELDA LIMA DE FREITAS
ELDA LIMA DE FREITAS
ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA
ELIANE GIL DA SILVA
ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO
ELISSANDRO TAVARES BRANDAO
ELIZABETH ALVES DE AVELAR
ELIZETE LEAL DA COSTA
ELTHON PAULO FERREIRA DA COSTA
ERAIDES PENA DE MEDEIROS
ERICSSON RODRIGUES MORAES
ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA
FABIANO RODRIGUES
FABIO DE PAIVA LIMA

FABIOLA ALMEIDA LIMA BARATA
FELIPE GOMES MOURAO
FELIX ALVES DOS SANTOS
FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS
FRANCINEI BARBOSA DA CUNHA
FRANCISCA EDNEUSA DE PAULA
FRANCISCO DE CANINDE CUIMAR AMERICO
FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS BRAGA
FRANCISCO JARDEL DA SILVA
GABRIEL MARTINS PAIXAO
GENIVALDO SANTOS LANHELLAS
GERLANIO MACEDO AMORIM
GERSON SANCHES JUNIOR
GILBERTO ARAGAO DA SILVA
GILCIRENE DE OLIVEIRA SANTANA DA PAIXAO
GILDA LETICIA OLIVEIRA ANDRADE
GILSON SANDRO BORGES PANTOJA
GILVANY ALENCAR SILVA
GISELLE SANTOS DE MORAES
GLAYBSON THIAGO COSTA DE LIMA
GLEISON SILVA DE MIRANDA
GUSTAVO NUNES SIQUEIRA
HAROLDO DO CARMO MACEDO
HEBER DOS SANTOS DE ALMEIDA
HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO
HELLEN CRISTINA COSTA SILVA
HERLANDSON DOS SANTOS RIBEIRO
HUENDER BARBOZA SANTOS
IRACEMA CUNHA BARBOSA
IRANILDO DA SILVA RAMOS
ISRAEL DE FREITAS EVANGELISTA
IZABEL CRISTINA PEDROSA DA COSTA
IZABEL FARIAS MENDES
JACQUILENE MACIEL COSTA
JAIDSON AIRKE LIMA DE SOUZA
JAIRO SEBASTIAO NUNES DA SILVA
JAIRO VIEIRA DO AMARAL
JAMES CUNHA DE LIMA
JAMILY GABIRELY LIMA TEIXEIRA
JANAINA SOUZA DE ALMEIDA
JANDIRA DE MOURA FIGUEIREDO
JANE TEIXEIRA DA COSTA E COSTA
JEFERSON ALMEIDA PIRES
JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA
JEREMIAS DOS SANTOS VIANA
JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ
JOANA DARC PALHETA DOS REIS
JOAO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO
JOAO AUGUSTO TRINDADE DA CRUZ
JOAO DA CONCEICAO SILVA
JOAO EVANGELISTA RIBEIRO SOUSA
JOAO ISRAEL BEZERRA DA COSTA
JOAO MURILO SOARES DE SOUZA
JOAO PAULO ROCHA DA COSTA
JOAO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
JOEL DA SILVA AVIZ
JOEL DA SILVA MORAES
JOELSON DOS REIS BRITO
JORGE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA
JORGE ANTONIO CORREA BARRA
JORGE AUGUSTO COSTA LOBO
JORGE CARVALHO DOS SANTOS
JORGE FERREIRA SOARES
JORGE JOSE DOS SANTOS
JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO LIMA DE FARIAS
JOSE AVELINO MIRANDA DE SA
JOSE CARLOS DE JESUS ALENCAR
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO

JOSE DE ASSUNCAO FACANHA
JOSE DIVINO SILVA
JOSE LUIZ PARAGUACU CARDOSO
JOSE MARIA DE LIMA MOURA
JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS
JOSE ROBERTO PANTOJA DOS ANJOS
JOSE SOARES DA SILVA
JOSE VERISSIMO GUIMARAES
JOSEFINA MADUREIRA DA SILVA
JOSELIA RODRIGUES CAMPOS
JOSELY DE LIMA PINHEIRO
JOSIELE RODRIGUES PEREIRA
JOSIVANE DE PAULA SILVA
JOSUE ARAUJO DE SOUSA
JOSUE BARRA CAVALCANTE
JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES
JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA
JULIANA DOS SANTOS NAGAT
JULIANA REIS BARROS
JUNICE RODRIGUES ARRUDA
KAREM LAUYRA DE OLIVEIRA COSTA
KARINE FRANCO GAMA PEREIRA
KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO
KLEBER PINTO GODINHO
LAUDIRENE MENDES DE ALCANTARA
LAZARO SENA DA SILVA
LEANDRO FERREIRA ARTAS
LEILA DOS SANTOS REIS DE MORAES
LENILSON FARIAS DA COSTA
LEONARDO CARDOSO CARNEIRO
LETICIA MONTEIRO PAES
LEUDIA RODRIGUES ALMEIDA
LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA
LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET
LUCELIA CARVALHO DOS SANTOS
LUCIA DE FATIMA DE MORAIS BENTES
LUCIA RIBEIRO RODRIGUES CARDOSO
LUCIANA DE FREITAS PANTOJA
LUCIANO TADEU CORREA MEDEIROS
LUCIDEIA NUNES DA SILVA
LUCILEA DE FIGUEIREDO BRITO
LUCILEA NAZARE COSTA
LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONCA
LUCIMARY GONCALVES DE FRANCA
LUCINALDO FURTADO DA SILVA
LUCIO JORGE CHAGAS DO CARMO
LUCIO MAURO PANTOJA CORREA
LUCIVALDO CONCEICAO DO CARMO
LUIS CARLOS BARATA ROSA
LUIS GILMAR FERREIRA GOMES
LUIZ AUGUSTO SANTOS DA SILVA
LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO
LUIZ CARLOS RODRIGUES PINTO
LUSIMAR COSTA REIS
LUSINETE DOS SANTOS FERREIRA
LUZIA NEUMA GOMES LIMA
MADSON FRANCISCO DE JESUS SANTOS
MANOEL ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
MANOEL DOS SANTOS DA CRUZ
MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS
MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO
MARCELA NASCIMENTO DE SOUSA SILVA
MARCELA NEVES RIBEIRO
MARCELO FOICINHO NASCIMENTO
MARCIA DA COSTA PROTAZIO
MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES

MARCELENE MONTEIRO DA SILVA NEGRAO
MARCIO AUGUSTO DA CONCEICAO AMARAL
MARCIO JOSE DA SILVA FARIAS
MARCIO MILENO DE MORAES SOUZA
MARCO DA SILVA MONTEIRO
MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA
MARCOS FABRICIO SILVA LOPES
MARCOS GIOVANNI BARBOSA MORAES
MARIA ADALZISA TENORIO DE FARIAS
MARIA ANDREZA FARIAS DE SOUZA
MARIA BENEDITA MENDES LOPES
MARIA BETANIA MARTINS HOLANDA
MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO
MARIA DAS GRACAS FARIAS
MARIA DAS GRACAS MARQUES NASCIMENTO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RIBEIRO
MARIA DE NAZARE BENTES BARBOSA
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE PINHO
MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS
MARIA DO CARMO DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES
MARIA EDILEUZA ALENCAR
MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA
MARIA JUCILENE BARROS MIRANDA
MARIA KISSIA PEREIRA GOMES
MARIA MARIANA RAIOL DA SILVA
MARIA REGINA MONTEIRO MARTINS VINAGRE
MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA
MARIA VILMA COSTA DE MORAES
MARILIA GABRIELE MORAES DA SILVA
MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA
MARINALDO DA LUZ SILVA
MARIO AUGUSTO DO CARMO BARROS
MARIO SERGIO DE SOUZA MARVAO
MARIVALDA CABRAL DO NASCIMENTO
MARIVALDO ALMEIDA TAVARES
MARIZETE DA SILVA SANTOS
MARLEM CAVALCANTE SEABRA
MARLENE MONTEIRO PEREIRA
MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA
MAURO DE JESUS PEREIRA LOPES
MAURO JOSE FERNANDES CONCEICAO
MAX WYLLAN FERREIRA BARROS
MAYRA FERREIRA SOARES
MEIRE MACIEL SANTOS DOS PASSOS
MERCIA MARIA ALVES NOLASCO
MERJAN PINHEIRO SILVA
MICHELLE REGINA DA CONCEICAO FREIRE
MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA
NELMA SOUZA FIGUEIREDO
NEY ALVES DOS SANTOS
NILCILEIA DA CONCEICAO COSTA
NILMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
NILZILENE DE OLIVEIRA ALVES
NORMA QUINTAS SCHMITT
ODALEA MARIA PANTOJA DE SOUZA
ODILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
ODINEIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA
ORICELIA GARCIA PRAIA
OSCAR JOSE DOS SANTOS RIBEIRO
OSEAS MORAIS DOS SANTOS
OSMAR SOARES DE SOUZA JUNIOR
PAULA FERNANDA CARVALHO PINTO
PAULA MARIA VIEIRA DA SILVA
PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS
PAULO BAHIA DE MELO
PAULO BAHIA DE MELO

PAULO HENRIQUE DA SILVA BRANDAO
PAULO HENRIQUE LETTE DA SILVA
PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA
PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA
PAULO SERGIO DIAS DA SILVA
PEDRO MOISES DA LUZ ALVES
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
PETRONILA ROCHA DA SILVA
RAFAEL ALEX MOREIRA MONTEIRO
RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS
RAFAEL VENICIOS TEIXEIRA COSTA GOMES
RAFAELA COSTA DA SILVA
RAFAELA DE MENEZES TINOCO
RAFAELA DOS SANTOS MACIEL
RAIMUNDA MADALENA GONCALVES LIMA
RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS
RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO
RAIMUNDO NONATO FERREIRA
RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES
RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES
RAQUEL FARIAS DE ALMEIDA
RAUL CARDOSO MARQUES
REDNILDO DE JESUS NUNES DE SOUZA
REGINA DE AVIZ SILVA
REGINA DO SOCORRO CARDIAS PINHEIRO TRINDADE
REGINA ESTER BRAZ CARVALHO
REGINALDO SERGIO DE SOUZA DA SILVA
REJANE LIMA DE OLIVEIRA
RENATO DE SOUZA LIMA
RENATO GARCIA DO NASCIMENTO
RINOEL MARINHO COSTA DE SOUSA
RITHICLEIA KEILA ARLINDO GOMES
ROBLEDO BARBOSA COUTINHO
ROBSON GUEDES DA SILVA
RODOLFO COSTA DA SILVA
RODOLFO MONTEIRO PEREIRA
RODRIGO ALVES DA COSTA
RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO
ROSA MARIA DA CUNHA VITAL
ROSANGELA ALBELIA RODRIGUES RABELO
ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL
ROSENEIDE DA CRUZ DIAS
ROSIANE DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA
RUBICLEA CUEVAS ALVES MORAES
RUI GUILHERME DE ARAUJO BASTOS
RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA
SANDRA CRISTINA RODRIGUES NORMANDO
SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ
SEBASTIAO COELHO DOS SANTOS
SERGIO RICARDO DE BRITO SILVA
SHARON ROSE XAVIER CORREA
SHERLENE DA SILVA SANTOS
SHIRLEY CARLA NASCIMENTO
SHIRLEY MARIA SANTOS SILVA
SILOJA MORAES DA SILVA
SILVANIA FABIANO LIMA
SILVIA NATALINA FERNANDES DE MAGALHAES
SILVIO CESAR LIMA FONSECA
SIMONE MACHADO ABUD
SIMONE TAVARES DA ROCHA
SONIA DE NAZARE CABECA SILVA
SONIA MARGARETH SIQUEIRA MARINHO
SONIA MARIA CARVALHO REBELO
SORAIA DE OLIVEIRA NUNES
SUELI DA CUNHA MORAES
SUELLE PAIXAO REIS
SUZANA VIEIRA DOS PASSOS
TAIS TAVARES CHAGAS

TATIANA CHAVES COSTA
TATIANA NEVES RIBEIRO
TATILENE CRISTINA SOUZA SILVA
THIAGO NAZARE BENTES DA SILVA
THIAGO NEVES MARTINS
VALDO SANTOS DA CUNHA
VALENTIN JUNIOR SIQUEIRA ORNELLAS
VALERIA SALES CORDEIRO FRANCA
VANESSA CABRAL DOS SANTOS
VANESSA NUNES PIMENTEL
VANIA WALESKA TRINDADE DA SILVA
VENICIO COSTA PALHETA
VERA LUCIA AZEVEDO ROMERO
VICTOR GABRIEL DE MORAES COSTA
VITOR GERALDO SANTOS DA SILVA
VIVIANA SOARES MORAES
WALDECY SOBRINHO CARNEIRO
WALDIR AMARAL MATAR
WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA
WLADIMIR PINHEIRO
YURI FERNANDO DOS SANTOS
ZENI GOMES MONTEIRO
ZENILDA NICACIO DA SILVA
ZULEIA DE MORAES RIBEIRO DAMASCENO

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro  
FASEPA

Protocolo: 1160132

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 35 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, publicada no DOE Nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2084529

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para entregar Notificação no município de Capanema, para efetivo cumprimento das funções da comissão de tomada de contas especiais conforme PORTARIA nº 01/2025-GGP/SEJU, no período de 27 a 28/01/2025.

Servidores:

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 370,60

Valor total: R\$ 1.111,77

Nome: EDSON DA SILVA RODRIGUES – Cargo: Engenheiro de Pesca – Matrícula: 5900189/1;

Nome: SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA – Cargo: Coordenador – Matrícula: 5973812;

Nome: ROSIANE ANDRADE TERRA – Cargo: Diretora/DAFIN – Matrícula: 57212244.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
22 DE JANEIRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160344

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 007/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.831, de 8 de abril de 2024, que institui o Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas LGBTQIA+.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), nomeados pelo art. 1º do Decreto de 6 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 35.918, p. 6, 7 de agosto de 2024 e pelo art. 1º do Decreto de 9 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.063, p. 4, 10 de dezembro de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.

Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO				
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Diversidade Sexual				
Mês/Ano	Data	Horário	Local	
Fevereiro/25	26	14h	SEIRDH	
Abril/25	23	14h	SEIRDH	
Junho/25	25	14h	SEIRDH	
Agosto/25	27	14h	SEIRDH	
Outubro/25	22	14h	SEIRDH	
Dezembro/25	17	14h	SEIRDH	

Protocolo: 1160145

#### PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017  
CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557 e 2024/197292.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor as comissões de Monitoramento e Avaliação referente as parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e, cujo Conselho Deliberativo e Gestor compõem a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023:

- EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Matrícula:54187348;

- GABRIELA BRITO FERREIRA, Matrícula:5984404.;

-AFONSO PINHEIRO FERREIRA, Matrícula:5935928;

Parágrafo único. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão, são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções: I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Fica revogada a PORTARIA nº 72/2024 de 27 de maio de 2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 35.836 de 28 de maio de 2024.

**\*PORTARIA republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.089 de 07 de janeiro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1160203

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora GILSICLE RAMOS SOUTO, Matrícula Funcional nº 57193934/1, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1160135**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2456817 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.  
Contratada: SIMPLIFICA LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM TI LTDA. – CNPJ n.º 27.218.328/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Licença de Software, especificamente em relação ao item 5 do PE n.º 18/2024.

Valor Global Estimado: R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 16 de janeiro de 2025.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: André Bezerra Ramos.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

**Protocolo: 1160170**

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 008/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2088692, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 5938211/2

Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica

Destino: Barcarena

Período: 27/01/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Janeiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

**Protocolo: 1160164**

##### PORTARIA Nº 006/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2086572, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE

Matrícula: 5927522/2

Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos

Lotação: DITEC

Objetivo: Realizar visita técnica

Destino: Marabá

Período: 05 a 07/02/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: 2 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 617,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Janeiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

**Protocolo: 1160124**

##### PORTARIA Nº 007/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2086881, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI

Matrícula: 5930414/2

Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos

Lotação: DITEC

Objetivo: Realizar visita técnica D.I Marabá

Destino: Marabá

Período: 05 a 07/02/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: 2 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 617,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Janeiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1160129**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 013/2025 de 22/01/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que assessorarão o Presidente da JUCEPA, em reunião no Ministério do Turismo, no período de 06 a 08/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2083775.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretário-Geral	2,5	R\$527,10	R\$ 1.317,75
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	2,5	R\$527,10	R\$ 1.317,75
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coord. Regional	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75

Período: Saída em 06/02/2025 e Chegada em 08/02/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenador: Filipe Meireles Xavier

FILIPE MEIRELES XAVIER - Presidente

**Protocolo: 1160327**

##### PORTARIA Nº 014/2025 de 22/01/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que assessorarão o Presidente da JUCEPA, em reunião no Ministério do Turismo, no período de 12 a 15/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2084297.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	3,5	R\$527,10	R\$ 1.844,85
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coord. Regional	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

Período: Saída em 12/02/2025 e Chegada em 15/02/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias

Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

**Protocolo: 1160328**

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 004/2025-NEPMV

##### Processo: E-2025/2033307

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, férias regulamentares ao servidor Edson Duarte de Jesus, Coordenador de Controle Interno do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5176999-1, referen-



te ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. /Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.  
 (ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do  
 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1160152**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 003/2025-NEPMV**

**Processo: E-2025/2085035**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora DAYANE FERNANDA MASCARENHAS PANTOJA, Assessora Jurídica do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5942477, no período de 27/01/2025 a 05/02/2024, referente ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 26/05/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 21 de Janeiro de 2025.  
 (ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Diretor Geral em exercício do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1160151**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 02/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, de 22 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR SERVIDOR – SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2087287 de 21/01/2025.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Janete dos Santos Ribeiro, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira (setor de RH), matrícula n.º 5969891, para responder cumulativamente pela Diretoria Operacional, em substituição a titular Tais Miranda Gadelha, matrícula n.º 5969827, cargo Diretora, por motivo de férias, no período 01/02/2025 a 02/03/2025, concedida por intermédio da PORTARIA n.º 164/2024 de 23/12/2024, publicada no DOE n.º 36.080 de 26/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
 Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1160256**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº.0024/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO o Processo nº.2025/2043044, de 10/01/2025, e o OF. nº 02/2025, de 10/01/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:  
 I- DESIGNAR o servidor KLAYFELIPE PONTE FARIAS, Matrícula nº 5983745/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
69/2024	Prefeitura Municipal de Santarém	Construção do Complexo de Esporte e Lazer da cidade, no Município de Santarém, neste estado.

II- DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERÍQUE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1160293**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 0025/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2090764, de 21/01/2025, OF. nº 25/2025, de 21/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 1220/2024, de 19/12/2024, publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 49/2024, dos servidores José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº 5942371/8, Cargo/Função: Assessor II, e Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador.

II-DESIGNAR o servidor ALEX GOMES BATISTA, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
49/2024	Fortes Comercio & Serviços Ltda	Execução de demolição e reconstrução de prédios administrativos do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, no Município de Belém/PA.

III - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1160301**

**PORTARIA Nº. 0019/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2090206, de 21/01/2025, OF. nº 25/2025, de 21/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0953/2024, de 30/08/2024, publicado no DOE nº 35.948, de 03/09/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 42/2024, dos servidores José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº 5942371/8, Cargo/Função: Assessor II, e Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional.

II-DESIGNAR o servidor ALEX GOMES BATISTA, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
42/2024	Consórcio Duplicação Marinha	Execução do prolongamento e duplicação da Rua da Marinha - trecho: Augusto Montenegro até Av. Centenário, no Município de Belém/PA.

III - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1160282**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 1159790, publicada no DOE nº 0 36.108, DE 22 DE JANEIRO DE 2025-, referente ao Extrato do Convênio nº 60/2024:

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 19/01/2025

**LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1160339**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TAC Nº 100/2022 – CP Nº 18/2021**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construamec Constru Agricultura Mecanizada S.A – CNPJ 22.983.316/0001-83

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CAETÉ, NESTE ESTADO – LOTE 08.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 21/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1160157**

#### 1º TAC Nº 29/2024 – CP Nº 19/2023

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Arena Tapajós - CNPJ 54.698.230/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação do estádio Colosso do Tapajós, no município de Santarém, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração societária de consorciada e destituição e nomeação do líder do consórcio.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1160440**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO Nº: 02**

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO A EXECUÇÃO DO COMPLEXO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL, FASE 1 – CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO TJ/PA

VIGÊNCIA: 08/04/2024 A 08/04/2026

ASSINATURA: 08/04/2024

VALOR: SEM ENCARGOS FINANCEIROS

FORO: BELÉM

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**Protocolo: 1160183**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Universidade Federal do Pará-UFPA/FADESP – CNPJ 34.621.748/0001-23

Objeto do Convênio: Desenvolvimento de alternativas técnicas para planejamento do setor de Resíduos Sólidos no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convênio e Inclusão da Funcional Programática da Concedente para: 07101 04. 121. 1508. 8890 445042 01500000001 / 02500000001, constante à cláusula sétima do instrumento original.

Vigência: 22/01/2025 a 22/04/2026

Data da Assinatura: 22/01/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1160441**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0020/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2084421 de 21/01/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do Servidor Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, a viajar para Brasília/DF nos dias 28 e 29/01/2025, com o objetivo de Participar do 14º Encontro de Líderes, O Fórum de Políticas em Brasília – DF.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

VALOR UNITÁRIO: R\$582,20.

VALOR TOTAL: R\$873,30.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1160285**

#### PORTARIA Nº0021/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2084803 de 21/01/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na Participação do 14º Encontro de Líderes, O Fórum de Políticas em Brasília/DF.

DESTINO: Brasília/DF.

PERÍODO: 28 a 29/01/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$527,10.

VALOR TOTAL: R\$790,65.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1160287**

#### PORTARIA Nº. 0022/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2084413 de 21/01/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do Servidor Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, a viajar para Manaus/AM, no período de 30/01 e 01/02/2025, com o objetivo de participar do evento Pré-COP30 - Fórum Amazônico de Engenharia e Agronomia.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

VALOR UNITÁRIO: R\$582,20.

VALOR TOTAL: R\$1.455,50.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1160289**

#### PORTARIA Nº0023/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2084545 de 21/01/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na Participação no evento Pré-COP30 - Fórum Amazônico de Engenharia e Agronomia em Manaus/AM.

DESTINO: Manaus/AM.

PERÍODO: 30/01 a 01/02/2025.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$527,10.

VALOR TOTAL: R\$1.317,15.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1160291**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº.0026/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2025/2082960, de 20/01/2025-DI-FIS/SEOP

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 20/01/2025, as férias do servidor WLYELISON BARBOSA CERREJA, matrícula nº 5951197/2, cargo/função: Coordenador de Núcleo Regional, anteriormente concedida através da PORTARIA nº1131/2024, de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.034, de 18/11/2024, referente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 31/06/2024, restando um saldo de 16 (dezesseis) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1160304**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 027/2025-PRESI, de 16.01.2025**

Processo nº E-2025/2016884

Designar o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula 57227551/1, para substituir a titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional – UEDIN, MARIA SUELY NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 5229162/3, no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, por motivo de férias.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

**\*Republikado por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 36,108, de 22.01.2025, p. 50, Protocolo 1159857**

**Protocolo: 1160159**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 028/2025-PRESI, de 17.01.2025**

Processo nº E-2025/2058291

Designar o Administrador CÁSSIO SIQUEIRA MORAES, matrícula 57176181/1, para substituir o titular da Célula Executiva de Tecnologia de Informação - CETIN, MANUEL AGENTE DE OLIVERIRA, matrícula nº 5954577/1, no período de 20.01.2025 a 23.02.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

**\*Republikado por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 36,108, de 22.01.2025, p. 50, Protocolo 1159860**

**Protocolo: 1160161**

**ERRATA**

**No DOE nº 36.102, de 17.01.2025, pág. 47, Protocolo 1158806.**

**Onde se lê:** PORTARIA nº 024/2024-PRESI

**Leia-se:** PORTARIA nº 024/2025-PRESI

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

**Protocolo: 1160112**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº017/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/2492383

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora a FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA, ID Funcional nº 55588591/5, ocupante do cargo de Gerente Administrativo para acompanhamento da aquisição de TOKEN A1 de titularidade desta ARTRAN, conforme Nota de Empenho nº 2025820201NE000005 emitido à Imprensa Oficial do Estado – IOEPA.

2- DESIGNAR a servidora MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID funcional nº5962664/2, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, como suplente para assumir o acompanhamento da aquisição de TOKEN A1 de titularidade desta ARTRAN, conforme Nota de Empenho nº 2025820201NE000005 emitido à Imprensa Oficial do Estado – IOEPA, as ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1160403**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº016/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº

10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069477

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de Vitória do Xingu- PA no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Marcos Silva Oliveira, matrícula funcional nº5952250/2 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Paulo Oliveira de Menezes, matrícula funcional nº5984159/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	
Taylor Lima Bastos, matrícula funcional nº 5984157/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1160160**

**PORTARIA Nº015/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2066851

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de Bragança -PA no período de 22 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Helton Francisco Cruz da Cunha, matrícula funcional nº5945902/1 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Valdeci Nascimento Filho, matrícula funcional nº5984124/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	
José Castro Fontes, matrícula funcional nº 3272597/2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, lotado na ARTRAN/PA.	
Liliane Maria Braga da Silva, matrícula funcional nº 5984118/1, ocupante do cargo de Controladora de transporte	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1160158**

**PORTARIA Nº019/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2068270

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para os municípios de Acará e Barcarena-Pa no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Gleiciane de Jesus dos Santos Lima, matrícula funcional nº5984115/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	
Antonio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, matrícula funcional nº5984112/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1160357**

**PORTARIA Nº018/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069302

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para os municípios de Moju e Tailândia-Pa no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Rildo Gonçalves Almada, matrícula funcional nº2026627/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Rosendo Caetano de Sarges, matrícula funcional nº2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na ARTRAN/PA.	
João Batista Henrique de Oliveira, matrícula funcional nº3272362/1, ocupante do cargo de Sub Inspetor, lotado na ARTRAN/PA.	
Dayanne Matos das Chagas, matrícula funcional nº3272362/1, ocupante do cargo de Controladora de transporte	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1160376**

**PORTARIA Nº020/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069586

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de Salvaterra- PA no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1160367**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EMPENHO**

**Empenho nº:2025820201NE000005**

Exercício:2025

Objeto: Aquisição de TOKEN A1 de titularidade da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)

Valor Total: R\$ 200,00

Vigência: 90 dias

Origem: Dispensa de valor irrisório, Decreto Estadual nº 2.787/2022, em seu art. 3º §6º e 7º.

Orçamento: Projeto/Atividade: 82.2021.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 339140 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS. DE CONSUMO; Fonte: 01501000061 - Recursos Próprios.

Contratado: Imprensa Oficial do Estado -IOEPA, CNPJ 04.835.476/0001-01  
Endereço: Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542CEP 66093-040 Belém/PA  
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior -Diretor Geral/ARTRAN

**Protocolo: 1160424**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

**ERRATA**

**ERRATA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI. NÚMERO DE Protocolo: 1035372**

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 25/01/2025.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 27/01/2024 a 27/01/2025.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 1160251**

**ERRATA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI. NÚMERO DE Protocolo: 754603**

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 25/01/2023.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 27/01/2023.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 1160249**

**ERRATA AO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI. NÚMERO DE Protocolo: 888272**

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 25/01/2024.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/01/2024.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 1160250**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 02/2021 - C&S Vigilância e Segurança Patrimonial Eirelli. NÚMERO DE Protocolo: 622743**

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 27/01/2021 a 26/01/2022.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 27/01/2021 a 27/01/2022.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 1160247**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2025 - GABINETE, de 22 de Janeiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2076415

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 17/01/2025, o gozo de férias do servidor Michael Rodrigo Gonçalves Alves, Id. Funcional nº. 57200988/2, concedido por meio da PORTARIA nº. 232/2024 - GABINETE, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº. 36.020 de 06/11/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de janeiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1160153**

**PORTARIA Nº 013/2025 - GABINETE, de 22 de janeiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2080517;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA, ocupante do cargo de Identidade Funcional nº 5949337/3, para substituir a servidora a Janielba do Socorro Braga Contente, identidade funcional nº 5705266/1, ocupante do cargo de COORDENADOR, CÓDIGO DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de FÉRIAS de 10/02/2025 a 11/03/2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de janeiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1160155**

**PORTARIA Nº 010/2025 – GABINETE, de 21 de janeiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo E-2024/2594830.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Anderson A. S. Tavares, Id. Funcional nº 591689, ocupante do cargo Técnico em Adm. e Finanças, no período de 03/02/2025 à 04/03/2025, referente ao triênio (2017-2022), considerando a contagem de tempo de serviço determinado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, que suspendeu a contagem de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de janeiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1160141**

**PORTARIA Nº 015/2025 – GABINETE, de 22 de janeiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72º, inciso X, da lei 5810 de janeiro de 1994, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2087438;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5918793/4, ocupante do cargo DIRETOR, no período de 23/01/2025 a 26/01/2025, para o município de Portel/PA, a fim de representar a FAPESPA, em Audiência Pública, sem ônus a esta fundação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de janeiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1160321**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 014/2025 – GABINETE, de 22 de janeiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2048967

**RESOLVE:**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Ricardo Viana Pereira, Id. Funcional nº 5918327/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 20/01/2025 a 20/03/2025, referente ao triênio 22/04/2018 a 24/11/2022, considerando a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que suspendeu a contagem de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de janeiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1160168**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 011/2025 – GABINETE, de 21 de janeiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER 15 dias de férias regulamentares, à servidora JULIANA CARDOSO SALDANHA, Id. Funcional nº. 57190481/1, no período de 16/01/2025 a 30/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de janeiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1160144**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLIÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

**PROCESSO Nº 2024/0585029**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM REDENÇÃO no Estado do Pará.)

DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 1160117**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 -**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73485, 21/01/2025 08:00 a 21/01/2025 17:00, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Visita técnica na Usina de Castanhal em função da inauguração dia 28/01/2025, pagamento de ( 1/2 ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO, Engenheira de Telecomunicações/Gerente de Divisão, matrícula 73147, 21/01/2025 08:00 a 21/01/2025 17:00, à BelémPA/Castanhal-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Visita técnica na Usina de Castanhal em função da inauguração dia 28/01/2025, pagamento de ( 1/2 ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1160323**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 009/GEPS/SETUR DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2069721; RESOLVE: I - conceder suprimento de fundos a servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, mat. funcional nº 57202624/4, Coordenadora de Gestão Administrativa. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 - (Consumo) R\$ 2.000,00

339039 - (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 2.500,00

O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1160307**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 010/GEPS/SETUR DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2034375; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora abaixo: NOME: CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligencia de Mercado. OBJ. Reunião no Núcleo de atendimento ao contribuinte (NAC), para ter orientações e solicitar o requerimento para troca de titular do Alvará do Centro de Convenções Sebastião Tapajós. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 27/01/2025 à 01/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,99 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1160353**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 20/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2029492, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Artur Augusto Soares da Paz	5981482	1ª DP Criminal de Redenção	2ª DP Criminal de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160118****PORTARIA Nº 18/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2025772, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Laiana Santana Ribeiro	5968110	1ª DP Cível/Criminal de Salinópolis	2ª DP Cível/Criminal de Salinópolis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 27/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160115****PORTARIA Nº 19/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2033540, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/01/2025 a 27/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160116****PORTARIA Nº 21/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2033611, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ursula Dini Mascarenhas	57231661	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Paragominas	1ª DP Cível/Criminal de Tomé-Açu	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160120****PORTARIA Nº 22/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2029448, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Erico Leonardo Soares Santos	57231694	3ª DP Cível de Redenção	2ª DP Cível de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 21/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160121****PORTARIA Nº 24/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2019037, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ana Luiza Melo Leal	5981495	2ª DP Criminal de Breves	1ª DP Criminal de Breves	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2025 a 06/02/2025
			1ª DP Cível/Criminal de Bagre	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2025 a 06/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160123****PORTARIA Nº 07/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2022489, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores (as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Carla Susane Rodrigues Miranda	5981506	1ª DP Cível/Criminal de Xinguara	1ª DP Cível/Criminal de Rio Maria	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Artur Augusto Soares da Paz	5981482	1ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Agroambiental de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Igor Canguçu Leal	5913991	1ª DP Cível/Criminal de Conceição do Araguaia	2ª DP Cível/Criminal de Conceição do Araguaia	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Plínio Tsuji Barros	55589614	1ª DP Cível de Santarém	1ª DP Cível/Criminal de Rurópolis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Marcos Antônio dos Santos Vieira	5895968	Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas em atividade finalística cível da DP de Santarém	1ª DP Agroambiental de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Hindemburgo Rabello de Moura Júnior	5957717	1ª DP Cível/Criminal de Alenquer	1ª DP Cível/Criminal de Óbidos	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Vinícius Toledo Augusto	57231696 3	3ª DP Cível de Santarém	1ª DP Cível/Criminal de Prainha	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
José Luis Simões Maroja Filho	5981490	1ª DP Cível/Criminal de Monte Alegre	1ª DP Cível/Criminal de Prainha	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025

Barbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	1ª DP Cível/Criminal de Augusto Correia	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
			3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064	2ª DP Cível de Capanema	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Capanema	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100	2ª DP Criminal de Capanema	1ª DP Cível/Criminal de Bonito	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Alessandro Oliveira da Silva	57191028	3ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero de Belém	Auxiliar coordenação regional do Caeté em atividade finalística criminal da DP de Capanema	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Jaqueline Kurita	57234661	1ª DP Cível de Capanema	3ª DP Cível/Infância de Capanema	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Floriano Barbosa Júnior	55589071	3ª DP Criminal Especializada	Auxiliar coordenação regional do Caeté em atividade finalística da DP de Salinópolis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Neyilton da Costa Oliveira	5981496	1ª DP Cível/Criminal de Viseu	Auxiliar coordenação regional do Caeté em atividade finalística da DP de Bragança	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724	Auxiliar a Coordenação do Carajás na atividade finalística criminal da DP de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de Jacundá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Luis Paulo Rocha Cardoso	5974699	1ª DP Cível/Criminal de São Geraldo do Araguaia	1ª DP Cível/Criminal de São Domingos do Araguaia	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Luis Marcelo Macedo de Souza	5938970	Auxiliar coordenação regional do Carajás em atividade finalística cível da DP de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de Itupiranga	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
José Erickson Ferreira Rodrigues	57234671	3ª DP Criminal/Execução de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de São João do Araguaia	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Cezar Thiago Barreto Correia	5957714	4ª DP Criminal de Marabá	1ª DP Agroambiental de Marabá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª DP Criminal de Atribuições Gerais de Belém	1ª DP Cível/Criminal de Cametá	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
			1ª DP Cível/Criminal Bujaru	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025

Anderson Araújo de Medeiros	5957711	3ª DP Cível de Castanhal	1ª DP Cível/Criminal de Curuçá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Joaquim Azevedo Lima Filho	57234668	2ª DP Cível de Castanhal	1ª DP Cível/Criminal de Igarapé Açu	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Fernando Savariz Ferrari	5957716	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	1ª DP Cível/Criminal de Santo Antônio do Tauá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Nathalie Silva Martins	57234961	2ª DP Cível de Breves	1ª DP Cível/Criminal de Currealinho	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Ana Luiza Melo Leal	5981495	2ª DP Criminal de Breves	1ª DP Cível/Criminal de Melgaço	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Luana Garcia Lima	5968103	1ª DP Criminal de Breves	1ª DP Cível/Criminal de Bagre	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Joana Aurélio de Lima	5968071	1ª DP Cível/Criminal de Soure	1ª DP Cível/Criminal de Salvaterra	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Alison Vaz Ferreira	5984768	1ª DP Cível/Criminal de Muaná	1ª DP Cível/Criminal de Ponta de Pedras	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Bruno Farias Lima	5931569	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível/Criminal de Curionópolis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Luiz Gustavo Bessa Albuquerque	5957726	2ª DP Criminal de Parauapebas	1ª DP Cível/Criminal Eldorado dos Carajás	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Rodrigo Souza da Silva	5935437	2ª DP Cível de Paragominas	1ª DP Cível/Criminal de Ipixuna do Pará	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Rodrigo Silva Massólio	5931574	1ª DP Cível de Paragominas	1ª DP Cível/Criminal de Mãe do Rio	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Diogo Marcell Silva Nascimento Eluan	57227857	1ª DP Criminal de Paragominas	1ª DP Cível/Criminal de Ulianópolis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba	3ª DP Cível/Infância de Abaetetuba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Marcio da Silva Cruz	55588733	6ª DP Criminal de Entrância Especial	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Olivia Albino de Alencar	5968289	1ª DP Cível/Criminal do Acará	1ª DP Cível/Criminal de Concórdia do Pará	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025

Brunno Aranha e Maranhão	5931561	1ª DP de Barcarena	1ª DP Cível/Criminal de Mocajuba	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077	2ª DP de Barcarena	1ª DP Cível/Criminal de Mocajuba	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Mariana Balby Mendonça Santos	5974686	2ª DP Cível/Criminal de Cametá	1ª DP Cível/Criminal de Cametá	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Demetrius Ferraz e Silva	5981508	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística Criminal de Tucuruí	1ª DP Cível/Criminal de Goianésia do Pará	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Pablo de Souza Melo	55589590	1ª DP Criminal de Tucuruí	1ª DP Cível/Criminal de Novo Repartimento	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025
Renan Correa Faraon	572271	1ª DP Cível de Tucuruí	1ª DP Cível/Criminal de Breu Branco	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025 a 31/12/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160131**

**PORTARIA Nº 25/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2578875, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba	1ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 20/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160126**

**PORTARIA Nº 08/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2538775, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Guilherme Israel Kochi Silva	5931572/1	1ª DP Criminal de Capanema	1ª DP de Bonito	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 19/12/2024
			2ª DP Criminal de Capanema	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 19/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1160111**

**PORTARIA Nº 06/2025/GAB/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Resolução CSDP n.º 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2058297; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Presencial para Estágio de Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu, na Área de Direito, da Defensoria Pública do Estado do Pará – Região Metropolitana.  
Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - RODRIGO AYAN DA SILVA, Defensor Público, Diretor da Escola Superior, Id. Funcional n.º 57190982, que a presidirá;  
II - CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, Defensor Público, Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor, Id. Funcional n.º 5895998;  
III - DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA, Defensor Público, Id. Funcional n.º 57227140;  
IV - JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, Defensor Público, Id. Funcional n.º 55588719;  
V - LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa à Moradia, Id. Funcional n.º 80845369;  
VI - FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES, Oficial de Gabinete, Id. Funcional n.º 5957241/3;  
VII - PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5919947/3;  
VIII - SARAH IGREJA DA SILVA, Técnica de Defensoria Pública, Id. Funcional n.º 5868335/3;  
VI - TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 57205343/3.  
Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada por Instrutoria Interna na forma do art. 13 da Resolução do CSDP n.º 147, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução CSDP n.º 304, de 21 de março de 2022.  
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1160412**

**PORTARIA Nº 37/2025-GGP/DM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2551060, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025
Fernando José Sampaio Lobo	80846028	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 31/01/2025
Thiago Vasconcelos Moura	80846046	2ª Defensoria Pública de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 31/01/2025
Francisco José Pinho Vieira	57233810	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/02/2025 a 18/07/2025
Marco Aurélio Vellozo Guterres	80846027	4ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/06/2025
Bruno Silva Nunes de Moraes	5589084	1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/01/2025 a 01/07/2025
Clarice dos Santos Otoni	6030055	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/01/2025 a 11/07/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1160272**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO 04/2025 AO CONTRATO 003/2022-DPE/PA  
PROCESSO N.º 2021/543.388-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.308.141/0001-76.  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, consoante dispõe a CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 003/2022, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2025 à 24/01/2026, ressalvando apenas a manutenção do íntegro e legal direito à repactuação de preços, no seu tempo e modo.  
DATA ASSINATURA: 21/01/2025.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339040 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458 Gp Pará: 299464. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: VALTER SANTOS LIMA JÚNIOR. CPF/MF: 101.773.738-06.  
ENDEREÇO DA CONTRATADA Avenida Bernardino de Campos, 98 9º Andar - Paraíso - São Paulo - SP CEP: 04004-040.  
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.  
**Protocolo: 1160253**

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.  
**Protocolo: 1160101**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 43.189, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Suprimentos e Almoarifado, protocolizada sob o expediente nº 000456/2025,  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTONIO BOMFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE IMAGEM, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2025  
Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)  
Naturezas das despesas:  
Material de Consumo - (339030) – R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (339039) – R\$3.000,00 (três mil reais)  
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº 19.669)  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2025  
ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente  
**Protocolo: 1160163**

**PORTARIA Nº 43.191, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 001327/2025;  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2025  
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Naturezas das despesas: 339039  
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2025  
ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente  
**Protocolo: 1160241**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00011**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADO: VITÓRIA TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.841.877/0001-15  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos telefônicos Android certificados pelo Microsoft TEAMS e aparelhos telefônicos IP SIP.  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 036/TJPA/2024  
VIGÊNCIA: 15/01/2025 A 15/01/2026  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.561,00 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8181/8182/8180; Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8181/8182/8180; Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC/1501- Outros recursos não vinculados/2759 – Recursos Próprios FRJ e FRC Superavit  
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025  
FORO: Belém/PA.  
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Simonne Soares Batista; Gestor substituto: Erick Johny Maciel Bol  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR – Secretário de Administração.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.  
**Protocolo: 1160284**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/65512.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio para o TJPA.  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato n.º 006/2022, bem como a inclusão de cláusula de Rescisão Antecipada e cláusula de Proteção de Dados.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,68 (dezessete mil quinhentos reais e sessenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.6853 / 6854 / 6855 -Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 501 0000 12; 02 501 0000 12; e Natureza de despesa: 339039 /

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 43.241, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2025 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 001254/2025,  
RESOLVE:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2025, que estavam agendadas para os períodos de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, e de 03 a 29 de março de 2025.  
ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente  
**Protocolo: 1160175**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº034/2025/MPC/PA**

O Secretário em exercício do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2049434;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$ 4.800,00 (Material de Consumo)  
 37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 - R\$ 1.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)  
 37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 - R\$ 3.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.  
 Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral  
 secretário do mpc/pa em exercício

Protocolo: 1160105

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 035/2025/MPC/PA**

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2079876;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 10 a 24/02/2025 (15 dias) para o período de 29/01 a 12/02/2025 (15 dias), o gozo das férias do servidor MARCELO CARDOSO

**R E S O L V E:**

Nº	ANO	FORNECEDOR	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
82	2012	SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
24	2013	NERIDES GOMES DOS SANTOS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
27	2013	TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
73	2013	ADÉLIA FALSONI CASSULI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
19	2014	JOSÉ CORREIA FILHO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
40	2014	PAULO LIMA PINHEIRO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
52	2014	RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
50	2016	ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
117	2016	SIMONE MARIA MORAES CRUZ e ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
138	2016	JOSÉ DIAS PEREIRA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
11	2017	FABIO HELDER DOS REIS GOMES	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
26	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
27	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
68	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
69	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
70	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01

NAGANO, matrícula nº 200288, referente ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, concedido pela PORTARIA nº 121/2024/MPC/PA, de 15/03/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160233

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0217/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 165690/2024 cujo objeto é a execução da REFORMA DA SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, e no seu impedimento GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1160227

**PORTARIA Nº 0216/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

Considerando a estrutura de codificações das ações orçamentárias oriundas da Lei nº 10.260 de 11 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual do Estado do Pará 2024/2027;

Considerando a necessidade de uniformização das classificações orçamentárias, de acordo com a Lei nº 10.880 de 09 de janeiro de 2025; e

Considerando as determinações da PORTARIA nº 6606/2024-MP/PGJ de 30 de outubro de 2024 no seu anexo VI.

71	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
72	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
73	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
77	2017	FRANCILENE LIMA PEREIRA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
79	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
80	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
84	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
85	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
86	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
87	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
88	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
89	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
92	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
93	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
94	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
95	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
98	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
99	2017	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
112B	2017	MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
2	2018	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
3	2018	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
33	2018	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
34	2018	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
46	2018	IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
72	2018	NEILA CRISTINA TREVISAN	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
100	2018	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
101	2018	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
112	2018	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
15	2019	ARILTON LUIZ DOS SANTOS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
29	2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
30	2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
69	2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
70	2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
93	2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
94	2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
107	2019	LORENA SOUZA MARTINS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
110	2019	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
121	2019	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
19	2020	V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
21	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01

24	2020	ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGNO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
27	2020	TK ELEVADORES BRASILLTDA (antiga THYSSENKRUP ELEVADORES S/A)	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
28	2020	TK ELEVADORES BRASILLTDA (antiga THYSSENKRUP ELEVADORES S/A)	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
29	2020	TK ELEVADORES BRASILLTDA (antiga THYSSENKRUP ELEVADORES S/A)	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
30	2020	TK ELEVADORES BRASILLTDA (antiga THYSSENKRUP ELEVADORES S/A)	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
32	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
33	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
34	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
35	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
36	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
37	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
44	2020	JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
45	2020	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
50	2020	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
56	2020	ORIXINET TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
59	2020	JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
65	2020	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
69	2020	HIDRO FRANCHISING LTDA - EPP	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
83	2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
86	2020	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
4	2021	MARCOS CARRILHO CERVANTES	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
7	2021	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
9	2021	AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
13	2021	NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
19	2021	MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
20	2021	PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
35	2021	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
36	2021	ORIXINET TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
38	2021	PORTAL CONEXAO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
42	2021	ELEVADORES OK LTDA -EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
43	2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
50	2021	ORIXINET TELECOM LTDA EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
51	2021	CLICK ENTER LTDA ME	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
52	2021	CLICK ENTER LTDA ME	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
66	2021	IR TECNOLOGIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
67	2021	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
73	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
74	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
75	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
76	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
77	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01

78	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
79	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
80	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
81	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
82	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
83	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
84	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
85	2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
87	2021	RG.COM INFORMÁTICA & COMUNICAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
88	2021	LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
92	2021	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
94	2021	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
97	2021	DE ALMEIDA E DANTAS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
99	2021	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
106	2021	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E 125/07/2023NFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
110	2021	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339033	01 500 0000 01
111	2021	CLARO DO BRASIL S/A	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
112	2021	CLARO DO BRASIL S/A	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
129	2021	ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
132	2021	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
137	2021	ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA -EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
001Adesão	2022	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
3	2022	DUOWARE SOFTWARES LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
16	2022	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
18	2022	SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
19	2022	SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
24	2022	SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
26	2022	LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
36	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
37	2022	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
38	2022	RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
47	2022	LEGRAND BRASIL LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
50	2022	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
53	2022	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
57	2022	HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
59	2022	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
61	2022	GARRA TELECOM LTDA-ME	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
65	2022	VERY TECNOLOGIA LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
68	2022	ALTERNATIVA TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
77	2022	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339033	01 500 0000 01
81	2022	JC SERVICOS DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
86	2022	3F LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01

90	2022	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
98	2022	CGD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
99	2022	M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
100	2022	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
101	2022	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
102	2022	ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
103	2022	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
105	2022	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030	01 500 0000 01
115	2022	TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
117	2022	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
123	2022	NORDEN TECNOLOGIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
124	2022	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
125	2022	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
127	2022	WEBFACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
134	2022	MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
135	2022	JATIMNET TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
136	2022	MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
149	2022	LOC ENGENHARIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
150	2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRÓDEPA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
151	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
152	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
153	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
154	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
155	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
156	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
157	2022	S D DA SILVA FERRAZ	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização das Pessoas.	339039	01 500 0000 01
168	2022	SEA TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
171	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
172	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
173	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
174	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
175	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
176	2022	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
178	2022	JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
182	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
183	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
184	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
185	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
186	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
187	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01

188	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
189	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
195	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
196	2022	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
199	2022	EMPRESA ZOMM NET TELECOM EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
200	2022	REDE VIRTUAL TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
203	2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRÓDEPA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
206	2022	TECHLEAD IT SOLUTIONS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040; 449040	01 500 0000 01
210	2022	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
211	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
212	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
213	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
214	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
215	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
216	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
217	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
218	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
219	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
220	2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
221	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
222	2022	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
3	2023	F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
6	2023	AS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
8	2023	DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
9	2023	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
10	2023	CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
19	2023	MBM SEGURADORA S/A	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
31	2023	EMPRESA LC VIRTUAL NET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
34	2023	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
35	2023	S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
36	2023	ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
43	2023	XT FIBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
45	2023	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
46	2023	W N REBELO	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
47	2023	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
52	2023	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
54	2023	A. M. LEITE JUNIOR - GLOBOTECH TELECOM	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
55	2023	NORTE FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
56	2023	JETZ TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
60	2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339033	01 500 0000 01



64	2023	ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
74	2023	CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449051	01 500 0000 01
75	2023	SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
76	2023	SEA TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
86	2023	TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGEPAV LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449051	01 500 0000 01
88	2023	HERENIO DOS SANTOS COM E IMPORTAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030	01 500 0000 01
91	2023	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
92	2023	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
94	2023	SEA TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
99	2023	R DOS SANTOS COELHO E SERVIÇOS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030	01 500 0000 01
101	2023	LV SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
102	2023	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
105	2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização das Pessoas.	339039	01 500 0000 01
107	2023	EDF DE ARAGÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA.	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
112	2023	SYSTEMSCOPY LTDA EPP	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
115	2023	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
116	2023	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
117	2023	GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
118	2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
119	2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
127	2023	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
128	2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
139	2023	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
141	2023	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
143	2023	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
144	2023	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
145	2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A.	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339033	01 500 0000 01
146	2023	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339033	01 500 0000 01
149	2023	MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
158	2023	TRAEI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
1	2024	BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
3	2024	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
4	2024	LEX EDITORA S.A.	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
5	2024	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
6	2024	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
7	2024	BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339030	01 500 0000 01
8	2024	TRANSCABRAL LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização das Pessoas;	339039	01 500 0000 01
9	2024	TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA	12101.03.331.1494.8944 - Publicidade Institucional;	339039	01 500 0000 01
10	2024	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
11	2024	NORTE TURISMO LTDA EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais e 12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	339033	01 500 0000 01
12	2024	TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01

13	2024	RHP COMPUTADORES LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339030	01 500 0000 01
15	2024	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
18	2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
19	2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
20	2024	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
21	2024	IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
26	2024	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
27	2024	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
28	2024	CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
29	2024	BEMFRIO SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
30	2024	BEMFRIO SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
31	2024	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS 004606822-88	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
32	2024	BEMFRIO SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
33	2024	ALEX F. CAVALCANTI LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
34	2024	VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030	01 500 0000 01
35	2024	ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA	07101.04.451.1508.7722 - Construção de Imóveis Públicos Estaduais	449051	2500000001
36	2024	EDITORA FÓRUM LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
38	2024	ESCRITÓRIO PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339035	01 500 0000 01
41	2024	KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
42	2024	ZERO NOVE 3 COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
45	2024	FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
51	2024	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
52	2024	TEM CORDERO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
53	2024	CONSTRUTORA DORATA EIRELI	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
54	2024	ZÊNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
56	2024	CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
58	2024	OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339030	01 500 0000 01
59	2024	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
60	2024	TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339033	01 500 0000 01
61	2024	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	339040	01 500 0000 01
63	2024	B. P. DO LAGO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030	01 500 0000 01
66	2024	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
67	2024	ZÊNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339037	01 500 0000 01
69	2024	BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
70	2024	IMPERCON LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
71	2024	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
72	2024	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
73	2024	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030; 339039; 449052	01 500 0000 01
74	2024	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
75	2024	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
76	2024	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
77	2024	VERSA DENTAL E MED LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01

78	2024	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
79	2024	PG LIMA COM LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
80	2024	KELLYN VIEIRA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
81	2024	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
82	2024	FELDMANN WILD LEITZ COMERCIOIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
83	2024	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
84	2024	PRIME SYSTEM LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
85	2024	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
86	2024	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
87	2024	FERNANDA ANDRADE MENDONCA SOUZA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	449052	01 500 0000 01
88	2024	LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
89	2024	DATAVIRTUS TREINAMENTO LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	339039	01 500 0000 01
90	2024	ESTILLO ENGENHARIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
91	2024	T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449039	01 500 0000 01
92	2024	GOTTARDO CELSO FERREIRA DIAS	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	339039	01 500 0000 01
97	2024	MC XERFAN RECEPÇÕES	12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
98	2024	CONNECT INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA	12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
99	2024	D.O.M. SOLUÇÕES	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030	01 500 0000 01
100	2024	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
101	2024	FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
102	2024	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
103	2024	JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
104	2024	RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
105	2024	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
106	2024	JZ TELECOM LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
108	2024	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449051	01 500 0000 01
110	2024	B. A. SANTOS MUNIZ LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339030; 449052	01 500 0000 01
111	2024	K2 IT LTDA	12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
112	2024	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
113	2024	ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA	12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
114	2024	TORINO INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
115	2024	LLANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
116	2024	PROFESSORA DOUTORA LUANNA TOMAZ DE SOUZA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	339036	01 500 0000 01
117	2024	K2 IT LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
118	2024	ESTUDIO LM LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	339039	01 500 0000 01
119	2024	PROFESSORES DOUTORES FELIPE FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO E RICARDO EVANDRO SANTOS MARTINS	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	339036	01 500 0000 01
120	2024	EDITORA FÓRUM LTDA	12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
121	2024	MKU LIMITED, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
122	2024	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA	12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;	339039	01 500 0000 01
124	2024	AKANE VEÍCULOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
125	2024	VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01

126	2024	W A CARDOSO COMERCIO E SERVICOS	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339030	01 500 0000 01
127	2024	VERIFACT TECNOLOGIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
128	2024	JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
129	2024	CINTIA SILVA DA COSTA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
130	2024	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339039	01 500 0000 01
131	2024	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	339030	01 500 0000 01
132	2024	JL MESQUITA LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
133	2024	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
134	2024	META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	449052	01 500 0000 01
135	2024	AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339030	01 500 0000 01
136	2024	NELCINA BATISTA DE OLIVEIRA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339036	01 500 0000 01
137	2024	WNET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
138	2024	FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
139	2024	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
140	2024	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
141	2024	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
142	2024	OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339030	01 500 0000 01
144	2024	VOXDATA TELECOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão	339040	01 500 0000 01
145	2024	NURSE'S ENFERMAGEM E GESTÃO DE SAÚDE LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	339039	01 500 0000 01
146	2024	INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339040	01 500 0000 01
147	2024	R. S. POLITANO LTDA	12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas;	339039	01 500 0000 01
148	2024	INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
149	2024	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01
150	2024	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	339039	01 500 0000 01

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1160225**

#### **PORTARIA Nº 0215/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 159977/2024, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES, e no seu impedimento IRAILCE DOS PRAZERES GOMES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1160100**

#### **PORTARIA Nº 0210/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 160736/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor GABRIEL PESSOA VILAS BOAS, e no seu impedimento MARCELO ANTONIO DA SILVA MARTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1160098**

**ERRATA****EXTRATO PARA CORRIGIR DATA DE VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO Protocolo GEDOC n.º 163732/2024****Número do Acordo de Cooperação Técnica: 006/2023-MPPA.**

Número do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ/MF n.º 11.118.393/0001-59

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a UFOPA.

Data da Assinatura: 21/01/2025

Vigência: 29/06/2025 até 28/06/2027

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1160179****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 002/2025-MPPA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços 001/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VR 3 LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 12.507.345/0001-15

Objeto: serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, conforme especificações neste instrumento, solicitado no protocolo Gedoc nº 101983/2025.

Valor Global do Contrato: R\$902.379,00 (novecentos e dois mil e trezentos e setenta e nove reais), para 12 meses.

Data de Assinatura: 22/01/2025.

Vigência do Contrato: 23/01/2025 a 23/01/2026.

Dotação: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 1160224****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****Número do Contrato: 110/2019-MPPA**

Número do Termo Aditivo: 14º

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2019-MPPA

Processo: GEDOC n.º 167564/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 08.775.721/0001-85

Objeto do Contrato: Prestar de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/03/2025 até 01/09/2025, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/01/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01.500.000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 1160422****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0023/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 156117/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

MATRÍCULA: 999.2372

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 13/11/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0024/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 156098/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ROGENILA BELEM SALDANHA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REQUISITO DE SOFTWARE

MATRÍCULA: 999.2069

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 13/11/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0025/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 156106/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LENON JOSE COSTA RAIOL

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REQUISITO DE SOFTWARE

MATRÍCULA: 999.2525

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 13/11/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0026/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 159748/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 999.3351

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 18 a 19/11/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de janeiro de 2025****PORTARIA Nº 0153/2025-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e nos termos do e-mail datado de 17/01/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância, SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES, para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 21 a 24/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1160207****PORTARIA Nº 0213/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2024/CPJCRIM, datado de 12/12/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 14033/2024, em 13/12/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério

Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora das PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS CAPITAL, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0214/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 227/2024/MPPA/COORD/ATM, datado de 11/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12149/2024, em 16/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **república no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;**

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1160134**

**PORTARIA Nº 0022/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA nº 0018/2025-MP/SUB-TA, de 16/01/2025, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida PORTARIA, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 18 e 19/01/2025, conforme quadros:

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)	DIA 18/01/2025 (Sábado)

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
Larissa Machado Vieira (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)	DIA 18/01/2025 (Sábado)

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
Larissa Machado Vieira (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)	DIA 19/01/2025 (Domingo)

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)	DIA 19/01/2025 (Domingo)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1160286**

**PORTARIA Nº 0030/2025-MP/SUB-JI**

**República por incorreção no D.O.E. de 22 de janeiro de 2025**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167064/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 13/12/2024 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0041/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103070/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no dia 15/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0042/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a folga do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 102804/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 03/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0043/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniela Gomes Fonseca;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101401/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, no período de 08 a 17/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0044/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 101398/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE DE LIMA, para oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 07 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-Pa, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0045/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da procuradora de justiça Leila Maria Marques de Moraes como Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível, no período de 17/01 a 10/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0046/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Braga Bona; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167474/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 07 a 09/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0047/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101394/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, de 07 a 19/01/2025;

II - MARCOS PAULO MIRANDA NUNES, de 20/01 a 05/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0048/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102335/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 03 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0049/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102355/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES, para oficiarem perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 07 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0050/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 156948/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 01/11/2024 a 07/05/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0051/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166675/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JHONES LIRA FEITOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua, no período de 1º/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0052/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 255 e 327/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18/1/2025	Remo x São Francisco	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
19/1/2025	Paysandu x Capitão Poço	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	SANDRO GARCIA DE CASTRO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0053/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167714/2024;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 04 a 31/01/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0054/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Sílvio Félix Gomes Fonseca;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 102649/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no período de 12 a 26/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0055/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vyllyja Costa Barra Sereni; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101522/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 06 a 13/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0056/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça André Cavalcanti de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103192/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Soure, no período de 27/01 a 26/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0060/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 15933, 18134 e 18217/2023 e 14157/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/2 a 30/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0061/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103215/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 07/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0062/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 102552/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, de 13/01 a 11/02/2025;

II - BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, de 16/01 a 11/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1212/2024-MP/SUB-JI**

**Republicada por correção no D.O.E. de 22 de novembro de 2024**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157506/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 1º/11/2024 a 31/01/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1423/2024-MP/SUB-JI**

**Republicada por correção no D.O.E. de 12 de dezembro de 2024**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14019/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 6 a 19/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**Protocolo: 1160277**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DO CONTRATOS

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0606-001-PMA

##### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Para Equipagem das Unidades de Ensino Municipais, Bem Como Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ-MF, nº 21.763.283/0001-01. CONTRATO Nº 070125-001. Contratada: F. da S. Ferreira Ltda, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R\$ 2.207.011,85 (dois milhões, duzentos e sete mil, onze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: início em 07/01/2025 extinguido-se em 07 de janeiro de 2026. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0606-001-PMA

##### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Para Equipagem das Unidades de Ensino Municipais, Bem Como Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Abaetetuba, Através do Fundo de Educação Básica-FUNDEB Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 53.445.070/0001-10. CONTRATO Nº 070125-002. Contratada: F. da S. Ferreira Ltda, CNPJ/CPF CNPJ 40.224.907/0001- 59. O valor deste contrato é de R\$ 3.063.784,22 (três milhões, sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: início em 07/01/2025 extinguido-se em 07 de janeiro de 2026. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1160400

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2025-PMA

##### INEXIGIBILIDADE 1/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a Secretaria Municipal de Gestão - Departamento de Licitações e Contratos. O prazo de vigência do presente instrumento é de 01 ano contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços. O valor global anual deste contrato é de R\$ 24.600,00 (Vinte quatro mil e seiscentos reais). **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ.**

Protocolo: 1160401

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 01/2025, objeto: Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS no Município de Anajás, conforme Proposta Nº 13715.4240001/23-006-MS. Data de abertura: 06/02/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplanajas2021@gmail.com](mailto:cplanajas2021@gmail.com).

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR

Protocolo: 1160402

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH DECRETO Nº 025/2025-GP, de 20 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANNACH, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS COBRADE-1.3.2.1.4 E CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR. O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. E no art. 71, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que em função das fortes chuvas que tem atingido o Município de Bannach, PA, a partir dos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 e com grande evolução entre os dias 10 a 15 de janeiro de 2025, permanecendo ainda até a presente data, o que vem causando diversos transtornos para a população, com enchentes de córregos e rios, buracos e atoleiros em diversas estradas da zona rural do município, gerando transtornos e prejuízos para toda nossa população e também o rompimento em redes de drenagem e águas pluviais, erosões, formando atoleiros e danificando e destruindo pontes e bueiros nas estradas vicinais na zona rural do município. CONSIDERANDO que as chuvas tem causado a interrupção do acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, e também impossibilitado o acesso à zona rural, o que prejudica o escoamento da produção agrícola e leiteira e impacta consideravelmente a economia do município, tudo ocasionado pela força da água que arrastou pontes, aterros, bueiros e pontilhões;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelas equipes municipais, identificou a necessidade imediata de atender nossa população afetada e de providenciar a recuperação das estradas, pontes e bueiros. CONSIDERANDO que há previsão de chuvas no decorrer dos próximos dias podendo se estender até março e abril/2025, de modo a agravar a situação já extremamente vulnerável da infraestrutura do Município, além do aumento das pessoas afetadas, em decorrência dos alagamentos intensos; CONSIDERANDO que como consequência deste desastre que resultou danos humanos, materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre. Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste desastre. Art. 3º - Todas as Secretarias Municipais deverão concentrar seus trabalhos no sentido de sanar a situação de anormalidade que se encontra o Município, segundo o planejado com a devida antecipação, buscando minimizar danos e recuperar áreas deterioradas pelas enchentes. Art. 4º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa e Proteção Civil. Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco e ameaça, ficam autorizados a: I - adentrar o município para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de ameaça e risco, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população. Art. 6º. De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 7º. Com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos. Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se disposição em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Bannach, aos 20 de janeiro de 2024. **VALBETÂNIO BAROSA MILHOMEM - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1160404

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA TORNAR SEM EFEITOS

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, tornamos sem efeito a publicação realizada em 20/12/2024, na IOEPA nº 36075, página 73, referente a aos extrato da dispensa e extrato do contrato nº 20240650 da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-0912001, cujo objeto é Contratação de pessoa

jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto à justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento, e elaboração de pareceres em processos administrativos junto a Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias de Saúde e Educação/PA. No que tange o cancelamento do processo. **Manoel Padilha do Vale - Agente de Contratação.**

#### TORNAR SEM EFEITOS

**A Prefeitura Municipal de Bragança** torna público que, tornamos sem efeito a publicação realizada em 20/12/2024, na IOEPA nº 36075, página 73, referente a aos extrato da dispensa e extrato do contrato nº 20240648 da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-0912001, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto à justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento, e elaboração de pareceres em processos administrativos junto a Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias de Saúde e Educação/PA. No que tange o cancelamento do processo. **Manoel Padilha do Vale - Agente de Contratação.**

#### TORNAR SEM EFEITOS

**A Prefeitura Municipal de Bragança** torna público que, tornamos sem efeito a publicação realizada em 20/12/2024, na IOEPA nº 36075, página 73, referente a aos extrato da dispensa e extrato do contrato nº 20240649 da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-0912001, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto à justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento, e elaboração de pareceres em processos administrativos junto a Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias de Saúde e Educação/PA. No que tange o cancelamento do processo. **Manoel Padilha do Vale - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1160405

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SEMED

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA-ME, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, no valor de R\$ 220.669,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais). OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2044; 2046; 2047; 2048; 2050; 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 29.152.148/0001-23, no valor de R\$ 216.241,78 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2044; 2046; 2047; 2048; 2050; 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, CNPJ sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 468.280,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2044; 2046; 2047; 2048; 2050; 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, CNPJ sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 468.280,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2030; 2035; 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 29.152.148/0001-23, no valor de R\$ 216.241,78 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2030; 2035; 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 - SEMED

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA-ME, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, no valor de R\$ 220.669,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais). OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2030; 2035; 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

**Wederson Noiminch**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1160406

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ELETRI HOUSE LTDA, CNPJ: 16.680.169/0001-70, Contrato Administrativo nº. 001/2025 FMS, no valor de R\$ 100.756,27 (cem mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: Vigência: 10 301 0202 2.007 - Piso da Atenção Primária PAP; 10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; 10 301 0238 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 10 302 0238 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 10 302 0238 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 10 304 0235 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 10 305 0235 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde. 10 122 0004 2.023 : 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Manutenção da Secretaria Municipal 12 (doze) meses. Data de assinatura 20/01/2025. Brasil Novo/PA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: LFR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.652.160/0001-62, Contrato Administrativo nº. 002/2025 FMS, no valor de R\$ 74.366,85 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: Vigência: 10 301 0202 2.007 - Piso da Atenção Primária PAP; 10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB ESTADUAL; 10 301 0238 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 10 302 0238 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 10 302 0238 2.020 Manutenção da Média Complexidade; 10 304 0235 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 10 305 0235 2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde. 10 122 0004 2.023: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Manutenção da Secretaria Municipal 12 (doze) meses. Data de assinatura 20/01/2025. Brasil Novo/PA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: V P DAVID COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.734.692/0001-18, Contrato Administrativo nº. 003/2025 FMS, no valor de R\$ 87.366,40 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: Vigência: 10 301 0202 2.007 - Piso da Atenção Primária PAP; 10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB ESTADUAL; 10 301 0238 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 10 302 0238 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 10 302 0238 2.020 Manutenção da Média Complexidade; 10 304 0235 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 10 305 0235 2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde. 10 122 0004 2.023: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Manutenção da Secretaria Municipal 12 (doze) meses. Data de assinatura 20/01/2025. Brasil Novo/PA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: W. N. TARGINO, CNPJ: 21.059.854/0001-13, Contrato Administrativo nº. 004/2025 FMS, no valor de R\$ 278.373,78 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: Vigência: 10 301 0202 2.007 - Piso da Atenção Primária PAP; 10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB ESTADUAL; 10 301 0238 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 10 302 0238 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 10 302 0238 2.020 Manutenção da Média Complexidade; 10 304 0235 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 10 305 0235 2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde. 10 122 0004 2.023: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Manutenção da Secretaria Municipal 12 (doze) meses. Data de assinatura 20/01/2025. Brasil Novo/PA.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1160407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA. CGPPP Nº 001/2024

#### Processo nº 6180/2024-GAB/PREF/PMC

**A Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão** torna público a realização da Consulta Pública para PropONENTES interessados em apresentar propostas para Solução da Destinação Final de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, no âmbito do Município de Cametá (PA). Todos os prazos e demais informações constam no Edital, disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá e no Diário Oficial Eletrônico do Município. **José Raimundo Pompeu Portilho - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025-PMC**

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 04 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2021-PMC/SEMMA. Objeto do contrato: Locação De Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Contratada: Rosivaldo Lopes Barra, CPF nº 222.765.992-00. O Objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em questão, pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 29.04.2024 e finalizando em 29.04.2025. **Ordenador: Lucas Neves Fernandes, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1160408

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211203**

**Proveniente do Processo Licitatório 169/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GAMMA COMUNICACAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Prorrogando o prazo até 16/12/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240923, proveniente do Processo Licitatório 017/2024/FMDS,** que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até dia 30/06/2025, Conforme art.6º e 111º da lei n.º 14.133/2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240914, proveniente do Processo Licitatório 017/2024/FMDS,** que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até dia 30/06/2025, Conforme art.6º e 111º da lei n.º 14.133/2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241295, proveniente do Processo Licitatório 017/2024/FMDS,** que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até dia 31/03/2025, Conforme art.6º e 111º da lei n.º 14.133/2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1160242

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do aviso de licitação de Licitação,** circulado no D.O.U seção 3 pág. 204, DOE/PA pág. 78 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 no dia 20/01/2025, cujo o objeto é Contratação de Empresa Para Aquisição de Recarga de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13, Destinado a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Nesta Cidade de Capitão Poço/Pa. **ONDE SE LÊ:** abertura de 30/01 2025. **LEIA-SE:** abertura dia 03/02/2025. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1160409

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE  
ERRATA**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025. Processo Licitatório nº 003/2025**  
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10 para o abastecimento da frota dos veículos da agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió zonal rural do Municipal. **ONDE SE LÊ,** Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Licitatório nº 001/2025, **LEIA-SE** Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Licitatório nº 003/2025. Publicado, 20/01/2025: IOEPA-nº 36.075, Pag: 75.

Protocolo: 1160411

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-001-PMC**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 3.997,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS.), POR INSCRITO, TOTALIZANDO 10 (DEZ) INSCRIÇÕES NO VALOR TOTAL R\$ 39.970,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS.), VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO. ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- CURIONÓPOLIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 6.2024-001-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL QUE PROMOVERÁ O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, NO PERÍODO DE 23 E 24 DE JANEIRO DE 2025-FAVORECIDO: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA-VALOR: R\$3.997,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS.), POR INSCRITO, TOTALIZANDO 10 (DEZ) INSCRIÇÕES NO VALOR TOTAL R\$ 39.970,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º E NO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7.2024-058-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETARIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DADOS RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA INSTITUIÇÃO, RELATÓRIOS AO T.C.M-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS, EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: RPM SOLUÇÕES LTDA-VALOR: R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS.) MENSAL, TOTAL GLOBAL R\$34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO O SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETÁRIO-CURIONÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240283  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7.2024-058-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: RPM SOLUÇÕES LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DADOS RELATIVOS A RECURSOS HUMANOS, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA INSTITUIÇÃO, RELATÓRIOS AO T. C. M - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS, EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS -VALOR TOTAL: R\$34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240010****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 2º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240010, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$64.620,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)- DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240007****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240007, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$44.450,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)- DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240005****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA- OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240005, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$219.100,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, CEM REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240011****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240011, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$19.130,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240006****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240006, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURIONÓPOLIS- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$232.680,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240008****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240008, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$12.800,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240012****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240012, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$690.310,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240009****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-046-PMC**

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO 20240009, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$184.904,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS)- DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Protocolo: 1160410

TURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, a data de abertura da sessão pública será no dia 04/02/2025 às 08:30 horas no sistema <https://bll.org.br/>. O edital estará disponível no site: <https://bll.org.br/> e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de contratações (CPC) localizada na Av. Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

Protocolo: 1160413

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**EXTRATO CONTRATO Nº 02/2025/FCCM****Referente Processo Administrativo nº050909204.000002/2025-96****-PMM, SRP Nº Pregão Eletrônico nº 90073/2024 -CPL/DGLC/PMM.**

Vencedora: J. & M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.734.678/0001-91, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, com Participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 461.796,50. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria: Dotação Orçamentaria: 13 122 0001 2.119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, 13 391 0011 2.118 Manutenção do Programa de Pesquisa 14.2.1. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **LEIA LINO BARBOSA Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá (Interino), ASS: 21/01/2025.**

Protocolo: 1160414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Informamos que houve retificação na publicação do IOEPA, Nº****36.108, página 63 do dia 22 de janeiro de 2025, referente ao Contrato**

Nº 023/2025/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.1252023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 017/2024/CEL/SEVOP/PMM; ob-

jecto: Aquisição de material de expediente, Empresa: DRS COMERCIO VARE-

JISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 51.518.375/0001-89, **Onde**

**se lê:** R\$ 80.477,02 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois

centavos), **Leia-se:** R\$ 80.739,28 (oitenta mil, setecentos e trinta e nove

reais e vinte e oito centavos), **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário**

**Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

Protocolo: 1160418

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2024-CEL/PMM****PROCESSO Nº 050808136.000287/2024-28/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE

RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO,

ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DO USO TEMPORÁRIO DE MA-

NUTENÇÃO MENSIS, APLICATIVO MÓVEL COM ALIMENTAÇÃO DOS DADOS

EM TEMPO REAL E INTEGRAÇÃO DE DADOS DO APLICATIVO MÓVEL PARA O

SISTEMA DE GESTÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PRE-

VIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

- IPASEMAR. UASG: 930990. Onde sagrou vencedora a empresa: AGENDA

ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

o Nº 00.059.307/0007-68, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total

de R\$ 558.333,22 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e

três reais e vinte e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá

21/01/2025 - **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes Diretora Presidente**

- **Portaria 045/2025/GP.**

Protocolo: 1160420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA****EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2025/SEVOP****Processo Administrativo nº 30.226/2023- CEL/SEVOP/PMM, autua-**

do na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 099/2023-CEL/PMM, que

gerou a Ata de Registro de Preços Nº 022/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto:

Aquisição de Água Mineral, para Atender as Necessidades da Secretaria Mu-

nicipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: SPORT MANIA CO-

MÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.721.423/0001-42, Valor:

R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Assinatura 16/01/2025, Vigência:

31/12/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de**

**Viação e Obras Públicas Interino.**

Protocolo: 1160421

**EXTRATO CONTRATO Nº 06/2025/FCCM****Referente Processo Administrativo nº050505178.000002/2023-50/2023-****05-PMM, nº90026/2024-CPL/PMM, Vencedora: FERNANDO AUTOCOM**

LTDA, CNPJ 12.809.965/0001-09, Registro de preços para Contratação de

serviços de empresa especializada no fornecimento de pontos eletrônicos,

com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída

licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de

funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores

públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e Órgãos partici-

pantes, perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00. Vigência: 31/12/2025,

Dotação Orçamentaria: 052501.13 122 0001 2.119 Manutenção da Funda-

ção Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Out-

ros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30, material de consumo,

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, **LEIA LINO BARBOSA**

**Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá (Interino), ASS: 21/01/2025.**

Protocolo: 1160416

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025**

O município de Irituia através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEI-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMAD**

**Processo Administrativo nº 31.915/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 005/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta tipo marmite, Empresa L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 48.174.620/0001-73; Valor em R\$ 516.164,40 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), Assinatura: 21/01/2025, Vigência: 31/12/2025. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2025-SEMAD**

**Processo Administrativo nº 31.915/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 005/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta tipo marmite, Empresa DS BARROS - ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.593.832/0001-95; Valor em R\$ 289.821,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais), Assinatura: 21/01/2025, Vigência: 31/12/2025. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2025-SEMAD**

**Processo Administrativo nº 31.915/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 005/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche, Empresa R A MACHADO COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94; Valor em R\$ 172.425,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), Assinatura: 21/01/2025, Vigência: 31/12/2025. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1160417**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

**O Município de Medicilândia,** torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inc. III, 'b', da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações., a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024, ocorrida em 07 de novembro de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de empresa especializada em procedimentos técnicos e administrativos para implementação do sistema da qualidade por todo o pessoal do órgão, em todas as etapas de execução do contrato, para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e tem por contratado ENGESEMBRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.204.383/0001-52, no valor total de R\$ 49.568,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250003  
PREGÃO Nº 002/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de tratores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20250003. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: F. A. GALVAO LTDA, no valor total de R\$ 762.519,00 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250012  
PREGÃO Nº 005/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de materiais de construção: ferragens, hidráulico, construção, equipamentos de proteção individual e iluminação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias CONTRATO Nº 20250012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: IMPERIO DAS FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 563.116,60 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos). Vigência: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250005  
PREGÃO Nº 030/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10 e diesel S-500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demandas, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250005. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 5.749.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250010  
PREGÃO Nº 031/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: SUPERMERCADO CARAJA LTDA, no valor total de R\$ 647.703,40 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e três reais e quarenta centavos). Vigência: 06 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250008  
PREGÃO Nº 032/2024 PE SRP**

Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250008. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LABOCLIN CENTRO IN-

TEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.131.406,20 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250006  
PREGÃO Nº 033/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10 e diesel S-500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demandas, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250006. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 768.300,00 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos reais). Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250007  
PREGÃO Nº 033/2024 PE SRP**

Objeto: fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10 e diesel S-500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demandas, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250007. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 1.654.840,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250004  
PREGÃO Nº 036/2024 PE SRP**

Objeto: prestação de serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250004. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026.

**Protocolo: 1160425**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MUANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nas publicações de aviso de licitação veiculados nos jornais: Diário Oficial do Estado, Pag. 88, nº 36.106, é no Jornal Amazônia, Pag. 7, Gerais, ambos de 21 de janeiro de 2025, tendo como origem Pregão Eletrônico nº 01/2025, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento Parcelado de Carga de Oxigênio Medicinal com Fornecimento de Cilindro em Regime de Comodato para atender o Hospital Municipal de Muaná. **RETIFICA-SE:** **ONDE-SE LÊ:** SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2025 às 10:00h, horário de Brasília. **LEIA-SE:** SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

**MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA**  
ODERNADOR

**Protocolo: 1160426**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

**Retificamos o extrato** de termo aditivo ao contrato nº 20220074, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.086, sexta-feira, 3 de janeiro de 2025, pag. 29. **Onde se lê:** data da assinatura: 01/01/2025, **leia-se:** 31/12/2024.

**Protocolo: 1160427**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-008PMP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS,** por intermédio do Fundo Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025, onde serão iniciados os trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024, tipo menor preço, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo o objeto consiste na aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondi-

cionado em vasilhames de P-13 - vasilhame de 13 kg, e P-45 - vasilhame de 45kg, fornecido por empresa especializada, os quais irão atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. **OBSERVAÇÃO:** SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-008PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90008/2024.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de novembro de 2024.

**TALITA RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeira

Decreto nº 24/2025

**Protocolo: 1160189**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### EXTRATO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

#### ORIGEM: CONTRATO Nº 20190030

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões setecentos e vinte seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 10º APT: Inalterado (Remanejamento de saldo).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 10º APT: Inalterado

Constitui objeto deste 10º Termo de Apostilamento que objetiva REMANEJO DE SALDO no valor de R\$ 187.119,01 (cento e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e um centavos).

DATA DO 10º APOSTILAMENTO: 17/01/2025.

**Protocolo: 1160128**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022 - PMSIP

**Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará** e pela empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo da VIGENCIA por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 26/06/2024 a 26/06/2025, ao Contrato nº 160/2022, cujo objetivo é "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 191/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP"; Data de assinatura: 25 de junho de 2024.

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022 - PMSIP

**Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará** e pela empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Objeto do Termo Aditivo: ACRESCIMO do valor referente a contrapartida, a importância ora acrescida corresponde ao Valor de R\$ 64.781,66 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), ao Contrato nº 160/2022, cujo objetivo é REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, oriundo do Convênio nº 191/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; Data de assinatura: 17 de outubro de 2024.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 - PMSIP

**Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará** e pela empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.120.837/0001-49; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de VIGENCIA do Contrato nº 164/2022 contrato por 06 (seis) meses, ou seja, de 22.06.2024 a 22.12.2024, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 158/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP"; Data de assinatura: 20 de junho de 2024.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - PMSIP

**Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará** e pela empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais 10 (dez) meses e 7 dias, ou seja, de 24/02/2024 a 31/12/2024, ao Contrato nº 174/2022, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL SILVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 280/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP"; Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - PMSIP

**Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará** e pela empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços, pelo período 30.06.2024 a 31.12.2024, e PRORROGAÇÃO do prazo de VIGENCIA do Contrato nº 174/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2024 a 01/07/2025, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL SILVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 280/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP"; Data de assinatura: 28 de junho de 2024.

**Wesley Denison Fernandes de Sousa.**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras,  
Urbanismo e Serviços Públicos.

**Protocolo: 1160197**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

#### Extrato de contrato

**Contrato nº 20250001** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTÍVEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SMEL. Vigência: 03/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 3.093.900,00 (três milhões, noventa e três mil e novecentos reais) - Data da Assinatura: 03/01/2025.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1160431**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

#### PROC. ADMINISTRATIVO 00701001/25

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e descartável, destinado a atender a demanda constante de insumos essenciais, visando garantir a higiene, a segurança alimentar e o bem-estar tanto dos profissionais da saúde quanto dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal do Município de Portel/PA. Abertura: 07/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitapor2021@gmail.com.

Portel/PA, 23 de janeiro de 2025

**WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1160428**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará publica a Retificação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032-2024, circulada no D.O.U. Pág. 212, terça-feira, 21 de Janeiro de 2025; D.O.E. Pág. 90, terça-feira, 21 de Janeiro de 2025; Amazônia jornal Pág. 7 - gerais, terça-feira, 21 de Janeiro de 2025, por REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032-2024

**LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003.2025.

**ONDE SE LÊ:** 03/02/2025

**LEIA-SE:** 04/02/2025.

**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1160430**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-002FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025/ADM**

O Município de Tucumã, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de janeiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA E EM ENCADERNAÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 22 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1160433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 07/02/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.005 - FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha e Água Mineral para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006 - FMS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.006- FMS, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.007 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.007 - PM-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA e REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2025, às 09:45h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.008 - PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.009 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no 06/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.009 - PMT-SRP, tipo MAIOR DESCONTO, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CAN-

CELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.010 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.010 - PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Givaneusa Sobral Silva-Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 13/02/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 30% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE TRAIRÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Givaneusa Sobral Silva Agente de Contratação

Protocolo: 1160434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**PREFEITURA DE URUARÁ RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato dos contratos nº 20259002, do Pregão Eletrônico nº 9.2023-026, circulada na edição da IOEPA, pag. 73, nº 36.102 do dia 17/01/2025, **onde lê-**, 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais). **Leia-se:** 1.500.444,00. (Um Milhão e Quinhentos Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato dos contratos:20259001 Pregão Eletrônico nº9.2023-026, circulada na edição da IOEPA, pag. 73 nº 36.102 do dia 17/01/2025, **onde lê** 20249001 **leia-se:**20259001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato dos contratos:20259003 Pregão Eletrônico nº 9/2023.016, circulada na edição da IOEPA, pag. 73 nº 36.102 do dia 17/01/2025, **onde lê** 20249003 **leia-se:**20259003

Protocolo: 1160436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO**

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00008 Processo Administrativo Nº 92025-00008 OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual gêneros alimentícios, a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Data da Abertura: 05/02/2025. Horário 09 horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00007 Processo Administrativo Nº 92025007 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará. Data da Abertura: 07/02/2025. Horário 09 horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1160438

**PARTICULARES**

**FABIANA SIQUEIRA ROSA CPF 663.487.142-68**

**Possuidora da FAZENDA SANTA RITA**

Localizada à Estrada Vicinal Aprojim, km 14, M.D., S/Nº, Gleba Imbaúba | CEP:68193-000, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que, em 24/06/2022, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso (SEMMA/NP) a Licença Ambiental Rural (LAR) nº 002/2022, para exercer a atividade de Bovinocultura de corte.

Protocolo: 1160377

**DELTON JOSE PEREIRA TAPAJOS**  
**CPF: 741.942.162-53**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO, sob nº processo 2025.LO.000020, para atividade de Extração de areia, cascalho, argila e seixo, dentro de corpos hídricos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1160373

**EMPRESARIAL****DEPÓSITO PAU D'ARCO**  
**RECEBIMENTO LICENÇA OPERAÇÃO**  
**A EMPRESA DEPOSITO PAU D'ARCO**  
**CNPJ Nº 43.186.590/0001-00**

Torna público que RECEBEU da SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE SEMMA/Pau D'arco-PA, as Licenças de Operação- LO, nº 01/2024, e 03/2024, para fins de atividade de extração de areia dentro corpo hídrico no leito do Rio Pau D'arco, bem como a Licença de Operação - LO nº 04/2024, do estabelecimento comercial com sede e comércio no município de Pau D'arco-PA.

Protocolo: 1160374

**AZEVEDO TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI**

**Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.714.777/0001-30**, com sede AV ALACID NUNES, Nº 2900, bairro JARDIM UIRAPURU- ALTAMIRA/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação nº 15265/2024, para atividade de Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1160366

**S A MARTINS LTDA**  
**CNPJ 44.339.007/0001-08**

Localizada na RUA KASSIA BELLO, SN, Bairro: PARANÁ, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº 017/2022/215501659, com validade de 31/12/2028, para exercer a atividade de: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 5091201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PE-RIGOSOS; 2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; 2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Protocolo: 1160368

**E. M. A. MOTA SHOW**  
**CNPJ 55.307.457/0001-35**

Localizada na PRAÇA SÃO LUIZ, SN, Bairro: SÃO LUIZ, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº 23/24, Processo Nº 6596/24, com validade de 07/06/2025, para exercer a atividade de: 8230002 - Casas de Festas e Eventos, 5611205 - Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento, 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

Protocolo: 1160370

**MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação L.O Nº 15351/2025 para a atividade de Transbordo de mercadorias/produtos ao largo, válida até 05/07/2025, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá - BR 163, nº 5320, Bairro: Cambuquira, Município de Santarém, Estado do Pará.

Protocolo: 1160371

**"SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA**  
**SILO SÃO PEDRO****Com CNPJ: 26.796.361/0003-41**

Torna público que SOLICITOU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS E BENEFICIAMENTO.

Protocolo: 1160385

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**A Câmara Municipal de Goianésia do Pará**, resolve publicar o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025-CMGP, homologado no dia 21/01/2025, ao Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara municipal de Goianésia do Pará à Empresa: L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.525.940/0001-37, no valor de R\$ 192.000,00.

Goianésia do Pará - PA, 23 de janeiro de 2025

**JOSÉ RIBAMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Protocolo: 1160388

**FIDENS CONSTRUÇÕES SA**  
**CNPJ: 06.880.609/0002-60**

Torna público que obteve junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 15264/2024, sob processo: 2023/0000052555 válido até 01/05/2028 para atividade Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1160387

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022****PARTES:** IPMR - CNPJ Nº 34.670.356/0001-54/ SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.450.122/0001-33.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025. VALOR: R\$ 13.750,92 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024.**ORDENADOR RESPONSÁVEL: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE. REDENÇÃO-PA, 22/01/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023****PARTES:** IPMR - CNPJ Nº 34.670.356/0001-54/ SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 32.487.913/0001-70.**OBJETO:** CONTRATO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ECONÔMICO OBJETIVANDO ESTABELECEM AS DIRETRIZES E LINHAS GERAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS) ATRAVÉS DAS RESOLUÇÕES 3.922/2010, 4.604/2017 E 4695/2018. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS, CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011 E PELO TCM-PA, DETALHANDO SOBRE A RENTABILIDADE E OS RISCOS DAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS. PREENCHIMENTO MENSAL DOS DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025. VALOR: R\$ 2.141,60 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024.**ORDENADOR RESPONSÁVEL: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE. REDENÇÃO-PA, 22/01/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023****PARTES:** IPMR - CNPJ Nº 34.670.356/0001-54/ LUCIMAR DELFINO DE ARAUJO 64147371272 - CNPJ: 32.693.167/0001-71.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, VIGÊNCIA: 18/12/2024 À 18/12/2025. VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.**ORDENADOR RESPONSÁVEL: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE. REDENÇÃO-PA, 22/01/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022****PARTES:** IPMR - CNPJ Nº 34.670.356/0001-54/ JC TELECON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 04.955.538/0001-00.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025. VALOR: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.**ORDENADOR RESPONSÁVEL: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE. REDENÇÃO-PA, 22/01/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024****PARTES:** IPMR - CNPJ Nº 34.670.356/0001-54/ SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.450.122/0001-33.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2025, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 1º, DA LEI Nº 9.717/98, DA PORTARIA MPAS Nº 464 DE 19/11/2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA "A", VISANDO À VERIFICAÇÃO DE VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, REALIZAÇÃO DE PROJEÇÃO ATUARIAL, PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO - DRAA E ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI, VIGÊNCIA: 30/12/2024 À 31/03/2025. VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.**ORDENADOR RESPONSÁVEL: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE. REDENÇÃO-PA 22/01/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024****PARTES:** IPMR - CNPJ Nº 34.670.356/0001-54/ SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 32.487.913/0001-70.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO DO IPMR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL Nº 3.922 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMN 4.604/2017 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEM AS DIRETRIZES E LINHAS GERAIS DE PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, VIGÊNCIA: 30/12/2024 À 29/01/2025. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.**ORDENADOR RESPONSÁVEL: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE. REDENÇÃO-PA, 22/01/2025.**

Protocolo: 1160388



**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta de Pedras - SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430075952 SÍTIO CATUMBI" a ser implantada no município de Ponta de Pedras, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1160389**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará - SAEMMA, a Licença de Operação nº 56/2024 para a Subestação Oeiras do Pará, a ser implantada no município de Oeiras, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1160391**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - RIO MAMANJO - LOCALIZAÇÃO: X-550656 / Y-9821634 (ID. 440155144)" a ser implantada no município de Breves, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1160392**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Pregoeiro da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, nomeado através da Portaria nº001/2025,** avisa aos interessados que realizará licitação no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. No dia 05 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail camaravendedores2009@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Jk, 801 - centro - Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, no horário de 08:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Conceição do Araguaia - PA, 22 de janeiro de 2025.

**Marcos Aurélio Dias Da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1160393**

**ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.  
CNPJ 05.848.387/0003-16  
COMUNICADOS**

**Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAs-PA),** a Licença de Operação (LO) nº 15352/2025 que autoriza a atividade principal de Refino de Alumina e atividades secundárias, localizada no município de Barcarena-PA, com validade até 16/01/2030, em substituição das Licenças de Operação no 10423/2017, no 12817/2021, no 12843/2021 e no 12847/2021.

**Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAs-PA),** a Licença de Instalação LI nº 3519/2025, em substituição da LI nº 3424/2023, da Planta piloto de beneficiamento do resíduo de bauxita, Projeto denominado - "Wave Aluminium", localizada no município de Barcarena - PA com validade até 17/01/2026.

**Protocolo: 1160394**

**CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMSF**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de São Francisco do Pará. Favorecido: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.867.159/0001-10. Contrato nº 2025011001-CMSF. Valor R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMSF. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal de São Francisco. Favorecido: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 52.979.675/0001-28. Contrato nº 2025011002-CMSF. Valor R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Vigência: 10/01 a 31/12/2025. **André Sousa de Castro-Presidente da Câmara.**

**Protocolo: 1160395**

**A empresa CASTRO E RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 07.931.833/0001-15**

Localizada na Rua Lauro Sodré, nº 1999, Bairro Jardim Colorado, torna público que requereu e recebeu a renovação da LO Nº 052/2022 da SEMMA-Tucuruí/PA.

**Protocolo: 1160358**

**R BRANCO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº. 05.356.679/0001-70**

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 2021/0000140 da SEMMA/Santarém, para o Edifício Unique Residence com atividade de Edificação Multifamiliar Vertical em Santarém/PA.

**Protocolo: 1160359**

**HIGHLINE DO BRASIL II  
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Torna público que requereu da SEMMA a LP e LI sob processo nº 2024.LP/LI.0000879, que autoriza a Atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade Implantação de Torre Telefônica - Estação Rádio Base - PARMX018\_PASRM31-D, sito na Rua Principal SN-Distrito de Arapixuna - Arapixuna Rural, Santarém/PA - CEP: 68128-000.

**Protocolo: 1160360**

**CONCESSÃO DA L.O. DE Nº L80824 DA EMPRESA  
DIOGENES SPINOSA LTDA JUNTO A SEMMA-ANANINDEUA  
A EMPRESA DIOGENES SPINOSA LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA-ANANINDEUA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a L.O. - Licença de Operação de nº L80824, com validade de 12/12/2024 a 12/12/2025, para as atividades de: I. Comércio a varejo de automóveis. Camionetas, e utilitários usados, na Rod. BR 316, S/N, km 05, bairro: Coqueiro, cidade: Ananindeua, estado: Pará, CEP: 67.015-220.

**Protocolo: 1160361**

**NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Processo nº 2021/0000031192 a LO nº 14832/2024, val. 21/12/2026, atividade de Engarrafamento, Estocagem e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Porte F-III, Filial Belém-PA, Rua Salgado Filho, S/N, Miramar, CEP 66.119-010, CNPJ 06.980.064/0168-52.

**Protocolo: 1160364**

**E. MARQUES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 28.564.589/0001-70**

Localizada na rua KASSIA BELLO, SN, Bairro: PARANA, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº: 02/224182439, com validade de 31/12/2028, para exercer a atividade de: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 5091201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; 2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

**Protocolo: 1160365**

**CONCESSÃO DA L.O. DE Nº 226/2024 DA EMPRESA  
FEBRAG COMÉRCIO LTDA JUNTO A SEMMA-BELÉM**

A EMPRESA FEBRAG COMERCIO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA -BELÉM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, a L.O. - Licença de Operação de nº 226/2024, com validade de 01/11/2024 a 01/11/2026, para a atividade de: Restaurante e similares, na Praia do Paraíso, S/N - Paraíso - Distrito de Mosqueiro - Belém - Pará - CEP: 66.925-030.

**Protocolo: 1160383**

**FORTIMBER INDÚSTRIA FLORESTAL LTDA  
Com CNPJ 27.836.767/0006-16**

Torna público que recebeu, em 18/12/2024, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - BAIÃO/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 0050/2024, com validade até 18/12/2025, referente a tipologia: Instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, Trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina; localizada as margens do Rio Tocantins, Localidade de São Bernardo, S/N, Zona Rural, Baião-PA.

**Protocolo: 1160384**

**SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
TIM S.A.**

Estabelecida ou residente no endereço, RUA VERISSIMO BORGES ESQUINA COM TRAVESSA SÃO FRANCISCO, S/N - CENTRO, Município de Terra Alta, Estado do Pará, devidamente inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 02.421.421/0011-93. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEEMACT, na Data 17/09/2024, a solicitação da(s) Licença (s): LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas 47°54'31.80" O / 01° 02'24.40" S.

Terra Alta/PA, \_20\_de \_janeiro\_de 2025\_.

TIM S.A.

02.421.421/0011-93

**Protocolo: 1160379**

**MERCADO E AÇOUGUE  
ROSSETTO LTDA, 43.011.093/0001-62**

Requereu à SEMMA/NP as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Protocolo 1024/2024, Novo Progresso-PA.

**Protocolo: 1160380**

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (L I)  
INFINITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.723.568/0001-91**

Estabelecida na Est do Quarenta Horas nº 2227, Galpão, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua - PA, CEP 67.120-370, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do município de Ananindeua no Estado do Pará, torna público que solicitou através do Protocolo nº 202414400001 a Licença Ambiental de Instalação (LI), para a atividade de Comércio Varejista de Móveis.

Licença Ambiental Prévia (L P)

**INFINITTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 04.723.568/0001-91**

Estabelecida na Est do Quarenta Horas nº 2227, Galpão, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua - PA, CEP 67.120-370, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do município de Ananindeua no Estado do Pará, torna público que solicitou através do Protocolo nº 202414400001 a Licença Ambiental Prévia (LP), para a atividade de Comércio Varejista de Móveis.

**Protocolo: 1160381****CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMM**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, que acompanhe o legislativo como todo, que contempla as sessões plenárias; pautas; requerimentos; monções; impugnações; propostas legislativas; ofícios; processos administrativos; processos de construção legislativa específica; representação em órgãos públicos; acompanhamento de processo de prestação de contas; autorização para representação junto ao TCM/PA, para receber autos de processos para julgamento; entre outros atos que se fizerem necessários. Contratada BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.081.412/0001-10, Valor de 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, pela contratação por 12 (doze) meses. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 10 de janeiro de 2025.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMM**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitação com análise e acompanhamento de processos licitatórios, para serem realizados junto ao poder legislativo de Mocajuba-PA. Contratada SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, CNPJ nº 44.525.379/0001-29, Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pela contratação por 12 (doze) meses. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 10 de janeiro de 2025.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMM**

Objeto: contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, de forma a atender as necessidades da câmara municipal de Mocajuba. Contratada W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 41.302.630/0001-06, Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, pela contratação por 12 (doze) meses. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 10 de janeiro de 2025.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMM**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de software web, através de plataforma, com foco na transparência e serviços online da câmara municipal de Mocajuba/PA. Contratada WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ nº 36.650.813/0001-74, Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pela contratação por 12 (doze) meses. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 10 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 001/2025-CMM****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMM**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.081.412/0001-10. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, que acompanhe o legislativo como todo, que contempla as sessões plenárias; pautas; requerimentos; monções; impugnações; propostas legislativas; ofícios; processos administrativos; processos de construção legislativa específica; representação em órgãos públicos; acompanhamento de processo de prestação de contas; autorização para representação junto ao tcm/pa., para receber autos de processos para julgamento; entre outros atos que se fizerem necessários. VALOR 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 002/2025-CMM****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMM**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, CNPJ nº 44.525.379/0001-29. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitação com análise e acompanhamento de processos licitatórios, para serem realizados junto ao poder legislativo de Mocajuba-PA, VALOR 10.000,00 (dez mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 003/2025-CMM****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMM**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 41.302.630/0001-06. OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, de forma a atender as necessidades da câmara municipal de Mocajuba, VALOR 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 004/2025-CMM****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMM**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, CNPJ nº 44.525.379/0001-29. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada

da no fornecimento de software web, através de plataforma, com foco na transparência e serviços online da câmara municipal de Mocajuba/PA, VALOR 10.000,00 (dez mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMM**

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em transparência pública para atendimento às leis da transparência (LC 131/2009) e de acesso à informação, e portal de conteúdo para câmara municipal de Mocajuba-Pa. Contratada ANDRADA MOURA DUARTE SOUZA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.108.929/0001-04, Valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 17 de janeiro de 2025.

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMM**

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em transparência pública para atendimento às leis da transparência (LC 131/2009) e de acesso à informação, e portal de conteúdo para câmara municipal de Mocajuba-Pa. Contratada AL IMPORTADOR TELA ME, inscrita no CNPJ nº 24.763.629/0001-51, Valor global de 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Espécie:** 1º Termo aditivo de prazo ao Contrato: 003.01/2024-CMM-D, Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 003/2024-CMM-D tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as demandas da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA, em favor da empresa M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 16.836.634/0001-19, Data Da Assinatura: 02/01/2025, com vigência até 30/06/2025 Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no Termo Aditivo.

**Espécie:** 1º Termo aditivo de prazo ao Contrato: 004.01/2024-CMM-D, Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 004/2024-CMM-D tendo como Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha, afim de atender as demandas da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA, em favor da empresa M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 16.836.634/0001-19, Data Da Assinatura: 02/01/2025, com vigência até 30/06/2025 Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no Termo Aditivo.

**Espécie:** 1º Termo aditivo de prazo ao Contrato: 005.01/2024-CMM-D, Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 005/2024-CMM-D tendo como Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e coffee break, afim de atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA, em favor da empresa P C DIAS LTDA - EPP, CNPJ 26.866.311/0001-94, Data Da Assinatura: 02/01/2025, com vigência até 30/06/2025 Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no Termo Aditivo.

**Espécie:** 1º Termo aditivo de prazo ao Contrato: 009.01/2024-CMM-D, Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 009/2024-CMM-D tendo como Objeto: Aquisição de material de expediente, afim de atender as demandas da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA, em favor da empresa S A M DE CAMPOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 01.766.497/0001-16, Data Da Assinatura: 02/01/2025, com vigência até 30/06/2025 Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no Termo Aditivo.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente**Protocolo: 1160397****CÂMARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMSJP**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Favorecido: S T J SOUSA FILHO ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 32.914.100/0001-10. Contrato nº 20259001. Valor R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 17/01 a 16/01/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMSJP.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídico. Favorecido: BEZERRA & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.628.939/0001-75. Contrato nº 20259002. Valor R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 17/01 a 16/01/2026.

**Francisco Gerardo Carneiro Araújo Junior**  
Presidente da Câmara**Protocolo: 1160398****MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA**

Situada na Avenida Sergio Henn, nº 3150, Nova república, Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 15252/2025, válida até 09/01/2027, PROCESSO N º 2024/25959, ATIVIDADE: BRIQUE-TEIRA/PELLETS.

**Protocolo: 1160399**